Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 22 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1688

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 409/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043240/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23.
Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizado em diversas ruas do Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal Contrato de Repasse nº 0390.069-52/2012/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município, conforme projetos, planilhas orçamentárias.
Do Valor: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 68.755,49 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e nove Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
Da Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
Fundamentação: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Setembro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D246180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 1032/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde MS.
CNPJ: 13.823.697/0001-42

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA – ME – Contratada.
CNPJ/MF, sob o nº 26.816.744/0001-72
OBJETO: **"Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS, SEMED e SMS",** conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios do município, para um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados à partir de **20/09/2016,** com vencimento para o dia **10/12/2016**, e fica aditivado o quantitativo de **R$3.178,51 (Três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** conforme planilha abaixo, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. LICITADA	QUANT. À ADITIVAR	VALOR UNITÁRIO	VL TOTAL
1	Vidro fantasia (canelado/martelado/silesia/pontilhado) para reposição (incluso serviço de instalação no local)	85m²	8,75	99,90	874,125
2	Espelho cristal com 4 mm	30m²	7,50	191,60	1.437,00
3	Vidro incolor com 4 mm para reposição (incluso serviço de instalação no local)	30m²	3,75	103,30	387,375
4	Moldura de madeira com 4 cm espessura para espelho	120mt	30,00	16,00	480,00

Dotação:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros materiais de Consumo.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de setembro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Ademilson Amaral Silveira – Proprietário
CPF: 396.743.551-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0E270365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 061/2016

Processo nº: 060201/2016
Pregão Presencial nº: 061/2016
Objeto: Registro de preços, e eventual aquisição, de Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período de até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.
Empresas Vencedoras:
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 47, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 64, 66, 68, 70, 72, 73, 75, 76, 87, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 112, 124, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 - R$ 129.301,80(Cento e vinte e nove mil trezentos e um reais e oitenta centavos);

COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA – EPP - itens n° 09, 11, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138 - R$ 244.659,79(Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).
TOTAL GERAL R$ 373.961,59(Trezentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência: 31/12/2016.

Local e Data: 30/08/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9963F70

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 084 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez ao servidor "DANIEL VIRGINIO BRANDÃO ".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 36, § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** ao servidor público municipal **DANIEL VIRGINIO BRANDÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, Padrão I – Referência 10, lotado na Secretaria – SEMSUR, Secretaria De Serviços Urbanos com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo Nº 058511/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 19 de setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:798408C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 212/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO - JACKSON DA SILVA OLIVEIRA

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78, Lei Municipal nº 2.422/14 que dispõe sobre desmembramento de lote encravado e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração do Quarteirão Nº 52, da Quadra Nº 52, Matrícula n° 15.173 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jackson da Silva Oliveira e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 212/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao o Desmembramento da Fração do Quarteirão Nº 52, da Quadra Nº 52, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote AB-3 (Encravado) e Lote AB-4.

Área Total: 370,00m² (Trezentos e setenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE AB-3(Encravado)
Remanescente
ÁREA: IRREGULAR = 244,08m² (duzentos e quarenta e quatros metros e oito centímetros quadrado).
Institui-se o corredor de servidão perpétua com frente para a via pública e área de 53,58m² nas medidas de 3,00 x 17,86 m.

Ao Norte : 19,14 m com o lote AB-1 e 17,86 m com o lote AB-2;
Ao Sul : 19,14 m com parte do lote B e 17,86 m com o lote AB-4;
Ao Leste : 3,00 m corredor de servidão perpétua que da acesso a Avenida Pedro Manvailerm onde faz frente e 7,00 m com o lote AB-4;
Ao Oeste : 10,00 m com a fração dos lotes A e B.

LOTE AB-4
Desmembrado
ÁREA: 7,00x17,86 = 125,02m² (Cento e vinte e cinco metros e dois centímetros quadrados).
Ao Norte : 17,86 m com o lote AB-3, destinado a servidão perpétua;
Ao Sul : 17,86 m com parte do lote B;
Ao Leste : 7,00 m com a Avenida Pedro Manvailer, onde faz frente;
Ao Oeste : 7,00 m com parte do lote AB-3.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B40A51DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 213/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - JACKSON DA SILVA OLIVEIRA

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78, Lei Municipal nº 2.422/14 que dispõe sobre desmembramento de lote encravado e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração do Quarteirão Nº 52, da Quadra Nº 52, Matrícula n° 15.175 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jackson da Silva Oliveira e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 213/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao o Desmembramento da Fração do Quarteirão Nº 52, da Quadra Nº 52, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote AB-1 (Encravado) e Lote AB-2.

Área Total: 370,00m² (Trezentos e setenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE AB-1(Encravado)
Remanescente
ÁREA: IRREGULAR = 244,08m² (duzentos e quarenta e quatros metros e oito centímetros quadrado).
Institui-se o corredor de servidão perpétua com frente para a via pública e área de 53,58m² nas medidas de 3,00 x 17,86 m.

Ao Norte : 37,00 m com fração do lote A;
Ao Sul : 19,14 m com fração do lote AB-3 e 17,86 Com o lote AB-2;
Ao Leste : 3,00 m corredor de servidão perpétua que da acesso a Avenida Pedro Manvailerm onde faz frente e 7,00 m com o lote AB-2;
Ao Oeste : 10,00 m com a fração dos lotes A e B.

LOTE AB-2
Desmembrado
ÁREA: 7,00x17,86 = 125,02m² (Cento e vinte e cinco metros e dois centímetros quadrados).
Ao Norte : 17,86 m com fração do lote AB-1, destinado a servidão perpétua;
Ao Sul : 17,86 m com fração do lote AB-3;
Ao Leste : 7,00 m com a Avenida Pedro Manvailer, onde faz frente;
Ao Oeste : 7,00 m com fração do lote AB-1.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5ACB49A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 214/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 - REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - WALNIR SILVA DE OLIVEIRA

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO e posterior DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lotes Nº 02 e 03 da Chácara Nº 183, matrículas n° 20.546 e 20547 respectivamente, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Walnir Silva de Oliveira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 02 e 03, da Chácara nº 183, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Walnir Silva de Oliveira, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **O Remembramento e Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 214/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do lote Nº 02, matricula Nº 20.546 e o lote Nº 03, matricula 20.547, que passa a ser denominado de lote Nº 02 e 03 da Chácara Nº 183, do CRI da Comarca de Amambai, Perímetro Urbano de Amambai-MS.
Área Total: 400,00m² (Quatrocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado – CREA 1413-D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 02 e 03 da Chácara Nº 183
ÁREA: 20,00x20,00m = 400,00m² (Quatrocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.
Remembrado

Ao Norte : 20,00m com a Rua João Carlos Guazina com Av. Pedro Manvailer;
Ao Sul : 20,00m com parte da mesma Chácara;
Ao Leste : 20,00m com a Av. Pedro Manvailer, onde faz frente;
Ao Oeste : 20,00m com o lote 01.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 214/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 02 e 03, da Fração da Chácara nº 183, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 02 e Lote nº 03.

Área Total: 400,00m² (Quatrocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado – CREA 1413-D

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 02 da Chácara Nº 183
Remanescente
ÁREA: Irregular = 240,00m² (Duzentos e quarenta metros quadrados).

Ao Norte : 20,00 m com a Rua João Carlos Guazina com Av. Pedro Manvailer;
Ao Sul : 16,00 m com o lote Nº 03 e 4,00 m com parte da mesma Chácara;
Ao Leste : 10,00 m com a Av. Pedro Manvailer, onde faz frente e 10,00 m com o lote Nº 03;
Ao Oeste : 20,00 m com o lote Nº 01.

LOTE Nº 03 da Chácara Nº 183
Desmembrado
ÁREA: 10,00x16,00 m= 160,00 m² (Cento e sessenta metros quadrados).

Ao Norte : 16,00 m com fração do lote Nº 02;
Ao Sul : 16,00 m com fração da mesma Chácara;
Ao Leste : 10,00 m com a Av. Pedro Manvailer , onde faz frente;
Ao Oeste : 10,00 m com fração lote Nº 02.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:199AB3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 216/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - ARNÉLIO LEMES TAVARES E OUTROS

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do imóvel denominado Chácara Nº 184, zona rural, matrícula n° 23.788 do CRI da Comarca de Amambai, de propriedade de Arnélio Lemes Tavares e Outros, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **A área desmembrada passa a incorporar o Perímetro Urbano do Município de Amambai, com Área de 7.860,55 m² (Sete mil oitocentos e sessenta metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), conforme Projeto e Memorial Descritivo aprovado, e em conformidade com o Anexo I deste decreto.**

Art. 3º Fica aprovado o Desmembramento da Fração da Chácara Nº 184, situada no Perímetro Urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Arnélio Lemes Tavares e Outros, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.

Art. 4º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 5º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 216/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a **ÁREA REMANESCENTE da Chácara Nº 184,** de propriedade de Arnélio Lemes Tavares e outros, com **ÁREA de 05 has 8.198,91 m²** (Cinco hectares e Oito mil cento e noventa e oito metros e noventa e um centímetros quadrados), que passará a ser chamada de **CHÁCARA Nº 184** conforme projeto e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA – 1450/D.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no **MP-01**, cravado a margem da Rua de Setembro, daí segue por uma linha reta margeando a referida Rua e atravessando a Rodovia MS 289 – Amambai – Cel. Sapucaia, com azimute e distância de 152°18'34" e 113,35 m até o **M-02**, cravado a margem da Rua Sete de Setembro, daí segue por duas linhas retas e sucessivas dividindo com terras da Fração da Chácara n° 183, com azimutes e distâncias de 234°05'28" e 142,16 m até o **M-03**, 203°11'07" e 156,26 m até o **M-04**, cravado a margem do Córrego Cabeceira da Lagoa, daí segue margeando o Referido Córrego margem a direita águas acima na resultante de 285°26'15" e 409,67 m até o **M-05**, cravado a margem do referido Córrego, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Fração da Estância Rincão dos Potros com azimute e distância de 63°36'53" e 197,13 m até o **M-06**, daí segue por uma linha reta dividindo com terras do Conj. Hab. Caiuas, com azimute e distância de 63°36'53" e 20,02 m até o **M-07**, cravado a margem da Rua projetada, daí segue por duas linhas retas e sucessivas dividindo com a referida Rua, com azimutes e distâncias de 153°36'53" e 10,00 m até o **M-08**, 63°36'53" e 10,00 m até o **M-09**, dai segue por três linhas retas e sucessivas dividindo com terras da Fração da Chácara n° 184, com azimutes e distâncias de 153°36'53" e 25,00 m até o **M-10**, 63°36'53" e 90,00 m até o **M-11**, 333°36'53" e 24,95 m até o **M-12**, cravado a margem da Rua Projetada, dai segue por uma linha reta margeando a referida Rua, com azimute e distância de 63°36'53" e 10,00 m até o **M-13**, dai segue por três linhas retas e sucessivas dividindo com terras da Fração da Chácara n° 184, com azimutes e distâncias de 153°36'53" e 24,95 m até o **M-14**, 63°36'53" e 90,00 m até o **M-15**, 333°36'53" e 24,95 m até o **M-16**, cravado a margem da Rua Projetada, dai segue por uma linha reta dividindo com a referida Rua, com azimute e distância de 63°36'53" e 10,00 m até o

M-17, dai segue por duas linhas retas e sucessivas dividindo com terras da Fração da Chácara n° 184, com azimutes e distâncias de 153°36’53” e 24,95 m até o **M-18**, 63°36’53” e 134,71 m até o **MP-01**, ponto inicial do presente roteiro, com todos azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Estância Rincão dos Potros, Conjunto Habitacional Caiuas, Rua Projetada e Fração da Chácara n° 184.
Ao Sul : Fração da Chácara n° 183.
Ao Leste : Rua Sete de Setembro, Fração da Chácara n° 184 e Rua Projetada.
Ao Oeste : Córrego Cabeceira da Lagoa e Fração da Chácara n° 184.

Memorial descritivo referente à **ÁREA DESMEMBRADA da CHÁCARA Nº 184,** de propriedade de Arnélio Lemes Tavares e Outros, com **ÁREA de 7.860,55 m²** (Sete mil oitocentos e sessenta metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), que passará a ser chamada de **FRAÇÃO da CHÁCARA Nº 184**, conforme projeto e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA – 1450/D.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no **MP-01**, cravado a margem da Rua de Setembro, daí segue por uma linha reta margeando a referida Rua, com azimute e distância de 152°18’34” e 25,01 m até o **M-02**, cravado a margem da Rua Sete de Setembro, daí segue por dez linhas retas e sucessivas dividindo com terras da Fração da Chácara n° 184, com azimutes e distâncias de 243°36’53” e 134,71 m até o **M-03**, 333°36’53” e 24,95 m até o **M-04**, 243°36’53” e 10,00 m até o **M-05**, 153°36’53” e 24,95 m até o **M-06**, 243°36’53” e 90,00 m até o **M-07**, 333°36’53” e 24,95 m até o **M-08**, 243°36’53” e 10,00 m até o **M-09**, 153°36’53” 24,95 m até o **M-10**, 243°36’53” e 90,00 m até o **M-11**, 333°36’53” e 25,00 m até o **M-12**, cravado a margem da Rua Projetada, dai segue por uma linha reta margeando a referida Rua, com azimute e distância de 63°36’53” e 334,14 m até o **MP-01**, ponto inicial do presente roteiro, com todos azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS
Ao Norte : Rua Projetada.
Ao Sul : Fração da Chácara n° 184.
Leste : Rua Sete de Setembro e Fração da Chácara n° 184.
Ao Oeste : Fração da Chácara n° 184.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 216/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente ao desmembramento da Fração da Chácara Nº 184 que passará a ser denominado lotes do Número 01 até 24 da Chácara Nº 184, com área total de 7.860,55 m², de propriedade de Arnélio Lemes Tavares e outros, conforme projeto e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA – 1450/D.

Lote: 01 da Fração da Chácara n° 184
Remanescente
Dimensões: IRREGULAR Área: 343,80 m²
Ao Norte : 13,47 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 14,04 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,01 m com a Rua Sete de Setembro, esquina com a Rua Projetada.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 02.

Lote: 02 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,40x25,00 Área: 335,00 m²
Ao Norte : 13,40 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,40 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 01.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 03.

Lote: 03 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,40x25,00 Área: 335,00 m²
Ao Norte : 13,40 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,40 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 02.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 04.

Lote: 04 da Fração da Chácara n° 184 Desmembrado
Dimensões: 13,40x25,00 Área: 335,00 m²
Ao Norte : 13,40 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,40 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 03.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 05.

Lote: 05 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,40x25,00 Área: 335,00 m²
Ao Norte : 13,40 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,40 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 04.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 06.

Lote: 06 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,40x25,00 Área: 335,00 m²
Ao Norte : 13,40 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,40 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 05.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 07.

Lote: 07 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,40x25,00 Área: 335,00 m²
Ao Norte : 13,40 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,40 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 06.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 08.

Lote: 08 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,40x25,00 Área: 335,00 m²
Ao Norte : 13,40 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,40 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 07.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 09.

Lote: 09 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,40x25,00 Área: 335,00 m²
Ao Norte : 13,40 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,40 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 08.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 10.

Lote: 10 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,47x25,00 Área: 336,75 m²
Ao Norte : 13,47 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,47 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 09.
Ao Oeste : 25,00 m com Fração da Chácara n° 184.

Lote: 11 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,75x25,00 Área: 343,75 m²
Ao Norte : 13,75 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,75 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com Fração da Chácara n° 184..
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 12.

Lote: 12 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.

A Leste : 25,00 m com o lote n° 11.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 13.

Lote: 13 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 12.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 14.

Lote: 14 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 13.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 15.

Lote: 15 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 14.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 16.

Lote: 16 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 15.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 17.

Lote: 17 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,75x25,00 Área: 343,75 m²
Ao Norte : 13,75 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,75 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 16.
Ao Oeste : 25,00 m com Fração da Chácara n° 184.

Lote: 18 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,75x25,00 Área: 343,75 m²
Ao Norte : 13,75 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,75 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com Fração da Chácara n° 184.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 19.

Lote: 19 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 18.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 20.

Lote: 20 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 19.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 21.

Lote: 21 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 20.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 22.

Lote: 22 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 21.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 23.

Lote: 23 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 12,50x25,00 Área: 312,50 m²
Ao Norte : 12,50 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 12,50 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 22.
Ao Oeste : 25,00 m com o lote n° 24.

Lote: 24 da Fração da Chácara n° 184
Desmembrado
Dimensões: 13,75x25,00 Área: 343,75 m²
Ao Norte : 13,75 m com a Rua Projetada, para onde faz frente.
Ao Sul : 13,75 m com Fração da Chácara n° 184.
A Leste : 25,00 m com o lote n° 23.
Ao Oeste : 25,00 m com Fração da Chácara n° 184.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B8926372

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e o Sr. SANTO CHAMBO, portador do CPF nº. 111.741.961-49.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 135/2015 de 21/09/2015.
DO PRAZO
Este contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do segundo termo, e termino em **21 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) ao Contrato nº 135/2015, totalizando-o em R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste Termo aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:
07.07. 2.051 3.3.90.36.15.00.00.00.00, Locação de imóveis.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
19 de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:99C12B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2016, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 20 de setembro de 2016 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Formar a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor o CMAS biênio 2016/2018, sendo como segue:

Viviane Pereira Teixeira- Governamental
Anderson José Borges Claro – Governamental
José Antônio Frutuoso – Governamental
Bartira León Trevisani – APAE – Não Governamental
Leticia Giovanni Silva – Trabalhador do Setor- Não-Governamental
Darci de Sousa e Silva – Usuário dos Serviços – Não Governamental

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 20 de setembro de 2016.

VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:FA80A334

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVA – PORTARIA 692/2016 – RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 03/2016,na forma da Lei: FAZ SABER a Neli Ajala Jacques, brasileira Auxiliar de Serviços na Educação, que na tentativa frustrada de sua citação pessoal fica a mesma citada e intimida nos termos da Art. 238 da Lei Complementar nº 103 de 27 de Janeiro de 2014,e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V.Sª responde conduzindo pela Comissão designada pela Portaria nº 692/2016, fica v,Sª CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. pilad Rebuá, 1.780, Centro, Bonito-MS, nos dias úteis das 7:30 ás 12:00hs.

Bonito,21 de Setembro de 2016

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:FBD87FDC

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVA – PORTARIA 690/2016 – RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 02/2016,na forma da Lei: FAZ SABER o Ramão Arnaldo Ramão, brasileiro Auxiliar de Serviços Diversos, que na tentativa frustrada de sua citação pessoal fica a mesma citada e intimida nos termos da Art. 238 da Lei Complementar nº 103 de 27 de Janeiro de 2014,e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V.Sª responde conduzindo pela Comissão designada pela Portaria nº 690/2016, fica v,Sª CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. pilad Rebuá, 1.780, Centro, Bonito-MS, nos dias úteis das 7:30 ás 12:00hs.

Bonito, 21 de Setembro de 2016

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:794516F8

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVA – PORTARIA 688/2016 – RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 01/2016,na forma da Lei: FAZ SABER o Thiago Baltuilhe Monteiro, brasileiro Técnico de Prótese Dentária, que na tentativa frustrada de sua citação pessoal fica a mesma citada e intimida nos termos da Art. 238 da Lei Complementar nº 103 de 27 de Janeiro de 2014,e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V.Sª responde conduzindo pela Comissão designada pela Portaria nº 688/2016, fica v,Sª CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. pilad Rebuá, 1.780, Centro, Bonito-MS, nos dias úteis das 7:30 ás 12:00hs.

Bonito,21 de Setembro de 2016

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:DB031832

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 049/2016, de 21 de Setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **21 de Setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Parecer realizado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nas Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social Referente a Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, no ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:7772EDF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 050/2016, de 21 de Setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **21 de Setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Parecer realizado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nas Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social Referente a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:66603070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 051/2016, de 21 de Setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **21 de Setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Parecer realizado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nas Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social Referente a Entidade Comunidade Kolping de Camapuã, no ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:75205273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 052/2016, de 21 de Setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **21 de Setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Parecer realizado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nas Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social Referente ao CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social), no ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:5C78F24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 053/2016, de 21 de Setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **21 de Setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Parecer realizado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nas Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social Referente ao CREAS (Centro de Referencia Especializado de Assistência Social), no ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:C6541536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 054/2016, de 21 de Setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **21 de Setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Pae Fiscalização nas Entidades do Conselho Municipal de Assistrecer realizado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nas Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social Referente a Associação Recreativa Masters de Camapuã - ARMAC, no ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:FE230B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 055/2016, de 21 de Setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **21 de Setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Parecer realizado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nas Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social Referente a Associação dos Produtores de Mandioca - PROMANDIOCA, no ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:D29C1434

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 056/2016, de 21 de Setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **21 de Setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente a 5ª parcela do convenio Municipal de nº 009/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:A0712A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 057/2016, de 21 de Setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **21 de Setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, referente a 7ª parcela do convenio Estadual de nº 006/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de setembro de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:08A29366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 014/2016 – CMDCA
Camapuã, de 21 de setembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **16 de setembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Intersetorial responsáveis por Supervisionar, Acompanhar e avaliar as Ações do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas 2015/2024 de Camapuã/, conforme mencionado abaixo:

Aparecida Emiliano Schorro Di Benedetto, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Paula Eli Toldo, Representante do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial;
Abadia Moreira Cardoso Maier e Flavianny Cunha de Almeida Richter Representante do CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social;
Jean Lopes, Representante da Secretaria Municipal de saúde.
Heloisa Ortelan Sant' Ana de Rezende Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Silvana Cabral de Vasconcelos Representante do Conselho Tutelar;
Camila Santos de Almeida e Maria Ivone Soares Aquino Representante do Poder Judiciário;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2016.

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:21DBC3FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
PERÍCIA MÉDICA: Será realizada somente no dia 17 de outubro de 2016, das 08:00 até as 12:00 horas, no ESF –central, na Rua Eraldo Rodrigues da Silva, s/n – centro de Deodápolis - MS.
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
1º	EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	Agente Administrativo – Distrito Presidente Castelo
1º	RONALDO NOGUEIRA ESQUARES	Agente de Segurança Patrimonial
1º	CRISTIANE DIAS DE LIMA	Auxiliar de Creche
2º	LIZIANE APARECIDA FARIA	Auxiliar de Creche
1º	SUELI CORREIA DA SILVA	Auxiliar de Creche – Porto Vilma
2º	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA MELO	Auxiliar de Creche – Porto Vilma
1º	MARIA EVA CARVALHO SILVA	Auxiliar de Creche – Lagoa Bonita
1º	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	Contador
1º	SILVANETE NUNES DA MOTA	Cozinheira – Hospital Municipal Cristo Rei
1º	ANNELIZE ROHOD DE SOUSA PIRES	Engenheiro Civil
1º	DANIEL OLIVEIRA PERCILIANO	Motorista II
1º	CLAUDINEI DOS SANTOS SOARES	Motorista II – Distrito de Porto Vilma
1º	NELSON BAQUEGA	Motorista II – Distrito de Presidente Castelo
1º	VALQUIRIA FAUSTINO FIRMINO	Merendeira
1º	AMANDA TOGNON DA COSTA	Nutricionista
1º	MARCIO DE OLIVEIRA COSTA	Operador de Máquinas
2º	ROGER MACEDO DOS SANTOS ALMEIDA	Operador de Máquinas
3º	GENIVALDO ALVES FEITOSA	Operador de Máquinas
1º	CLEBER ROZA DE FARIA	Recepcionista

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS convocar o(s) imediatamente posterior (ES), obedecendo à ordem de classificação.

Deodápolis – MS, 21 de setembro de 2016

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:227E377A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 002/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
PERÍCIA MÉDICA: Será realizada somente no dia 17 de outubro de 2016, das 08:00 até as 12:00 horas, no ESF –central, na Rua Eraldo Rodrigues da Silva, sn – centro de Deodápolis - MS.
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	**NOME**	**CARGO**
1º	PATRICIA DE CASTRO SILVA	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental
2º	JOANA PAULA MORISCO MARTINS	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental
3º	LUCILENE DA SILVA ROCHA	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental
4º	ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental
5º	CARLOS ROBERTO DAS VIRGENS	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental
6º	DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental
7º	ANDRESSA DA SILVA	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental
1º	DAVID IWAZAKI DE LIMA	Professor de Ensino Fundamental – Educação Física
2º	DALMO MARTINS MOREIRA	Professor de Ensino Fundamental – Educação Física
1º	LIGIA CRISTINA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental – Educação Artística
1º	FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	Professor de Ensino Fundamental – Inglês

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, convocar o (s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis – MS, 21 de setembro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A75A1178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
05 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Jun/2016 (b)	Em 31/Ago/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.173.151,98	1.167.793,02	1.165.593,72
DEDUÇÕES (II)	1.289.072,81	2.076.750,58	2.135.110,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.012.236,34	2.819.508,51	2.836.245,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.723.163,53	742.757,93	701.134,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-115.920,83	-908.957,56	-969.516,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-115.920,83	-908.957,56	-969.516,47
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-60.558,91	-853.595,64	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Jun/2016 (b)	Em 31/Ago/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.209.843,41	1.209.843,41	1.209.843,41
Passivo Atuarial	1.209.843,41	1.209.843,41	1.209.843,41
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.783.156,66	3.749.107,31	4.040.784,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.783.156,66	3.749.107,31	4.040.784,97
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 32m			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6AC0C174

SECRETARIA DE GOVERNO
10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 46m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AB8E8A0C

SECRETARIA DE GOVERNO
14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.037.063,62
Previsão Atualizada	45.037.063,62
Receitas Realizadas	23.467.162,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.037.063,62
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.037.063,62
Despesas Empenhadas	33.590.742,84
Despesas Liquidadas	21.056.661,23
Superavit Orçamentário	2.410.501,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.590.742,84
Despesas Liquidadas	21.056.661,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.404.128,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.690.901,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	409.795,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.281.106,11

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-853.595,64	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.800.926,74	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.723.163,53	0,00	1.022.028,60	701.134,93
Poder Executivo	1.723.163,53	0,00	1.022.028,60	701.134,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.117,09	0,00	16.350,00	12.767,09
Poder Executivo	29.117,09	0,00	16.350,00	12.767,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.752.280,62	0,00	1.038.378,60	713.902,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.431.036,89	25%	25,40 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.424.350,21	60%	53,76 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.522.275,20	562.521,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.099.796,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limites Constitucionais Anual	
		Até o Bimestre	% Aplicado até

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.420.137,59	15%	31,07 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)			0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 53m			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CD3A59E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DISPENSA 87/2016 PROCESSO Nº 831/2016.
EMPENHO N° 869/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA CRISTAL MÓVEIS E GRANITOS LTDA-ME

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ANTÔNIO INACIO FURTADO-POLO.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento de:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
94	05.001.12.361.0005.2013.3.3.90.30.00.0	101

Passando a vigorar com a nova dotação orçamentária:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
403	05.001.12.361.0005.2013.3.3.90.00.00	115

Figueirão MS, 20 de Setembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8799BA91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 132, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência de licença médica da Professora Anaides Pereira da Silva; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2016;

RESOLVE:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, para substituir professor afastado, a título de licença médica.

Nome	Cargo	Substituição ao professor	Carga Horária	Período
Ildevi Furtado de Souza	Professor	José André Cortez Feliciano	07 h/a	14/09/2016
Weslaine Oliveira Rodovalho	Professor	Lucimar Lima Coelho	05 h/a	19/09/2016 e 21/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 21 de setembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:3BFF2ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO V

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	0,00	0,00	182.323,00
DEDUÇÕES(II)	2.411.130,53	3.395.979,07	3.003.426,55
Disponibilidade de Caixa bruta	2.431.663,29	3.395.979,07	3.003.426,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	20.532,76	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.411.130,53	-3.395.979,07	-2.821.103,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.411.130,53	-3.395.979,07	-2.821.103,55
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	574.875,52		-409.973,02
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ROSALIN KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:27AE53D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANE3XO XIV

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Agosto de 2016 / 4º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	20.100.000,00
3	Previsão Atualizada	20.100.000,00
4	Receitas Realizadas	11.997.273,86
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	20.100.000,00
9	Créditos Adicionais	913.957,00
10	Dotação Atualizada	21.013.957,00
11	Despesas Empenhadas	19.052.135,18
12	Despesas Liquidadas	10.534.130,33
13	Despesas Pagas	10.534.130,33
14	Superávit Orçamentário	1.463.143,53
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	19.052.135,18
16	Despesas Liquidadas	10.534.130,33
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	17.498.022,96
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	574.875,52	-2.821.103,55	-4,91
27	Resultado Primário	216.998,41	1.186.939,19	5,47

Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.532,76	0,00	20.532,76	0,00
29	Poder Executivo	20.532,76	0,00	20.532,76	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.417.319,23	96.946,86	833.761,74	486.610,63
32	Poder Executivo	1.298.849,56	96.946,86	725.976,38	475.926,32
33	Poder Legislativo	118.469,67	0,00	107.785,36	10.684,31
34	TOTAL	1.437.851,99	96.946,86	854.294,50	486.610,63

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	3.338.881,29	25,00	31,62
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	519.882,43	60,00	69,94
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	151.601,46	60,00	20,39
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	44.600,00	-34.600,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	580.555,45	15,00	22,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL			0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:7BD96254

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 083/2016
PROCESSO: Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), no valor do contrato, o qual passará de R$ 2.728,,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais), para R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), em face dos ajustes de preços solicitado pela CONTRATADA e deferido pela CONTRATANTE.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. EDIEL DE MORAES PINHEIRO (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5B256D21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 123/2016
PROCESSO: Nº. 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 046/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa B. D. DA SILVA PROENÇA - ME.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA E OITAVA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 06/06/2016.

Das Alterações: 2.1 O Valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais), no valor original do contrato, o qual passará de R$ 42.332,50 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para R$ 52.832,50 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação Orçamentária:
02.07.01-15.452.0900.2060-3.3.90.30.00 - 303 - Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção da Atividades com Recursos da CIDE - Material de consumo.
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2016.

Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sra. Beatriz Denipoti da Silva Proença (CONTRATADA)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5CD5CCB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

1° TERMO DE APOSTILAMENTO
I – CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 044/2016
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório n° 036/2016 – Pregão Presencial 023/2016.
III – CONTRATADA: VALERIA APARECIDA MORTENE ME, CNPJ 15.905.342/0001-28 com sede à Av. Deputado Fernando Saldanha, nº 295, centro, cidade de Japorã/MS, inscrita no CNPJ sob n° 10.612.142/0001-63.
IV – OBJETO: Suplementação de Dotação. Transferência de quantitativo de saldo.

Transferência de R$ 10.748,10 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) da dotação 12.361.0005.2.011 - Secretaria Municipal de Educação – Contribuição Social Salario Educação **para a dotação** 12.361.0005.2.024 Secretaria Municipal de Educação (Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental).

Transferência de R$ 8.591,90 (oito mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) da dotação - 12.361.005.2.012 – Secretaria Municipal de Educação (Gestão das Atividades da Secretaria de Educação) **para a dotação** 12.365.0005.2.026 – Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica (Manutenção do FUNDEB 40% - Pré-Escola).
V – FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93.
VI – DATA: 20 de Setembro de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6DBDFD8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE Nº 107, 108, 109,110 E 111/2016.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. EIRELI, no CNPJ sob o n°.03.321.370/0001-19, sito a Rua Rui Barbosa n°.1901 Centro Campo Grande-MS.

NOTIFICADA: CIRUMED COMERCIO LTDA, no CNPJ sob o n°.26.853.028/0001-65, sito na Rua Joaquim Murtinho n°. 3445 Bairro Chácara Cachoeira – CEP 79041-060, na Cidade de Campo Grande-MS.

NOTIFICADA: CIRURGICA MS LTDA, no CNPJ sob o n°.10.656.587/0001-45 sito na Rua Dolores, n°. 154, Bairro Vila Alba na Cidade Campo Grande-MS.

NOTIFICADA: DU BOM DISTRIB DE PROD MED-HOSP EIRELI, no CNPJ sob n°.18.483.775/0001-20 sito na Rua Paracatú, n°.1.032, Bairro Jardim das Regina na Cidade Campo Grande-MS.

NOTIFICADA: PLASMEDIC-COM DE MAT P. USO MED E LAB EIR, no CNPJ sob n°.09.200.303/0001-22 sito na Rua Barão do Rio Branco, n°.253, Centro, na cidade de Erechim-RS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 21/09/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B1076EC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 008/CMDCA/2016

Ladário- MS, 09 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações

do conselho em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2016.

Resolve:

Art.1° Aprovar as comissões

Alteração da lei Municipal 538/93	Naudiley Pereira da Silva;
	Shirley Carvalho dos Santos de Oliviera
	Luiz Afonso Mazo
	Lucia da Costa Vieira
Inscrição e fiscalização das Entidades	Marilene Ribeiro
	Margareth de Barros silva Samuel dos Santos
	,Luiz Afonso Perez Mazó;
	Antônio Carlos Pereira
Financeiro	Luiz Afonso Perez Mazó;
	Ana Lidia de Oliveira
	Marilene Ribeiro
	Naudiley Pereira a silva
Comissão do Conselho Tutelar	Antônio Carlos
	Lucia da costa vieira
	Hellen Fabricia dos Santos
	Tania Maria Fretes da Silva
Comissão Fiscalização e execução de Programas e Projetos	Tania Maria Fretes da Silva; Naudiley Pereira da Silva; Lucia da Costa Vieira
	Lino Gastão de Andrade
	Hellen Fabricia dos Santos
	Paulo Gustavo de Oliveira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Vice- Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DED92C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 009/CMDCA/2016

Ladário- MS, 09 de setembro de 2016.

Resolução nº 09/CMDCA/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2016.

Resolve:

Art.01- Aprovar a Decisão da plenária a nova composição da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Ladário/MS período de 09/09/2015 a 07/10/2016.

a) Presidente Marilene Ribeiro – Área Governamental.
b) Vice-Presidente Luiz Afonso Perez Mazo – Área Não Governamental.

Art. 02 - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

LUIZ AFONSO PEREZ MAZO
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2B95BAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 013/2016, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS - TIPO SACOLÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, realizada em 20/07/2016 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60 no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil).

Ladário - MS, 21 de Setembro de 2016.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n.º 048/2016, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 013/2016, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS - TIPO SACOLÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor da empresa: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil).** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 21 de Setembro de 2016.

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B80639B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 032/2015.

Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015

PARTES
Distratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
Distratada: **MEDEIROS & GONÇALVES S/S**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 032/2015.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 032/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida

Contratada: Afonso Mendes Medeiros

Miranda-MS, 28 de Maio de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:186C2E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 033/2015.

Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015

PARTES
Distratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
Distratada: **J.FERNANDES SERVILOS MÉDICOS EIRELI ME**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 033/2015.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 033/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Júlio Cesar Vargas Fernandes

Miranda-MS, 29 de Maio de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:A13E5B7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 034/2015.

Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015

PARTES
Distratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
Distratada: **MARIA ELIZABETH BARBATO BASSI ME**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 034/2015.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 034/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Maria Elizabeth Barbato Bassi

Miranda-MS, 29 de Maio de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:EA201F05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 038/2015.

Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015

PARTES
Distratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
Distratada: **SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE ME**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 038/2015.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 038/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Sandra Regina Massuda Albuquerque

Miranda-MS, 09 de Junho de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:5BF24FC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 043/2015.

Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015

PARTES
Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
contratada: **ADEMIR BOSSAY CANDIA**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 043/2015.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 043/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Ademir Bossay Candia

Miranda-MS, 26 de Junho de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:A8491D90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 054/2015.
Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015
PARTES
Distratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
Distratada: **SELVIRIO DE SOUZA NETO EIRELI ME**
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 054/2015.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 054/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 054/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Selvirio de Souza Neto

Miranda-MS, 07 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:F561A12E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 052/2015.

Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015

PARTES
Distratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
Distratada: **J.A. CORREA PENTEADO ME**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 052/2015.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 052/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 052/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Jóse Augusto Correa Penteado

Miranda-MS, 04 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:5AC860B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 059/2015.

Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015

PARTES
Distratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
Distratada: **ORLEANS BERTOLINI RAMOS**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 059/2015.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 059/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Orleans Bertolini Ramos

Miranda-MS, 01 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:271BE41B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 031/2015.

Processo Administrativo - Autos nº 1739/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento nº 001/2015

PARTES
Distratante: **MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**
Distratada: **NELSON DAX DA SILVA & CIA LTDA ME**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 031/2015.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2015 a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 031/2015.

FUNDAMENTO LEGAL art. 57, II, e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Nelson Dax da Silva

Miranda-MS, 26 de Maio de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:3B3C52E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

LEANDRO PERES DE MATOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, observando-se:

1. DO GABARITO PRELIMINAR
1.1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas, aplicadas em 18 de setembro de 2016, encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DOS RECURSOS
2.1. O candidato poderá recorrer-nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.
2.1.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, em três vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
2.1.2. No caso de recurso contra o gabarito, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva.
2.2. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
2.3. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, localizada à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP: 79.950-000, com atendimento no horário das 7h às 11h, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

NAVIRAÍ/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:10644895

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e **IEDA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 333/2016**, firmado entre as partes em 22 de fevereiro de 2016, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 20 de setembro de 2016.

_____
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____
CONTRATADO(A)
TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:02E029E5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 241/2015.

Processo Licitatório nº 335/2015 – Dispensa por Limite nº 052/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **FERNANDO ROSENTALSKI NETO - MEI.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) e da Clausula Sexta – do Prazo – prorrogando por um período de 05 (cinco) meses, a contar de 09/09/2016 até o dia 08/02/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, pela contratante e Sr. Fernando Rosentalski Neto, pela contratada.

Naviraí – MS, 06 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:66EF7551

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4361/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.625,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 18/08/2016.
ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E5A8E321

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4553/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH 5592 – UTI MÓVEL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.495,59 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5387D9E7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4554/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 24.923,45 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1F509C8D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4555/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 20.580,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CBB7CDB5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4586/2016

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P45 PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.832,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3A454ED7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4596/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.174,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B55A0DB6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4597/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.697,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4E40B6B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4598/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 15.460,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BFB32B23

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4599/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.221,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4BDDD93F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4600/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 13.209,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:991A303F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4601/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 11.093,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/09/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C7E3B892

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 04 **de OUTUBRO DE 2016, às 08:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8D6DA0F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços nº 024/2016, originada do Pregão Presencial nº 053/2016 – Processo Licitatório nº 075/2016.
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME, HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERV LTDA ME, DILUZ COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA-EPP, ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉT. LTDA.-EPP, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA e SW2 ELETRICA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais elétrico de consumo para iluminação pública.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 15 de setembro de 2016.

Ribas do Rio Pardo, 21 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9B4567A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços nº 025/2016, originada do Pregão Presencial nº 052/2016 – Processo Licitatório nº 074/2016.
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DENILDE GOMES MAGALHAES - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem no município de Ribas do Rio Pardo – MS, para atendimento de pessoas em situação de rua.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 21 de setembro de 2016.

Ribas do Rio Pardo, 21 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:63B82ED6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº189/016 CMAS/RIO NEGRO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 19/09/2016, as 80h00min horas; conforme ata nº303, nas dependências do CREAS sito na rua Mitsuo Ezoe, nº625, Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

Considerando: o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

Considerando: a Resolução Nacional nº53 de 14 de março de 2007, em seu artigo2º, propõe criação de comissões temáticas, nos conselhos de Assistência Social.

Resolve.

Art. 1º Nomear a comissão temática do Conselho Municipal de Assistência social.

Art. 2º Compondo a comissão de Finanças e Orçamento: Representante da Sociedade Civil – Rosangela Pereira da Rocha, Representante Secretária Municipal de Administração – Aline Alves Ramires de Oliveira.

Art. 3º Todos foram escolhidos, paritariamente em plenária.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro MS 19/09/2016

ALINE ALVES RAMIRES DE OLIVEIRA
Presidenta do Cmas/rn

Publicado por:
Tatiana Estevão de Souza
Código Identificador:C517B1FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 007/2016/SMS

EDITAL Nº 007/2016/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2016, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 004/2016/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº

1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 26/09/2016.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – ESF IV		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
2º	Eliane Pereira Bernardo	04

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2016.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de setembro de 2016.

LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 243/2016

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:5C8818C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 096/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 096/2016, que tem por objeto à **aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de Consumo para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito do Areado e o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, conforme Processo 27/001854/2016 e Resolução 023/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora as empresas:

Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda EPP	**Item: 12**	R$ 16.499,00
Bernardi Eireli ME	**Itens:** 11, 14, 15, 16, 17, 19 e 20.	R$ 8.572,77
Maiorca Soluções em Saude, Segurança e Padronização Eireli ME	**Itens:** 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 18.	R$ 25.304,85
Plasmedic – Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli	**Itens:** 4 e 13.	R$ 700,50

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Setembro de 2.016.

ANDRÉ LUIS ALLE HOLLENDER
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:46F3E89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 012/2016 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 012/2016	CMDCA	20 de Setembro de 2016

Aprova o Edital nº 001/2016 de Convocação da Eleição das Entidades Não Governamentais.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária do dia 20 de Setembro de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Convocação da Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste - CMDCA no biênio 2016/2018, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 20 de Setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 20 de setembro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
GESTÃO 2016/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel do Oeste – MS, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, torna público e convoca a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2016 a 2018, que deverá ser realizado mediante o seguinte:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
A Eleição se realizará em:
Data: dia 07 de novembro de 2016
Horário: 13 h e 15 min
Local: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste- sito à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição tem por objetivo:
Eleger 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2016 – 2018 de acordo com o previsto na Lei Municipal 833/2011.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro, Sala 08, Pavilhão "D" de São Gabriel do Oeste - MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, entre os dias 22 de setembro a 04 de outubro de 2016.
Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente edital, bem como não serão aceitas inscrições no dia e local da eleição. Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:
a) entidades de atendimento social à criança e ao adolescente;
b) entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
c) entidade de defesa de trabalhadores vinculados à infância e adolescência e/ou organizações de profissionais afetos à área;
d) entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
Parágrafo único. As organizações populares/movimentos e/ou entidades devem ter atuação comprovada de no mínimo 03 (três) anos.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.
a) Ofício, conforme modelo em anexo II, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, indicando os nomes dos representantes bem como o segmento que representam, sendo um titular e um suplente;
b) Cópia do RG e CPF do Candidato;
c) Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e Cópia do Estatuto Social ou da Entidade;
d) Cópia do Registro no CMDCA quando entidades de atendimento social à Criança e ao Adolescente.
Parágrafo único. Cada Entidade somente poderá inscrever dois representantes, os quais serão seus delegados.

5. DA HOMOLOGACAO DAS CANDIDATURAS

Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral, sendo composta conforme a Deliberação do CMDCA Nº 011/2016 pelos seguintes membros: André Luís Alle Holender, Fernanda Carvalho Almeida, Clarice Maria Scariot, Marleida Ana Spagnollo Strada e Élika da Silva Flores, avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.
A Comissão Eleitoral poderá, no ato da inscrição recusar o recebimento de documentos, caso a Entidade não esteja entregando todos os documentos previstos no item 4 do presente edital.
Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal 833/2011.
O edital de homologação será divulgado em Quadro de Editais da Prefeitura de São Gabriel do Oeste, e, no diário oficial dos municípios, no dia 07 de outubro de 2016.
As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral a ser realizado no dia 07 de novembro de 2016.

6. DAS VOTAÇÕES

Os delegados indicados pelas entidades mencionadas no item 3 deste edital reunir-se-ão no dia 07/11/2016 às 13 horas e 15 minutos na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste- sito à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro.
Nesta ocasião cada um dos delegados, titulares e suplentes, terá direito a um voto manifestado de modo oral e aberto, vedado o voto em si mesmo.
O voto será dado para o titular e o suplente conforme as candidaturas homologadas.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de setembro de 2016

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

ANEXO II

OFÍCIO – MODELO

Ao Sr.
andré luís alle hollender
Presidente do CMDCA
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

A (O) ..... (Nome da Entidade)....., situada na rua .....CEP....., Fone....., na cidade de São Gabriel do Oeste, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação neste município, presidida por..... (nome do Presidente), ... (qualificação do presidente – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), vem perante este Conselho solicitar a inscrição dos seguintes representantes desta instituição no Processo de Eleição dos membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o CMDCA gestão 2016/2018.
São os representantes: Titular:.....nome da pessoa..... e Suplente: .....nome da pessoa.....
Segue em anexo a Cópia do RG e CPF dos candidatos, Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, Cópia do Estatuto Social ou da Entidade e Cópia do Registro no CMDCA (quando entidades de atendimento social à Criança e ao Adolescente).

Respeitosamente,

_____
Nome do Presidente da Entidade
Presidente da (do) .....nome da Entidade.....

ANEXO III
Calendário do Processo Eleitoral

CALENDÁRIO	
Inscrições	22/09/16 a 04/10/16.
Publicação das inscrições homologadas	07/10/16
Recurso	13/10/2016
Publicação resultado do recurso (se houver)	14/10/2016
Eleições	07/11/2016

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:EED809AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 005/2016 CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 005/2016	CMDCA	06 de Julho de 2016

Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 06 de julho de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o parecer número 002/2016 da Comissão de Financiamento e Orçamento sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2016, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 06 de julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:FE0CB8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 006/2016 CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 006/2016	CMDCA	06 de Julho de 2016

Aprovar indicação de Entidade para concorrer a Edital do Itaú Social.

..
A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 06 de julho de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Entidade Comunidade Kolping São Francisco de Assis/CKSFA para concorrer ao Edital Itaú Social 2016 com o Projeto Curumim.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 06 de julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:7FAFAACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 007/2016 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 007/2016	CMDCA	17 de Agosto de 2016

Aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária do dia 17 de agosto de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício de 2017, no valor de **R$ *27.109,13***. (vinte e sete mil, cento e nove reais e treze centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 17 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:4746798B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 008/2016 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 008/2016	CMDCA	17 de Agosto de 2016

Aprova o Pagamento de Comunidade Terapêutica para adolescente.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária do dia 17 de agosto de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento no valor de R$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) mensais por no mínimo seis meses, para a Comunidade Terapêutica Maanaim – CTM, a fim de custear tratamento do Adolescente F. G. S, filho de M. G. S.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 17 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:E6B485DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 009/2016 CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 009/2016	CMDCA	17 de Agosto de 2016

Aprova contratação de empresa e/ou funcionário habilitado para ministrar Capacitação.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária do dia 17 de agosto de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO:
A Lei nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas para sua adequada aplicação e dá outras providências, onde relata em seu art. 19 – O Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo administrar os recursos destinados ao desenvolvimento de ações ao atendimento à Criança e ao Adolescente, que compreende: (...) IV – Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a contração de empresa e/ou profissional habilitado para ministrar Curso de Capacitação aos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos do CMDCA.

Art. 2º - Serão realizados três orçamentos e o de menor valor será o responsável para ministrar a Capacitação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 17 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:3357AE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 010/2016 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 010/2016	CMDCA	08 de Setembro de 2016

Aprova o Pagamento de Clínica para adolescente.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária do dia 08 de setembro de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento no valor de R$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) mensais por no mínimo seis meses, para a Associação Desafio Jovem Jeová – Rafa, a fim de custear tratamento do Adolescente F. G. S, filho de M. G. S.

Art. 2º - O adolescente antes internado na Comunidade Terapêutica Maanaim – CTM, foi transferido para a Associação Desafio Jovem Jeová – Rafa.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 08 de setembro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:8A0C45A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 011/2016 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 011/2016	CMDCA	14 de Setembro de 2016

Aprova a composição da Comissão eleitoral para o Processo de Escolha de novos membros do CMDCA gestão 2016/2018.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão Eleitoral responsável pela averiguação das inscrições e documentação apresentados pelos Candidatos representantes das Entidades e por todo o procedimento referente ao Processo de Eleição de Entidades Não Governamentais para compor o CMDCA - São Gabriel do Oeste/MS, na gestão 2016/2018.

Art. 2º - A Comissão eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros: André Luís Alle Hollender, Clarice Maria Scariot, Marleida Ana Spagnollo Strada, Fernanda Carvalho Almeida e Élika da silva Flores.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 14 de setembro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:9A25311C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 014/2016
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 009/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 075/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/D.C.A Construtora Ltda EPP.
Objeto: alteração da clausula oitava – Do Valor, referente acréscimo de 768,76 metros de rede de esgoto com 50 ligações domiciliares, para atender área de expansão no município de São Gabriel do Oeste - MS, não previstas no presente contrato.
Valor: acrescer ao valor do contrato em R$ 99.594,14 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Fabio Junior Pinto/Dener Cabral Anderson
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 19 de setembro de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A89E6802

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 725

Nota de Empenho nº 725
Processo Administrativo: 025788/2015
Processo Licitatório nº: 178/2015
Pregão Presencial nº 132/2016
Ata de Registro de Preços nº 016/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda
Objeto: Aquisição auxilio funeral como beneficio eventual preconizada na Lei 8742/1993 em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.67	Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data:08/09/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:B9FAB2B7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 730

Nota de Empenho nº 730
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Ata de Registro de Preços nº 015/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: OvidioDarci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo P-13 em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.04	Material de consumo
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 14/09/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A81B81A0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 722

Nota de Empenho nº 722
Processo Administrativo: 025788/2015
Processo Licitatório nº: 178/2015
Pregão Presencial nº 132/2016
Ata de Registro de Preços nº 016/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda
Objeto: Aquisição auxilio funeral como beneficio eventual preconizada na Lei 8742/1993 em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.67	Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 1.091,50 (um mil e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data:02/09/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:DF01B9C7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1764

Nota de Empenho nº 1764
Processo Administrativo: 025757/2016
Processo Licitatório nº: 179/2015
Pregão Presencial nº 133/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Girogás Comercial de Oxigenio Ltda
Objeto: Aquisição de oxigênio hospitalar para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 31/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6CD88CD4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 011/2016
Contrato Administrativo nº 053/2012
Processo Administrativo nº 058/2012
Processo Licitatório nº 073/2012
Tomada de Preços nº 011/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um novo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme justificativas anexas ao processo administrativo.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcilio da Silva
Data da assinatura: 1º de agosto de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9FAD4897

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 700/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 683/2015, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), criando novo Projeto/Atividade para atendimento do Contrato de Repasse n. 26191/2016/Secretaria de Estado de Educação/MS.

Unidade.....: 02.07.....Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Função.....: 12.....Educação
Sub-Função.....: 361.....Ensino Fundamental
Programa.....: 007.....Educação ao alcance de todos
Projeto/Atividade.....: 1.700.....Convênio n. 26191/2016
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 124.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes do Convênio n. 26191/2016/Secretaria de Estado de Educação/MS e o Município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:F47EEFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 01/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETIVA DO CMDCA, VIGÊNCIA 17/05/2016 À 17/05/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 654/2015,

RESOLVE,

ART. 1º- ELEGER A MESA DIRETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VIGÊNCIA 17/05/2016 À 17/05/2017, COMPOSTA POR:
PRESIDENTE: GILDA ANTÔNIA DE SOUZA;
VICE-PRESIDENTE: MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA;
1º SECRETÁRIO: ROSALINA APARECIDA VARGAS.
ART.2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS/MS, 17 DE MAIO DE 2016.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:D4274B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 02/2016

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos eleitos como suplentes para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Exoneração a pedido do servidor, **HERLON RAMOS ROCHA,** cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Símbolo DAÍ-1, Anexo III, da Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Portaria nº 061/2016), **CONVOCA,** o Conselheiro Suplente abaixo indicado, para assumir o mandato de Conselheiro Tutelar.

O Conselheiro Tutelar Suplente convocado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, no Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de 03 (três) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, munido das documentações exigidas para o cargo, sob pena de perder o direito à suplência, sendo convocado o suplente imediato.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
JOSÉ PALMEIRAS DOS SANTOS

Sete Quedas - MS, 20 de setembro de 2016.

GILDA ANTONIA DOS SANTOS
Presidente Cmdca.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:0D02F73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 01/2016.

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretiva do CMDCA, vigência 17/05/2016 à 17/05/2017.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Município de Sete Quedas-MS, em Reunião Extraordinária, realizada dia 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 654/2015.

DELIBERA:

Art. 1º - A composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vigência 17/05/2016 à 17/05/2017, composta por:
Presidente: Gilda Antonia de Souza;
Vice-Presidente: Mariza Roseli Caldeira da Silva;
1º Secretário: Rosalina Aparecida Vargas.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 17 de maio de 2016.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:16896135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .

DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 02/2016.

Dispõe sobre o Cronograma das Reuniões Ordinárias prevista para serem realizadas no ano de 2016.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Município de Sete Quedas-MS, em Reunião Extraordinária, realizada dia 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 654/2015.

DELIBERA:

Art. 1º - O Cronograma com o calendário das Reuniões Ordinárias, previstas para serem realizadas durante o ano de 2016 e janeiro de 2017, a saber: Horário de inicio: 15h00mim. Mês/data: Mês de Janeiro: recesso; fevereiro: 23/02/2016; março: 29/03/2016; abril: 28/04/2016; maio: 19/05/2016; junho: 30/06/2016; julho: recesso; agosto: 25/08/2016; setembro: 22/09/2016; outubro: 20/10/2016; novembro: 24/11/2016; dezembro: 15/12/2016; Janeiro 2017: recesso.

Art.2º - Este Cronograma poderá sofrer alterações sem aviso prévio;

Art.3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 17 de maio de 2016.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:64B10D15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4286 / 2016- CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2016
RUA, 111, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4286 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS, por

Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
suplementação para complementação de saldo

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 08/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	
01.031.0101.2001 - Desenvolvimento Legislativo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	800,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	6.800,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	
01.031.0101.2001 - Desenvolvimento Legislativo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.935,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	865,00
	6.800,00
Total de Reduções ...:	6.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.
TERENOS/MS, 26 de Agosto de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CC33D290

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	4.240.765,01	3.940.521,78	3.837.127,42
DEDUÇÕES(II)	22.158.464,18	26.417.626,25	27.089.104,35
Disponibilidade de Caixa bruta	22.792.885,31	26.912.857,69	27.668.184,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	634.421,13	495.231,44	579.079,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-17.917.699,17	-22.477.104,47	-23.251.976,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-17.917.699,17	-22.477.104,47	-23.251.976,93
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-774.872,46	-5.334.277,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-1.864.180,38
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	17.800.765,91	20.124.322,38	20.914.054,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.800.765,91	20.124.322,38	20.914.054,02
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-17.800.765,91	-20.124.322,38	-20.914.054,02
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-17.800.765,91	-20.124.322,38	-20.914.054,02

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:62E26C62

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/ BIMESTRE JULHO - AGOSTO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	4.240.765,01	3.940.521,78	3.837.127,42
DEDUÇÕES(II)	22.158.464,18	26.417.626,25	27.089.104,35
Disponibilidade de Caixa bruta	22.792.885,31	26.912.857,69	27.668.184,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	634.421,13	495.231,44	579.079,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-17.917.699,17	-22.477.104,47	-23.251.976,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-17.917.699,17	-22.477.104,47	-23.251.976,93
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-774.872,46	-5.334.277,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-1.864.180,38
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	17.800.765,91	20.124.322,38	20.914.054,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.800.765,91	20.124.322,38	20.914.054,02
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-17.800.765,91	-20.124.322,38	-20.914.054,02
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-17.800.765,91	-20.124.322,38	-20.914.054,02

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4D42E834

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEITO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a - d		b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00		0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A91F099B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		500,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		500,00	0,00	500,00
TOTAL		500,00	0,00	500,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	600,00	0,00	0,00	600,00
DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	0,00	600,00
Investimentos	600,00	0,00	0,00	600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	600,00	0,00	0,00	600,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:226A9598

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Balanço Orçamentário			
Janeiro à Agosto de 2016 / 4º Bimestre			
Balanço Orçamentário			Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial		64.068.000,00
3	Previsão Atualizada		64.068.000,00
4	Receitas Realizadas		37.516.639,42
5	Déficit Orçamentário		0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial		64.068.000,00
9	Créditos Adicionais		1.078.033,77
10	Dotação Atualizada		65.146.033,77
11	Despesas Empenhadas		38.135.425,28
12	Despesas Liquidadas		30.700.157,08
13	Despesas Pagas		30.121.077,14
14	Superávit Orçamentário		6.816.482,34
Despesas por Função / Subfunção			Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas		38.135.425,28
16	Despesas Liquidadas		30.700.157,08
Receita Corrente Líquida - RCL			Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida		50.993.282,25
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência			Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social		0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores		7.718.275,14
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		4.594.601,71
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		1.470.928,28
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		3.123.673,43
Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no	Resultado	% em

			Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado Até o Bimestre (b)	Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		-774.872,46	-23.251.976,9	30,01
27	Resultado Primário		380.357,13	4.795.562,030	12,61
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	440.469,03	0,00	440.468,93	0,10
29	Poder Executivo	440.469,03	0,00	440.468,93	0,10
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.107.279,04	382.277,09	1.971.683,44	1.753.318,51
32	Poder Executivo	4.107.279,04	382.277,09	1.971.683,44	1.753.318,51
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	4.547.748,07	382.277,09	2.412.152,37	1.753.318,61
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		7.546.958,63	25,00	32,90
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		3.836.233,02	60,00	61,35
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		985.857,31	60,00	15,76
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	8.280.644,64	11.301.814,10	10.052.882,22	21.372,20
46	Receitas Previdenciárias (IV)	4.140.322,32	5.650.907,05	5.026.441,11	10.686,10
47	Despesas Previdenciárias (V)	1.531.471,60	3.809.516,22	7.499.874,22	8.895.572,09
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.608.850,72	1.841.390,83	-2.473.433,11	-8.884.885,99
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	500,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	600,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		207.204,00	15,00	24,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL				0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7089363E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 438, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a Sra. ANDREIA MARIA DA SILVA BELMONTE."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 83, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do servidor público municipal **WILSON APARECIDO FERNANDES BELMONTE,** matrícula 2811-1**,** efetivo no cargo de **Motorista**, Nível **Inicial**, Classe " ", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, com provento integral, em favor da Sra. **ANDREIA MARIA DA SILVA BELMONTE**, cônjuge do "*de cujus*", conforme processo administrativo do **Três Lagoas Previdência, nº 2016.07.10029P,** a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora - Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E0B8F12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 422/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCELO PORTO CAVALCANTE"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCELO PORTO CAVALCANTE, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Agosto de 2016 e término em 22 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07721R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6CADB2C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 421/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) KARINA TRINDADE DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) KARINA TRINDADE DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Agosto de 2016 e término em 19 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.10026P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98F7ED8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 417/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVANIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVANIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Setembro de 2016 e término em 18 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.09975R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C984F3B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 416/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Setembro de 2016 e término em 05 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08884R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB42819B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 415/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ANGELICA MONTALVAO SILVA BRANDAO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ANGELICA MONTALVAO SILVA BRANDAO, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Agosto de 2016 e término em 30 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08909R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91B2C754

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 414/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ANGELICA MONTALVAO SILVA BRANDAO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ANGELICA MONTALVAO SILVA BRANDAO, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Agosto de 2016 e término em 30 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08908R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64FB70AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 413/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JUSCELE MAGALHAES ALVES PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUSCELE MAGALHES ALVES PEREIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Agosto de 2016 e término em 26 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08936R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBDA421B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 412/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO, Classe "5", nível "DCA", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Setembro de 2016 e término em 25 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.10019P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B8F615C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 411/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ADRIANA BRAGA GOMES DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ADRIANA BRAGA GOMES DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "A2", nível "III", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Agosto de 2016 e término em 23 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.10018P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/09/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:067B3E2E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 410/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIO CESAR DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Agosto de 2016 e término em 23 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.10017P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E9795E7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 432/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Setembro de 2016 e término em 07 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.09998R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BAD7184C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 431/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) DULCINEIA ALVES RIBEIRO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) DULCINEIA ALVES RIBEIRO, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Agosto de 2016 e término em 04 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.10037P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90EBC407

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 430/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, referência "", nível "PS1", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Setembro de 2016 e término em 02 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.10036P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDE07CF0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 429/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. THAISA KARLA LINHARES LUCENA LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. THAISA KARLA LINHARES LUCENA LIMA, efetiva no cargo de PROFESSOR, referência "", nível "PS2", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Agosto de 2016 e término em 28 de Dezembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.10035P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5707F6C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 428/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ELIETH RAMOS SOARES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELIETH RAMOS SOARES, efetiva no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Agosto de 2016 e término em 26 de Dezembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.08.10034P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 16/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF87058E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 427/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JUVENAL MOREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUVENAL MOREIRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Agosto de 2016 e término em 25 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08922R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:834FB20B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 426/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JUVENAL MOREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUVENAL MOREIRA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Agosto de 2016 e término em 25 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08921R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86E4604E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 425/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LINDOMAR CUNHA DE LIMA XAVIER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LINDOMAR CUNHA DE LIMA XAVIER, efetivo (a) no cargo de COZINHEIRA, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Setembro de 2016 e término em 02 de Novembro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07726R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88C9F996

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 424/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) IRINEU FERREIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ZELADOR, Classe "3", nível "EI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Agosto de 2016 e término em 29 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.07725R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DF48C4B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 423/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA DIVA CORDEIRO DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MARIA DIVA CORDEIRO DA SILVA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "AL-1", nível "V" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Agosto de 2016 e término em 29 de Outubro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2016.05.08893R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/09/2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58DBA26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 006/SEMAD/ARH/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 190/2015, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com a Resolução nº:010/2016, para comparecerem a posse que acontecerá no **dia 29/09/2016, às 10:00 hrs, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – Centro.**

Três Lagoas, 21 de setembro de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Convocação 006/2016

Cargo: Endodontista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
015517	BRUNA ALVES TAVEIRA UENO	150,00	2

Cargo: Odontopediatra			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
023124	PRISCILA DE LIMA DA SILVA	125,00	1

Cargo: Fisioterapeuta			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
016575	FERNANDA ROSADO LEONARDO DA COSTA	135,00	3

Cargo: Médico Oftalmologista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018896	NIVALDO PEREZ PARRA JUNIOR	150,00	2

Cargo: Técnico de Enfermagem Plantonista de Urgência e Emergência			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
032447	WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA	122,00	1

Cargo: Médico Regulador			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029950	HELENA NICOLIELO	137,00	2

Cargo: Farmacêutico Vigilância Sanitária			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
019332	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	153,80	1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB70FBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4096/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 103/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais na área de habitação, no âmbito das políticas, programas e projetos de intervenção social, para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, conforme Contrato de Repasse nº 401.915-48 referente ao empreendimento Orestinho III (Etapa 3), Programa Minha Casa Minha Vida, município de Três Lagoas-MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA– VALOR R$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais).

Três Lagoas/MS, 16 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4E1A90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 099/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 099/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na operacionalização do projeto PROUCA com o fornecimento de infraestrutura e manutenção, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas/MS através de um sistema de tecnologias integradas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELI-EPP – VALOR R$ 649.999,92 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Três Lagoas/MS, 16 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F682CCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 166/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3451/2016 – Credenciamento nº. 004/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa OSVALDO DANTAS - ME
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/ SIMILARES/ ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
VALOR: R$.218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Credenciamento será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes permitido em Lei, especificamente com base no § 1º. II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.103024022.080 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 162 – FR 181000.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OSVALDO DANTAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F25FC6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 165/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3451/2016 – Credenciamento nº. 004/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa FARMÁCIA SANTA CRISTINA LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/SIMILARES/ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
VALOR: R$.218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Credenciamento será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes permitido em Lei, especificamente com base no § 1º. II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.103024022.080 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 162 – FR 181000.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MANOEL MENDES ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F83EB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 164/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3451/2016 – Credenciamento nº. 004/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa SANTOS E OLIVEIRA FARMÁCIA LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/ SIMILARES/ ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
VALOR: R$.218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Credenciamento será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes permitido em Lei, especificamente com base no § 1º. II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.103024022.080 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 162 – FR 181000.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FÁBIO DE SOUZA COSTA SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F0593EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 163/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3451/2016 – Credenciamento nº. 004/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/SIMILARES/ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
VALOR: R$.218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Credenciamento será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes permitido em Lei, especificamente com base no § 1º. II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.103024022.080 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 162 – FR 181000.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALBERTO SILVA DA ROCHA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:715D932F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 162/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3451/2016 – Credenciamento nº. 004/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa DROGARIA RODOFARMA LTDA
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/ SIMILARES/ ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.

VALOR: R$.218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Credenciamento será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes permitido em Lei, especificamente com base no § 1º. II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.103024022.080 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 162 – FR 181000.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ITAMAR NOGUEIRA GARCIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FEABF957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 161/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3451/2016 – Credenciamento nº. 004/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa DROGARIA ODEON LTDA
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/SIMILARES/ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
VALOR: R$.218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Credenciamento será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes permitido em Lei, especificamente com base no § 1º. II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.103024022.080 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 162 – FR 181000.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33929C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 160/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3451/2016 – Credenciamento nº. 004/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ - EPP
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/ SIMILARES/ ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
VALOR: R$.218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Credenciamento será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes permitido em Lei, especificamente com base no § 1º. II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.103024022.080 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 162 – FR 181000.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5DB4FA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 159/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3451/2016 – Credenciamento nº. 004/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa JORGE E URBAN LTDA - EPP
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/SIMILARES/ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde e através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
VALOR: R$.218.750,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: A vigência do Credenciamento será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes permitido em Lei, especificamente com base no § 1º. II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.103024022.080 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 162 – FR 181000.
DATA: 23/08/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO PERES URBAN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:15FD6C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 220/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 2148/2014 - Edital de Credenciamento nº. 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 220/AJ/2014, visando a prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data 04/08/2016 até 04/08/2017.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Data: 02 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

BENILDO DOMINGOS CARRER – EPP
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51275B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 034/AJ/2016.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6595/2016 – Tomada de Preço nº 042/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP
OBJETO: Alteração das Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato e Cláusula Sexta do Prazo e Vigência do contrato nº 036/AJ/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Eloy de Miranda Chaves, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.
PRAZO: O Prazo de Vigência do presente Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, contados a partir da data 05/09/2016 até 05/11/2016.
VALOR SUPREMIDO: O valor a ser suprimido será de R$ 228.506,67 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), equivalente a supressão aos itens: 1.01; 2.01; 2.02; 2.03; 2.04; 2.05; 2.06; 2.07; 2.08; 2.09; 2.10; 2.13; 2.14; 3.01; 3.02; 4.01; 4.02; 4.03
VALOR ACRÉSCIMO: O valor a ser acrescido será de R$ 303.123,70 (trezentos e três mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos) com 23,61% do valor inicial do contrato, equivalente aos seguintes itens: 2.11; 2.12; 2.13; 2.14; 2.15; 2.16; 2.17; 2.18; 2.19; 3.02.
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro no contrato será o acréscimo no contrato no valor de R$ 73.472,16 (setenta e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso I e Art. 65, §1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 30 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:183B74CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de prestação de serviço de Implante de Tubo Ahmed, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de nº 0802329-32.2016.8.12.0114, em favor do paciente Manoel Athayde Neto, conforme solicitado na CI de nº768/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO Nº. 4029/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OFTALMO LASER- CENTRO DE CIRÚRGIA E DIAGNÓSTICOS OFTALMOLÓGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA – EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1329	**01/09/2016**	**R$ 19.600,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805-2044- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 –Liminar - Serviços – Fonte – 102000 - Ficha – 680.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65292CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de prestação de serviço de cirurgia de catarata, para atender a determinação judicial concedida nos autos de nº 0802647-03.2016.8.12.0021, em favor da paciente Ana Beatriz Marques Soares, conforme solicitado na CI de nº762/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 04028/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1328	**01/09/2016**	**R$23.635,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805-2044–Secretaria Municipal de Saúde - 33903900 – Ficha -680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E65AB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 480(quatrocentas e oitenta) seringas pré-preenchidas, do medicamento Enoxaparina 60 mg, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de nº0802660-14.2016.8.12.0114, em favor da paciente Andrea Rodrigues da Silva, conforme solicitado na CI de nº825/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 04094/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: DROGARIA RODOFARMA LTDA – ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1321	**31/08/2016**	**R$36.000,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805-2044- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Liminar -Serviços – Fonte – 102000 - Ficha – 680.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6266A792

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de 14(quatorze) brinquedos (Cama Elástica), para a serem instalados nos pontos de Vacinação, atendendo a "Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomelite e Multivacinação", que será realizado no dia 24/09/2016 das 8:00 as 17:00hs, conforme solicitado na CI de nº651/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 4167/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **JORGE SILVA GARCIA DE OLIVEIRA 00199149119 (MATRIZ E FILIAIS).**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1340	**05/09/2016**	**R$2.660,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803- 2046– Secretaria Municipal de Saúde – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha – 320 – Fonte 114012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9AABFE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de prestação de serviço de procedimento cirúrgico em ombro direito, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de nº 0802404-71.2016.8.12.0114, em favor da paciente Doralice Oliveira de Souza, conforme solicitado na CI de nº796/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 04099/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1319	**31/08/2016**	**R$21.993,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar - Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BEEAC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos não pactuados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 5357/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015 - SRP

EMPRESA*:* DUPATRI HOSPITLAR COM. IMP E EXP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1233	11/08/2016	738,50

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1234	11/08/2016	27.975,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

EMPRESA*:* A.D. DAMINELLI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1249	18/08/2016	9.425,50

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1809DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento.

PROCESSO Nº. 2403/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016 - SRP

EMPRESA: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1241	18/08/2016	R$ 27.214,80

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1242	18/08/2016	R$ 14.540,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: BRUTHAM COMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1243	18/08/2016	R$ 22.616,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1244	18/08/2016	R$ 3.801,60

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: EXITUSMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1245	18/08/2016	R$ 46.512,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDC2D292

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de medicamentos pactuados, visando atender a Central de Abastecimento Farmacêutica.

PROCESSO Nº. 4413/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015 - SRP

EMPRESA*:* CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1179	01/08/2016	R$ 1.620,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

EMPRESA*:* EMPRESA*:* CLASSMED PROD. HOSP. LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1180	01/08/2016	R$ 298,50

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 465 – FR 114014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0DFACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de expediente para atender a diversas secretarias desta prefeitura.

PROCESSO Nº. 1255/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016 - SRP

EMPRESA: EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2513	15/08/2016	R$ 42,90

Dotação Orçamentária:
05.01.501.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2514	15/08/2016	R$ 58,00

Dotação Orçamentária:
05.01.501.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2515	15/08/2016	R$ 41,30

Dotação Orçamentária:
05.01.501.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2516	15/08/2016	R$ 179,20

Dotação Orçamentária:
05.01.501.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2517	15/08/2016	R$ 4,18

Dotação Orçamentária:
05.01.501.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Ficha 59 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BC40744

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores, com fornecimento de peças, para atender diversas Secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).

PROCESSO Nº. 3322/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2016 - SRP

EMPRESA: EXTINTEC EXTINTORES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2536	18/08/2016	R$ 21.859,19

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339039 – Ficha 63 – FR 100000.

EMPRESA: EXTINTEC EXTINTORES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2537	18/08/2016	R$ 14.854,68

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Ficha 340 – FR 101000.

EMPRESA: EXTINTEC EXTINTORES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1246	18/08/2016	R$ 13.286,08

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 – Ficha 427 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C29036C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisições de fraldas descartáveis geriátricas, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 5295/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2015 - SRP

EMPRESA: CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PROD. HOSPITALAR

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1250	18/08/2016	R$ 57.945,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33AA5E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de enfermagem para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 6824/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2015 - SRP

EMPRESA: CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PROD HOSPITALAR

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1322	31/08/2016	R$ 12.896,58

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde –
339030 – Material de consumo – Ficha 424 – FR 102000.

EMPRESA: CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PROD HOSPITALAR

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1323	31/08/2016	R$ 103.931,05

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339030 – Material de consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46FE68CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de massa asfáltica quente tipo CBUQ para atender o Departamento de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).

PROCESSO Nº. 3667/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2016 - SRP

EMPRESA: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2727	30/08/2016	R$ 330.000,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - 339030 – Material de Consumo – Ficha 196 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CED6F949

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 04345/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Alimentação, para atender os funcionários que estarão trabalhando na Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação 2016, conforme solicitado na Ci de nº656/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: I DE SOUZA RAMOS E CIA LTDA - ME
Valor: R$2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais).
Data: 19/09/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.803-2046 - Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Material de Consumo – Fonte – 114012 - Ficha – 320.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 19 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:63D5AF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 04344/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Refrigerante e Àgua Mineral, para atender os funcionários que estarão trabalhando na Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação 2016, conforme solicitado na Ci de nº794/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: I DE SOUZA RAMOS E CIA LTDA - ME
Valor: R$910,00(novecentos e dez reais).
Data: 19/09/2016
Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.803-2046 - Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Material de Consumo – Fonte – 114012 - Ficha – 477.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 19 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:19101685

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4346/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para serem utilizados no "Curso de Grafitismo", pelos usuários do CREAS nos Grupos das Medidas Socioeducativas, conforme solicitado na CI de nº 621/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.*
Valor: R$264,76 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Contratado: *B. L. DA SILVA BAZ – EPP.*
Valor: R$4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais).
Data: 19/09/2016.
Dotação Orçamentária: 9.11.8.244.402- 2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33903000 – Material de Consumo – Ficha - 524– Fonte 129000.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 19 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C7B82719

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº. 009/2016 – Processo Licitatório nº. 4267/2016, referente a Aquisição de veículos utilitários tipo pick-up, ano/modelo 2016 ou superior, primeiro emplacamento, para atender a diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS, esta suspenso a contar da data da publicação, por tempo indeterminado.

Três Lagoas/MS, 21 de setembro de 2016.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CEB42209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia, para atender as necessidades do Programa de Hiperdia – Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 2848/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2016 - SRP

EMPRESA: CIRÚRGICA ESRELA IPIGUÁ PROD. HOSPITALARES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1206	05/08/2016	R$ 423.800,00

Dotação Orçamentária:
25.10.10.303.804.2.057 – Secretaria Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 464 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B74ED4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1677, página 49, datado de 06/09/2016, referente à publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 194/AJ/2015, **onde se lê:**

ANA RITA HOFFMEITER ORTEGA
Representante,

Leia-se:
WILMA LUIZA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14A3E419

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2016 – PROCESSO Nº. 4393/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do imóvel alugado para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde funcionou a Casa Lar, sito a Rua Itacil Pereira Martins, nº 1130 - Santos Dumont, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro..

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 07/10/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 21 de Setembro de 2016

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F3C90F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 113/2016 - PROCESSO Nº. 4394/2016
Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas uso utilitário, zero km, 125 a 150cc, ano/modelo de fabricação 2016, partida elétrica, para atender a Campanha de Premiação do IPTU 2016.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/10/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:FC1BA004

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 114/2016 - PROCESSO Nº. 4400/2016
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, bicicletas e utensílio de cozinha para atender a Campanha de Premiação do IPTU 2016.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/10/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6E38E76E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, TODOS DE 1ª LINHA E DE BOA QUALIDADE PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060201

O **Município de Amambai – MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - MS**, Rua Benigno Vasconcelos, nº 1061, centro, CEP 79.990-00, com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, n° 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/SP, e representa o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, o **Secretário Municipal de Saúde**, **Sr. Sergio Perius**, portador do CPF nº 619.723.550-15 e RG nº 2055833822 SSP/RS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 061/2016,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 060201/2016.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **CELSO NEVES FARIAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.151.143/0001-53, Inscrição Estadual n° 28.258.593-1, com sede na Rua José Bonifácio, n° 2458, Centro, neste ato representado pelo **Sr. Celso Neves Farias**, brasileiro, casado, portador do RG n° 263.937 SSP/MS e do CPF/MF n° 325.357.831-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 2458, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.246.459/0001-72, Inscrição Estadual nº 28.383.030-1, com sede na Rua Tiradentes, n° 1459, Vila Vitória, CEP 79.904-506, Ponta Porã - MS, neste ato representada pela **Sr. Terumi Yamashita**, japonesa, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira RNE n° W037409-R e do CPF/MF n° 148.318.051-49, residente e domiciliada na Rua Aeroporto Salgado Filho, n° 432, Jardim Aeroporto, CEP 79.905-406, na cidade de Ponta Porã - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para fornecimento **de Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, pelo período de até 31 de dezembro de 2016,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a aquisição de **Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção das Secretarias Municipais",** em anexos**,** que será realizada com recursos do exercício vigente do ano de 2016, para um período estimado de **até 31 de dezembro de 2016**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial SRP n° 061/2016**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários dos produtos de limpeza serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA**, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:
I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA
8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **até 31 de dezembro de 2016**, a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.
9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
9.3.2. Realizar a entrega dos **Materiais de Higiene e Limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional** mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
10.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 30 de Agosto de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Representante:
CELSO NEVES FARIAS
CPF: 325.357.831-34
RG: 263.937 SSP/MS
Empresa: Celso Neves Farias– EPP

Representante:
TERUMI YAMASHITA
CPF: 148.318.051-49
RG: W037409-R
Empresa: Comercial de Alimentos Nadeshiko LTDA – EPP.

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

CELSO NEVES FARIAS - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABSORVENTE INTIMO C/ ABAS C/ 8 UNID	MILI	PCT	101	2,59	261,59
2	AGUA SANITARIA 1 LITRO	ZAVASKI	L	335	2,54	850,90
3	AGUA SANITARIA 1000ML CX/C 12UNID	ZAVASKI	CX	404	27,00	10.908,00
4	ÁGUA SANITÁRIA GL 5 LTS	ZAVASKI	UND	140	12,19	1.706,60
5	ALCOOL ETILÍCO 45º FRASCO C/1000ML CX/12UNID	DA ILHA	CX	93	73,90	6.872,70
6	ALCOOL ETILICO EM GEL 70º FRASCO 500ML	DA ILHA	LT	140	5,69	796,60
7	ALCÓOL ETILICO EM GEL 70º, FRASCO 500ML CX C/12 LITROS	DA ILHA	CX	92	74,00	6.808,00
8	AMACIANTE DE ROUPAS 2LTS	CLASSI	UND	223	5,79	1.291,17
10	AVENTAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ACABAMENTO EM VÍES, BEM RESISTENTE, 100% P.V.C - 70 CM X 50 CM	CORASQUE	UND	53	10,60	561,80
12	BOTA DE BORRACHA, FORRADA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM NO MÍNIMO 20 CM, NA COR BRANCA/PRETA TAMANHOS VARIADOS.	VULCABRAS	PAR	110	38,50	4.235,00
13	CERA LIQUIDA INCOLOR 850ML CX/C 12UNID	ANDREIA	CX	44	54,00	2.376,00
14	CERA LIQUIDA VERMELHA GL 5LTS	ANDREIA	UND	77	23,79	1.831,83
15	COADOR DE CAFE GRANDE PANO	LOCATELI	UND	64	2,59	165,76
16	COADOR DE CAFÉ MÉDIO PANO	LOCATELI	UND	86	2,50	215,00
20	CONDICIONADOR DE CABELO	SEDA	UND	30	5,79	173,70
29	DESINFETANTE CONCENTRADO DILUIÇÃO 1X20 GL 5LTS	ZAVASKI	UND	244	18,30	4.465,20
30	DESINFETANTE GERMICIDA 1000ML CX 12FRASCOS DE 1LT	ZAVASKI	CX	158	42,00	6.636,00
31	DESODORANTE SPRAY FEMININO	REXONA	UND	60	10,75	645,00
32	DESODORANTE SPRAY MASCULINO	REXONA	UND	60	10,75	645,00
33	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML	GLADE	UND	221	9,00	1.989,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO DESENGORDURANTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E RESÍDUOS CARBONADOS PARA LIMPEZA PESADA	ZAVASKI	UND	25	12,25	306,25
35	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	ZAVASKI	UND	96	1,88	180,48
36	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CX /C 24 DE 500ML	ZAVASKI	CX	189	42,00	7.938,00
37	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO 5 LTS	ZAVASKI	UND	65	22,89	1.487,85
47	FIBRA ABRASIVA MULTIUSO, LIMPA GRILL, PARA LIMPEZA PESADA. DIMENSÕES: 11X7,5X3,5 CM	NAO	UND	40	16,90	676,00
52	FRALDA DE TECIDO MEDINDO 70X70CM PCT C/6UNID	PARI	UND	50	56,50	2.825,00
53	FRALDA PEDIÁTRICA - TAM "EG" - PCT/12UNID	MILI	PCT	140	16,35	2.289,00
54	FRALDA PEDIÁTRICA - TAM "G" - PCT/12UNID	MILI	PCT	160	16,35	2.616,00
55	FRALDA PEDIÁTRICA - TAM "M" - PCT/12UNID	MILI	PCT	160	16,35	2.616,00
57	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 1,8LTS-TAMPA DE PRESSÃO	ALADIM	UND	66	58,00	3.828,00

61	GELO EM BARRA	DE CASA	UND	30	11,50	345,00
64	INSETICIDA PIRETRÓIDE COM AÇÃO DE CHOQUE E RESIDUAL, INDICADO PARA CONTROLE DE BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, TRAÇAS E CUPINS E BROCAS-DE-MADEIRA.(TIPO K-OTHRINE)	K OTHRINE	UND	109	11,50	1.253,50
66	LIMPA ALUMINIO 500ML CX/C 12UNID	CRIVIALI	CX	64	42,00	2.688,00
68	LIMPA PEDRA CONCENTRADO 1/5 LTS 1000ML CX/C 12UNID	REMO CLEAN	CX	89	74,50	6.630,50
70	LIMPADOR MULTI USO 5LTS	K BOA	UND	41	31,00	1.271,00
72	LIMPADOR P/ PISO LIMPEZA PESADA 500ML CX/C 12UNID	REMO CLEAN	CX	109	62,00	6.758,00
73	LIXEIRA COM PEDAL, TAMPA E RODINHAS GRANDE, PARA COZINHA 100L	PLASNEI	UND	14	229,50	3.213,00
75	LIXEIRA PARA SALA DE AULA 30 L	PLASNEI	UND	69	37,74	2.604,06
76	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL	JONSON	UND	80	5,95	476,00
87	PAPEL ALUMINIO ROLO 30X7,50CM	WIDA	UND	118	4,80	566,40
91	PENTE CARBONO PARA CABELO	LOCATELI	UND	30	2,45	73,50
93	PILHA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	PANASONIC	PCT	52	4,90	254,80
94	PILHA AAA PCT C/4UNID	PANASONIC	PCT	69	4,90	338,10
95	PILHA PALITO ALCALINA C/2UNID	PANASONIC	UND	84	5,29	444,36
96	PLASTICO FILME ROLO 25M	GIO PAC	RL	53	61,50	3.259,50
98	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO C/ 24UNID	PARANA	PCT	100	2,50	250,00
112	SABONETE LIQUIDO CREMOSO E PERFUMADO 05 LT	WEBER	GL	78	15,50	1.209,00
124	SACO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CARNE 10KG 40X50CM C/100UNID	MEGA MIL	PCT	102	45,00	4.590,00
139	TOALHA DE ROSTO 500GR 50X80CM CORES DIVERSAS	SANTISTA	UND	236	11,40	2.690,40
140	TOUCA DESCARTÁVEL CX/C 100UNID	DESCARPAC	CX	118	13,00	1.534,00
141	VASSOURA LIMPA TETO	SUPRA	UND	46	11,50	529,00
142	VASSOURA DE PALHA MEDINDO 20X3CM CABO MADEIRA 1,20M	VARRE LAR	UND	209	12,65	2.643,85
143	VASSOURA DE PELO SINTETICO 25X5CM CABO MADEIRA, MINIMO 1,10CM	SUPRA	UND	141	15,00	2.115,00
144	VASSOURA DE PIAÇAVA MINIMO 20X3CM CABO MADEIRA P/1,10CM	SUPRA	UND	105	19,40	2.037,00
145	VASSOURA DE PLÁSTICO NYLON, MEDINDO NO MÍNIMO 20X3CM, CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,10 M	SUPRA	UND	197	10,00	1.970,00
146	VASSOURÃO GARI CEPA 4 FILEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 40X08CM, CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,40 MX28MM.	DRAGAO	UND	76	17,90	1.360,40
VALOR TOTAL R$						**129.301,80**

COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	AROMATIZANTE DE AMBIENTE LÍQUIDO 500ML	FLORA	UND	102	6,59	672,18
11	BOBINA PLASTICA PICOTADA 35X50 C/ 500UND	GOOD ROOL	UND	57	58,29	3.322,53
17	COLHERINHA DE PLÁSTICO PCT C/50 UND	PRA FESTA	PCT	80	2,94	235,20
18	COLONIA INFANTIL 100ML	GIOVANA BABY	UND	90	5,74	516,60
19	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL, SEM IRRITAÇÃO DOS OLHOS - 1KG	SKALA KIDS	UND	64	5,79	370,56
21	COPO DESCARTAVEL 200ML C/25PCT C/100UNID	TOTAL PLAST	CX	181	78,35	14.181,35
22	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/100UNID	TOTAL PLAST	PCT	86	2,88	247,68
23	COPO DESCARTAVEL 50ML PCT C/100UNID	TOTAL PLAST	PCT	350	1,64	574,00
24	CORDA PARA VARAL DE NYLON 5MM 15 METROS	VARAL	UND	100	2,00	200,00
25	COTONETES CX C/ 150UND	COTTONBABY	UND	56	2,99	167,44
26	CREME DENTAL PASTA 90G	SORRISO	UND	120	2,00	240,00
27	CREME HIDRATANTE PARA BEBE 200ML	SNOOPY	UND	105	10,59	1.111,95
28	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - MINIMO 200ML	TRA LA LA KIDS	UND	55	10,66	586,30
38	EMBALAGEM PLÁSTICA PICOTADA PARA FREEZER 10 KG	FREEZER OXFORD	BOBI	64	75,00	4.800,00
39	ESCOVA DENTAL MÉDIA - RESINAS TERMOPLÁSTICAS, NYLON	POP DENT	UND	336	4,59	1.542,24
40	ESCOVA PARA CABELO - MACIA P/ CRIANÇA	GURITEX	UND	40	9,94	397,60
41	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	NEW BABY	UND	41	12,24	501,84
42	ESCOVA PARA LIMPEZA C/ CERDAS DE NYLON, ESTRUTURA DE MADEIRA, FORMATO OVALADO	VARREJA	UND	93	5,10	474,30
43	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITARIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLASTICO C/ CERDAS DE NYLON	ESCOVA SANITARIA VARREJA	UND	82	4,85	397,70
44	ESPONJA ESPUMA DUPLA FACE LAVA LOUÇA PCT 4UNID	BRILHUS	UND	515	2,38	1.225,70
45	ESPONJA LÃ DE AÇO C/8UNID FARDO C/14UNID	INOVE	FD	124	27,40	3.397,60
46	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTI ALÉRGICO	FRESH BANHO	UND	348	4,69	1.632,12
48	FILTRO DE PAPEL 102 DESCARTAVEL CX C/ 40 UNID	JOVITA	UND	40	33,39	1.335,60
49	FILTRO DE PAPEL 103 DESCARTAVEL CX/C/40UNID	JOVITA	UND	225	42,25	9.506,25
50	FLANELA AMARELA LIMPEZA 100%ALGODÃO 38X58CM	LIMPANNO	UND	532	4,45	2.367,40
51	FOSFORO PCT 10CX COM 40 PALITOS CADA	PARANA	PCT	244	3,07	749,08
56	GARFO PLASTICO PCT C/50UNID	PRA FESTA	PCT	187	2,90	542,30
58	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ C/PRESSÃO 1LT	INVICTA	UND	50	43,74	2.187,00
59	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA GELADA 05 LITROS	SOPRANO	UND	49	59,93	2.936,57
60	GEL PARA CABELOS	KANECHON	UND	42	4,78	200,76
62	GUARDANAPO DE PAPEL DESC. BRANCO PCT 50UNID MED.23,5X22CM	COQUETAL	PCT	430	2,05	881,50
63	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO 300ML	STRAIK	UND	183	8,90	1.628,70
65	LENÇOS UMEDECIDOS	COTONBABY	PCT	90	4,82	433,80
67	LIMPA FORNO COM DESINCRUSTANTE ALCALINO 230GR	DIABO VERDE	UND	32	5,29	169,28
69	LIMPA VIDROS CX/12UND 500ML	FLORA	CX	68	75,23	5.115,64
71	LIMPADOR MULTIUSO 750ML CX C/12 UNID	Q BOA	CX	187	48,93	9.149,91
74	LIXEIRA COM TAMPA 20LT	ARQPLAST	UND	58	48,25	2.798,50
77	LUSTRA MOVEIS 200ML	FACILLI	UND	46	4,14	190,44
78	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	DANNY	PAR	156	4,45	694,20
79	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	DANNY	PAR	198	4,45	881,10
80	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P	DANNY	PAR	137	4,45	609,65
81	LUVA LATÉX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO ´M´ CX C/100UNID	BOM PACK	CX	106	25,39	2.691,34
82	MASCARA DESCARTAVEL CX C/100 UND	DESCARTAVEL	CX	28	9,29	260,12
83	PALHA DE AÇO Nº2 EMBALAGEM 25GR	INOVE	UND	120	2,55	306,00
84	PANO DE PRATO 100%ALGODÃO 60X40CM	TEKA	UND	248	5,95	1.475,60

85	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDINDO 70X50CM	TEKA	UND	289	5,64	1.629,96
86	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO (PERFLEX) C/ 5UNID	FORTLIMPE	PCT	156	4,90	764,40
88	PAPEL HIGIENICO BRANCO FARDO C/16X4X30MTS	CISNE	FD	509	78,29	39.849,61
89	PAPEL TOALHA PCT 2UNID FOLHA DUPLA	SIRIOS	UND	963	4,78	4.603,14
90	PEDRA SANITARIA PCT C/ 2UNID	NOVO FRESCOR	PCT	402	3,70	1.487,40
92	PENTE FINO DE BOLSO PEQUENO	DARMA	UND	42	2,96	124,32
97	PRATOS DESCARTAVEIS MEDIOS C/10UNID	TOTAL PLAST	PCT	440	2,88	1.267,20
99	REFIL DE LÂMINA DE BORRACHA P/ RODO DE ALUMINIO DE 40CM	RODO 2000	UND	97	4,88	473,36
100	REFIL DE LAMINA BORRACHA P/ RODO ALUMINIO 50 CM	RODO 2000	UND	129	5,23	674,67
101	REFIL DE LAMINA BORRACHA RODO ALUMINIO 60CM	RODO 2000	UND	113	5,33	602,29
102	RODO 50CM ESTRUTURA PLASTICA LAMINA EVACABO MADEIRA	VARREJA	UND	94	12,47	1.172,18
103	RODO C/ ESPUMA P/ PASSAR CERA C/ CABO	DRAGÃO	UND	64	10,98	702,72
104	RODO DE ALUMINIO LAMINA DE BORRACHA 40CM	RODO 2000	UND	49	25,55	1.251,95
105	RODO DE ALUMINIO LAMINA BORRACHA 50CM	RODO 2000	UND	89	27,38	2.436,82
106	RODO DE ALUMINIO LAMINA BORRACHA 60CM	RODO 2000	UND	74	28,73	2.126,02
107	SABÃO EM BARRA GLICERENADO NEUTRA 200G C/5UNID	YPE	PCT	118	5,23	617,14
108	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COR NEUTRA CX/C 10X5X200GR	YPE	CX	75	67,44	5.058,00
109	SABÃO EM PÓ CX/C 18UNID DE 1KG	TIXAN YPE	CX	216	134,75	29.106,00
110	SABÃO EM PÓ 1KG	TIXAN YPE	UND	164	6,90	1.131,60
111	SABONETE EM BARRA 130GR, GLICERINADO	SENSUS	UND	430	1,71	735,30
113	SABONETE PARA BEBÊ	MURIEL BABY	UND	332	2,00	664,00
114	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 55X76CM	NAVITEX	UND	277	9,59	2.656,43
115	SACO DE ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO 60X82CM	NAVITEX	UND	267	12,69	3.388,23
116	SACO DE LIXO 50LTS PCT C/ 10UNID	PRO CASA	PCT	640	7,13	4.563,20
117	SACO DE LIXO LEITOSO BRANCO 100ML P/LIXO HOSPITALAR PCT C/100UNID	INFECTANTE	PCT	20	69,85	1.397,00
118	SACO DE LIXO 15LTS PCT C/10UNID	PRO CASA	PCT	425	5,43	2.307,75
119	SACO DE LIXO 30LTS PCT C/10UNID	PRO CASA	PCT	530	5,75	3.047,50
120	SACO DE LIXO 100LTS PCT C/10UNID	PRO CASA	PCT	525	6,29	3.302,25
121	SACO DE LIXO ROLO 100LTS PCT C/25UNID	BAG ROLL	PCT	420	9,95	4.179,00
122	SACO DE LIXO ROLO 30LTS PCT C/ 50UNID	EXTRUSA PACK	PCT	340	10,05	3.417,00
123	SACO DE LIXO ROLO 50 LTS PCT C/50UNID	EXTRUSA PACK	PCT	340	10,10	3.434,00
125	SACO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CARNE 05KG 28X42CM C/100UNID	OXFORD	BOBI	102	39,90	4.069,80
126	SACO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CARNE 07KG 40X50CM C/100UNID	OXFORD	BOBI	102	40,55	4.136,10
127	SACO TRANSPARENTE PARA COLETA AMOSTRA MERENDA 18X30 C/ 500UNID	GOOD ROOL	PCT	150	63,49	9.523,50
128	SACOLA PLÁSTICA P/ MEDICAMENTOS 30X45 PCT C/100	SAN JO	PCT	60	37,55	2.253,00
129	SACOLA PLÁSTICA P/ MEDICAMENTOS 40X50 PCT C/100	SAN JO	UND	30	37,55	1.126,50
130	SAPÓLIO EM PÓ CX 12UNID	CLASS	CX	34	47,55	1.616,70
131	SAPOLIO LIQUIDO MINIMO 300ML	CLASS	UND	226	5,73	1.294,98
132	SHAMPOO NEUTRO SUAVE USO INFANTIL 350ML	TRA LA LA	UND	51	6,70	341,70
133	SHAMPOO NEUTRO SUAVE, USO ADULTO 350ML	MONANGE	UND	224	10,05	2.251,20
134	SUPORTE PARA COADOR DE CAFE PLASTICO 103	IN BR	UND	46	6,39	293,94
135	TALCO ANTI-SÉPTICO COMBATE ASSADURAS ODORES 200GR	TENIS PE	UND	144	5,90	849,60
136	TALCO PARA BEBE 200 GR	JHOSONS	UND	162	6,25	1.012,50
137	TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO MINÍMO DE 86X150CM	TEKA	UND	130	13,89	1.805,70
138	TOALHA DE BANHO INFANTIL GRANDE 100%ALGODAO	TEKA	UND	150	13,39	2.008,50
VALOR TOTAL R$						**244.659,79**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:32156C75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.727.063,62	43.727.063,62	5.477.431,59	12,53 %	22.765.090,17	52,06 %	20.961.973,45
RECEITAS CORRENTES	34.587.063,62	34.587.063,62	5.187.447,27	15,00 %	22.170.426,97	64,10 %	12.416.636,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.322.610,62	4.322.610,62	594.226,84	13,75 %	2.509.017,79	58,04 %	1.813.592,83
Impostos	4.120.610,62	4.120.610,62	577.959,92	14,03 %	2.408.078,60	58,44 %	1.712.532,02
Taxas	200.000,00	200.000,00	16.266,92	8,13 %	100.939,19	50,47 %	99.060,81
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.297.000,00	1.297.000,00	117.078,74	9,03 %	498.392,01	38,43 %	798.607,99
Contribuições Sociais	847.000,00	847.000,00	117.078,74	13,82 %	498.392,01	58,84 %	348.607,99
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	450.000,00

RECEITAS PATRIMONIAIS	516.000,00	516.000,00	136.063,23	26,37 %	617.132,74	119,60 %	-101.132,74
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	491.000,00	491.000,00	136.063,23	27,71 %	617.132,74	125,69 %	-126.132,74
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.943.453,00	27.943.453,00	4.305.072,41	15,41 %	18.197.078,50	65,12 %	9.746.374,50
Transferências Intergovernamentais	27.643.453,00	27.643.453,00	4.233.828,19	15,32 %	17.803.907,28	64,41 %	9.839.545,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	71.244,22	23,75 %	393.171,22	131,06 %	-93.171,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	35.006,05	7,56 %	348.805,93	75,34 %	114.194,07
Multas e Juros de Mora	76.000,00	76.000,00	11.895,53	15,65 %	113.048,49	148,75 %	-37.048,49
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	13.921,95	51,56 %	28.321,95	104,90 %	-1.321,95
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	9.188,57	2,55 %	207.435,49	57,62 %	152.564,51
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	289.984,32	3,17 %	594.663,20	6,51 %	8.545.336,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	289.984,32	3,17 %	594.663,20	6,51 %	8.545.336,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	9.140.000,00	9.140.000,00	289.984,32	3,17 %	594.663,20	6,51 %	8.545.336,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.310.000,00	1.310.000,00	198.194,20	15,13 %	702.072,28	53,59 %	607.927,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.037.063,62	45.037.063,62	5.675.625,79	12,60 %	23.467.162,45	52,11 %	21.569.901,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	45.037.063,62	45.037.063,62	5.675.625,79	12,60 %	23.467.162,45	52,11 %	21.569.901,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.037.063,62	45.037.063,62	5.675.625,79	12,60 %	23.467.162,45	52,11 %	21.569.901,17

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)									Em Reais
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.418.713,62	43.518.213,62	3.936.408,74	32.465.120,50	11.053.093,12	4.620.493,80	20.158.123,17	23.360.090,45	19.349.430,54
DESPESAS CORRENTES	37.193.213,62	37.710.416,84	2.742.754,23	28.942.845,30	8.767.571,54	4.483.318,96	18.636.375,48	19.074.041,36	17.829.697,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.850.350,50	16.786.350,50	1.236.968,33	12.840.611,61	3.945.738,89	2.515.814,31	10.013.409,29	6.772.941,21	9.865.594,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.338.863,12	20.920.066,34	1.505.785,90	16.102.233,69	4.817.832,65	1.967.504,65	8.622.966,19	12.297.100,15	7.964.102,91
DESPESAS DE CAPITAL	4.302.500,00	4.084.796,78	1.193.654,51	3.522.275,20	562.521,58	137.174,84	1.521.747,69	2.563.049,09	1.519.732,69
INVESTIMENTOS	4.257.500,00	4.039.796,78	1.193.654,51	3.509.629,84	530.166,94	134.975,54	1.514.189,43	2.525.607,35	1.512.174,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	12.645,36	32.354,64	2.199,30	7.558,26	37.441,74	7.558,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.923.000,00	1.723.000,00	0,00	0,00	1.723.000,00	0,00	0,00	1.723.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.037.063,62	45.037.063,62	3.999.211,73	33.590.742,84	11.446.320,78	4.855.598,63	21.056.661,23	23.980.402,39	20.247.968,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.037.063,62	45.037.063,62	3.999.211,73	33.590.742,84	11.446.320,78	4.855.598,63	21.056.661,23	23.980.402,39	20.247.968,60
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	2.410.501,22		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.037.063,62	45.037.063,62	3.999.211,73	33.590.742,84	11.446.320,78	4.855.598,63	23.467.162,45	21.569.901,17	20.247.968,60

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	198.194,20	15,13	702.072,28	53,59	607.927,72
RECEITAS CORRENTES	1.310.000,00	1.310.000,00	198.194,20	15,13	702.072,28	53,59	607.927,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.274.000,00	1.274.000,00	198.194,20	15,56	702.072,28	55,11	571.927,72
Contribuições Sociais	1.274.000,00	1.274.000,00	198.194,20	15,56	702.072,28	55,11	571.927,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	198.194,20	0,00	702.072,28	53,59	607.927,72

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
DESPESAS CORRENTES	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	393.227,66	235.104,83	898.538,06	620.311,94	898.538,06
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 28m									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:03890F58

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RESPESAS POR FUNÇÃO-SUFUNÇÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO
DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.418.713,62	43.518.213,62	3.936.408,74	32.465.120,50	96,65 %	11.053.093,12	4.620.493,80	20.158.123,17	95,73 %	23.360.090,45
Legislativa	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00
Ação Legislativa	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00
Administração	9.768.555,62	10.842.055,62	1.501.044,63	9.001.184,42	26,80 %	1.840.871,20	1.536.260,87	7.054.618,92	33,50 %	3.787.436,70
Administração Geral	9.488.755,62	10.552.255,62	1.501.044,63	8.943.718,23	26,63 %	1.608.537,39	1.536.260,87	7.015.197,73	33,32 %	3.537.057,89
Controle Interno	279.800,00	289.800,00	0,00	57.466,19	0,17 %	232.333,81	0,00	39.421,19	0,19 %	250.378,81
Assistência Social	1.718.500,00	1.693.500,00	136.988,74	1.306.325,99	3,89 %	387.174,01	215.139,22	901.319,34	4,28 %	792.180,66
Administração Geral	302.000,00	302.000,00	31.600,00	187.626,93	0,56 %	114.373,07	40.105,19	158.385,24	0,75 %	143.614,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
Assistência Comunitária	1.401.500,00	1.376.500,00	105.388,74	1.118.699,06	3,33 %	257.800,94	175.034,03	742.934,10	3,53 %	633.565,90
Previdência Social	2.468.000,00	2.468.000,00	117.579,14	459.604,65	1,37 %	2.008.395,35	133.356,38	409.795,00	1,95 %	2.058.205,00
Previdência do Regime Estatutário	2.468.000,00	2.468.000,00	117.579,14	459.604,65	1,37 %	2.008.395,35	133.356,38	409.795,00	1,95 %	2.058.205,00
Saúde	10.180.000,00	10.280.000,00	233.218,38	9.346.393,71	27,82 %	933.606,29	1.113.373,70	5.436.994,66	25,82 %	4.843.005,34
Atenção Básica	9.859.000,00	10.252.000,00	232.858,38	9.333.293,19	27,79 %	918.706,81	1.113.013,70	5.423.894,14	25,76 %	4.828.105,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00	0,00	0,00	0,00 %	500,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	360,00	13.100,52	0,04 %	14.399,48	360,00	13.100,52	0,06 %	14.399,48
Educação	4.406.500,00	4.662.000,00	527.763,89	3.351.525,08	9,98 %	1.310.474,92	456.311,50	1.992.762,62	9,46 %	2.669.237,38
Educação e Cultura	3.665.000,00	3.665.000,00	0,00	3.611.253,53	10,75 %	53.746,47	680.098,36	2.213.574,64	10,51 %	1.451.425,36
Ensino Fundamental	6.418.500,00	6.532.500,00	527.763,89	5.534.642,19	16,48 %	997.857,81	849.133,00	3.361.800,23	15,97 %	3.170.699,77
Ensino Infantil	1.442.000,00	1.433.203,22	0,00	1.138.789,84	3,39 %	294.413,38	287.276,86	556.149,36	2,64 %	877.053,86
Infra Estrutura Urbana	211.000,00	361.296,78	0,00	289.346,58	0,86 %	71.950,20	0,00	288.387,67	1,37 %	72.909,11
Cultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Urbanismo	5.675.000,00	4.858.500,00	1.219.813,96	4.046.959,52	12,05 %	811.540,48	306.105,68	1.470.396,41	6,98 %	3.388.103,59
Infra Estrutura Urbana	2.335.000,00	2.168.500,00	1.179.371,53	2.147.523,04	6,39 %	20.976,96	67.862,56	384.485,89	1,83 %	1.784.014,11
Serviços Urbanos	3.340.000,00	2.690.000,00	40.442,43	1.899.436,48	5,65 %	790.563,52	238.243,12	1.085.910,52	5,16 %	1.604.089,48
Gestão Ambiental	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	104.035,40	0,31 %	1.105.964,60	2.599,00	67.409,19	0,32 %	1.142.590,81
Preservação e Conservação Ambiental	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	104.035,40	0,31 %	1.105.964,60	2.599,00	67.409,19	0,32 %	1.142.590,81
Agricultura	606.000,00	116.000,00	0,00	81.200,00	0,24 %	34.800,00	10.800,00	44.600,00	0,21 %	71.400,00
Fomento ao Trabalho	266.000,00	116.000,00	0,00	81.200,00	0,24 %	34.800,00	10.800,00	44.600,00	0,21 %	71.400,00
Extensão Rural	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Energia	450.000,00	285.000,00	0,00	276.018,05	0,82 %	8.981,95	4.909,00	22.173,10	0,11 %	262.826,90
Energia Elétrica	450.000,00	285.000,00	0,00	276.018,05	0,82 %	8.981,95	4.909,00	22.173,10	0,11 %	262.826,90
Transporte	1.150.000,00	1.320.000,00	100.000,00	649.816,79	1,93 %	670.183,21	126.336,31	390.695,36	1,86 %	929.304,64
Transporte Rodoviário	1.150.000,00	1.320.000,00	100.000,00	649.816,79	1,93 %	670.183,21	126.336,31	390.695,36	1,86 %	929.304,64
Desporto e Lazer	140.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00
Desporto Comunitário	140.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00	0,00	0,00	0,00 %	37.000,00
Encargos Especiais	167.158,00	267.158,00	100.000,00	230.803,36	0,69 %	36.354,64	35.203,78	153.783,93	0,73 %	113.374,07
Administração Geral	167.158,00	267.158,00	100.000,00	230.803,36	0,69 %	36.354,64	35.203,78	153.783,93	0,73 %	113.374,07
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.618.350,00	1.518.850,00	62.802,99	1.125.622,34	3,35 %	393.227,66	235.104,83	898.538,06	4,27 %	620.311,94
Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00
Administração	627.000,00	605.000,00	0,00	500.000,00	1,49 %	105.000,00	106.381,23	458.738,65	2,18 %	146.261,35
Administração Geral	605.000,00	605.000,00	0,00	500.000,00	1,49 %	105.000,00	106.381,23	458.738,65	2,18 %	146.261,35
Controle Interno	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Assistência Social	16.000,00	41.000,00	3.358,41	25.359,46	0,08 %	15.640,54	6.672,26	25.359,46	0,12 %	15.640,54
Assistência Comunitária	16.000,00	41.000,00	3.358,41	25.359,46	0,08 %	15.640,54	6.672,26	25.359,46	0,12 %	15.640,54
Saúde	450.000,00	350.000,00	59.444,58	195.262,88	0,58 %	154.737,12	59.444,58	195.262,88	0,93 %	154.737,12
Atenção Básica	450.000,00	350.000,00	59.444,58	195.262,88	0,58 %	154.737,12	59.444,58	195.262,88	0,93 %	154.737,12
Educação	129.850,00	127.350,00	0,00	100.000,00	0,30 %	27.350,00	0,00	7.193,82	0,03 %	120.156,18
Educação e Cultura	355.500,00	355.500,00	0,00	305.000,00	0,91 %	50.500,00	62.606,76	211.983,25	1,01 %	143.516,75
Ensino Fundamental	405.500,00	405.500,00	0,00	405.000,00	1,21 %	500,00	62.606,76	219.177,07	1,04 %	186.322,93
Ensino Infantil	79.850,00	77.350,00	0,00	0,00	0,00 %	77.350,00	0,00	0,00	0,00 %	77.350,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.037.063,62	45.037.063,62	3.999.211,73	33.590.742,84	100,00 %	11.446.320,78	4.855.598,63	21.056.661,23	100,00 %	23.980.402,39
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 29m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0835EF92

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.160.000,00	1.160.000,00	988.828,83	620.840,72
RECEITAS CORRENTES	1.160.000,00	1.160.000,00	988.828,83	620.840,72
Receita de Contribuições dos Segurados	847.000,00	847.000,00	498.392,01	481.397,08
Pessoal Civil	847.000,00	847.000,00	498.392,01	481.397,08
Ativo	841.000,00	841.000,00	497.936,02	481.397,08
Inativo	3.000,00	3.000,00	455,99	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	305.000,00	305.000,00	453.558,91	139.398,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	305.000,00	305.000,00	453.558,91	139.398,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	36.877,91	44,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	36.877,91	44,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.310.000,00	1.310.000,00	702.072,28	698.098,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.470.000,00	2.470.000,00	1.690.901,11	1.318.939,59

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.468.000,00	2.468.000,00	459.604,65	318.314,63	409.795,00	278.112,83	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	153.000,00	153.000,00	104.202,41	93.987,77	59.256,76	58.149,97	0,00	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	138.000,00	102.522,41	91.587,77	57.576,76	55.749,97	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.680,00	2.400,00	1.680,00	2.400,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.315.000,00	2.315.000,00	355.402,24	224.326,86	350.538,24	219.962,86	0,00	0,00
Pessoal Civil	525.000,00	725.000,00	343.402,24	212.826,86	343.402,24	212.826,86	0,00	0,00
Aposentadorias	300.000,00	500.000,00	300.623,72	59.540,72	300.623,72	59.540,72	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	30.000,00	7.010,57	0,00	7.010,57	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	195.000,00	195.000,00	35.767,95	153.286,14	35.767,95	153.286,14	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.790.000,00	1.590.000,00	12.000,00	11.500,00	7.136,00	7.136,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.790.000,00	1.590.000,00	12.000,00	11.500,00	7.136,00	7.136,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.468.000,00	2.468.000,00	459.604,65	318.314,63	409.795,00	278.112,83	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.000,00	2.000,00	1.231.296,46	1.000.624,96	1.281.106,11	1.040.826,76		

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.310.000,00	1.310.000,00	702.072,28	698.098,87
Receita de Contribuições	1.274.000,00	1.274.000,00	702.072,28	698.098,87
Patronal	1.272.000,00	1.272.000,00	702.072,28	698.098,87
Pessoal Civil	1.272.000,00	1.272.000,00	702.072,28	698.098,87
Ativo	1.270.000,00	1.270.000,00	702.072,28	698.098,87
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.310.000,00	1.310.000,00	702.072,28	698.098,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL								

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DC71BFED

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.406.063,62	22.255.366,51	19.547.368,48	
Receitas Tributárias	4.322.610,62	2.509.017,79	1.692.109,77	
IPTU	1.623.610,62	717.768,00	721.277,59	
ISS	1.367.000,00	1.512.391,88	586.203,85	
ITBI	700.000,00	156.332,14	234.242,90	
IRRF	430.000,00	21.586,58	40.395,02	
Outras Receitas Tributárias	202.000,00	100.939,19	109.990,41	
Receitas de Contribuições	2.571.000,00	1.200.464,29	1.294.707,23	
Receitas Previdenciárias	2.121.000,00	1.200.464,29	1.179.495,95	
Contribuição para custeio de iluminação pública	450.000,00	0,00	115.211,28	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	0,00	4.070,00	
Receita Patrimonial	516.000,00	617.132,74	276.053,40	
(-) Aplicações Financeiras	-491.000,00	-617.132,74	-271.983,40	
Transferências Correntes	27.943.453,00	18.197.078,50	16.270.181,63	
FPM	8.258.077,00	5.450.780,80	5.306.250,66	
ICMS	8.440.000,00	5.584.987,21	5.347.688,92	
IPVA	420.000,00	682.887,84	434.844,17	
Convênios	300.000,00	393.171,22	20.011,22	
Outras Transferências Correntes	10.525.376,00	6.085.251,43	5.161.386,66	
Demais Receitas Correntes	544.000,00	348.805,93	286.299,85	
Dívida Ativa	360.000,00	207.435,49	112.989,81	
Diversas Receitas Correntes	184.000,00	141.370,44	173.310,04	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.140.000,00	594.663,20	903.096,69	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	9.140.000,00	594.663,20	903.096,69	
Convênios	9.140.000,00	594.663,20	903.096,69	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	9.140.000,00	594.663,20	903.096,69	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.546.063,62	22.850.029,71	20.450.465,17	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.229.266,84	30.068.467,64	26.041.857,81	19.534.913,54	17.973.341,49

Pessoal e Encargos Sociais	18.305.200,50	13.966.233,95	12.666.953,14	10.911.947,35	10.456.382,82
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.920.066,34	16.102.233,69	13.374.904,67	8.622.966,19	7.516.958,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	39.225.266,84	30.068.467,64	26.041.857,81	19.534.913,54	17.973.341,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.084.796,78	3.522.275,20	4.199.073,29	1.521.747,69	1.330.096,90
Investimentos	4.039.796,78	3.509.629,84	4.086.690,33	1.514.189,43	1.217.860,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	45.000,00	12.645,36	112.382,96	7.558,26	112.236,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.039.796,78	3.509.629,84	4.086.690,33	1.514.189,43	1.217.860,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.723.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.988.063,62	33.578.097,48	30.128.548,14	21.049.102,97	19.191.202,28
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-442.000,00	-10.728.067,77	-9.678.082,97	1.800.926,74	1.259.262,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	- 0,00	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 35m					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:10F1111F

SECRETARIA DE GOVERNO
07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	512.178,47	1.210.985,06	1.022.028,60	0,00	701.134,93	12.720,53	16.396,56	16.350,00	16.350,00	0,00	12.767,09	713.902,02
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00
G.E.A.M.A.T.	2.729,11	7.196,00	7.196,00	0,00	2.729,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729,11
GABINETE DA PREFEITA	0,00	15.879,84	0,00	0,00	15.879,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.879,84
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVO	10.635,25	0,00	0,00	0,00	10.635,25	985,38	0,00	0,00	0,00	0,00	985,38	11.620,63
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E	17.013,62	0,00	2.500,00	0,00	14.513,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.513,62
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.202,80	19.202,80	0,00	0,00	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00	46,56	46,56
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.341,56	298.195,90	228.333,60	0,00	110.203,86	6.965,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.965,41	117.169,27
SECRETARIA DE GOVERNO	122.308,24	251.361,12	195.972,82	0,00	177.696,54	4.769,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.769,74	182.466,28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	38.030,81	99.285,73	91.880,82	0,00	45.435,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.435,72
SECRETARIA DE SAÚDE	271.123,88	519.863,67	476.942,56	0,00	314.044,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.044,99
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	512.178,47	1.210.985,06	1.022.028,60	0,00	701.134,93	12.720,53	16.396,56	16.350,00	16.350,00	0,00	12.767,09	713.902,02
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 36m												
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL												

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5D96815A

SECRETARIA DE GOVERNO
08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.545.610,62	4.545.610,62	2.691.684,67	59,22 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.031.610,62	2.031.610,62	996.894,21	49,07 %
1.1.1 - IPTU	1.623.610,62	1.623.610,62	717.768,00	44,21 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	71.690,72	896,13 %

1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	207.435,49	59,27 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	156.332,14	22,33 %
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	156.332,14	22,33 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.384.000,00	1.384.000,00	1.516.871,74	109,60 %
1.3.1 - ISS	1.367.000,00	1.367.000,00	1.512.391,88	110,64 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	4.479,86	223,99 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	21.586,58	5,02 %
1.4.1 - IRRF	430.000,00	430.000,00	21.586,58	5,02 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.374.077,00	27.374.077,00	14.751.669,91	53,89 %
2.1 - Cota-Parte FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	6.734.296,97	54,85 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.278.077,00	12.278.077,00	6.734.296,97	54,85 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	6.977.330,69	53,67 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	23.289,20	46,58 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	63.066,38	63,07 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	270.798,83	20,12 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	682.887,84	113,81 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.919.687,62	31.919.687,62	17.443.354,58	54,65 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.876,00	456.876,00	293.814,87	64,31 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	159.907,79	72,69 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	126.876,00	126.876,00	81.066,00	63,89 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	52.841,08	48,04 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.250.000,00	2.250.000,00	415.712,09	18,48 %
6.1 - Transferências de Convênios	2.250.000,00	2.250.000,00	415.712,09	18,48 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.706.876,00	2.706.876,00	709.526,96	26,21 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.474.815,40	5.474.815,40	2.950.333,99	53,89 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.455.615,40	2.455.615,40	1.346.859,39	54,85 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.395.466,14	53,67 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	4.657,84	46,58 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	12.613,28	63,07 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	269.200,00	269.200,00	54.159,77	20,12 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	136.577,57	113,81 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.020.500,00	4.020.500,00	2.649.229,94	65,89 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.010.500,00	4.010.500,00	2.634.603,21	65,69 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	14.626,73	146,27 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.464.315,40	-1.464.315,40	-315.730,78	21,56 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	2.810.000,00	2.810.000,00	2.748.000,00	97,79 %	1.424.350,21	50,69 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	451.500,00	451.500,00	390.000,00	86,38 %	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	2.358.500,00	2.358.500,00	2.358.000,00	99,98 %	1.424.350,21	60,39 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	1.210.500,00	1.210.500,00	1.168.253,53	96,51 %	1.001.207,68	82,71 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	509.000,00	509.000,00	475.000,00	93,32 %	392.045,50	77,02 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	701.500,00	701.500,00	693.253,53	98,82 %	609.162,18	86,84 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.020.500,00	4.020.500,00	3.916.253,53	97,41 %	2.425.557,89	60,33 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	53,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	37,79
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	8,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	571,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	7.979.921,91	7.979.921,91	4.360.838,64	54,65 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492.000,00	1.483.203,22	1.138.789,84	76,78 %	556.149,36	37,50 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	1.492.000,00	1.483.203,22	1.138.789,84	76,78 %	556.149,36	37,50 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.500,00	960.500,00	865.000,00	90,06 %	392.045,50	40,82 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	531.500,00	522.703,22	273.789,84	52,38 %	164.103,86	31,40 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.724.000,00	6.838.000,00	5.839.642,19	85,40 %	3.573.783,48	52,26 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.060.000,00	3.060.000,00	3.051.253,53	99,71 %	2.033.512,39	66,45 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.664.000,00	3.778.000,00	2.788.388,66	73,81 %	1.540.271,09	40,77 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	8.216.000,00	8.321.203,22	6.978.432,03	83,86 %	4.129.932,84	49,63 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-315.730,78
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.626,73
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-301.104,05
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.431.036,89
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	25,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	37.663,23	17,12 %	159.907,79	72,69 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	62.336,77	0,00 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	220.000,00	220.000,00	100.000,00	45,45 %	159.907,79	72,69 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.436.000,00	8.541.203,22	7.078.432,03	82,87 %	4.289.840,63	50,23 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	99.523,35	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6,59	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	99.516,76	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	571,91
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.634.603,21
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.425.557,89
49.1 Pagamento do Exercício	2.425.557,89
49.2 Restos a Pagar	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.626,73
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	224.243,96

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 37m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:20B28122

SECRETARIA DE GOVERNO
09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.084.796,78	3.522.275,20	1.521.747,69	0,00	562.521,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.084.796,78	3.522.275,20	1.521.747,69	0,00	562.521,58
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.084.796,78	-3.522.275,20			-562.521,58
	(a – d)	(b – e)			(c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 38m					
Notas:					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1B8A3ECE

SECRETARIA DE GOVERNO
11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.099.796,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.099.796,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.084.796,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.084.796,78
Investimentos	4.039.796,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039.796,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 46m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8C3776E1

SECRETARIA DE GOVERNO
12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.545.610,62	4.545.610,62	2.691.684,67	59,22 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	1.623.610,62	1.623.610,62	717.768,00	44,21 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	156.332,14	22,33 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.367.000,00	1.367.000,00	1.512.391,88	110,64 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	21.586,58	5,02 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	76.170,58	761,71 %
Dívida Ativa dos Impostos	360.000,00	360.000,00	207.435,49	57,62 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.374.077,00	27.374.077,00	14.751.669,91	53,89 %
Cota-Parte do FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	6.734.296,97	54,85 %
Cota-Parte do ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	270.798,83	20,12 %
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	682.887,84	113,81 %
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	6.977.330,69	53,67 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	63.066,38	63,07 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	23.289,20	46,58 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.919.687,62	31.919.687,62	17.443.354,58	54,65 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.070.000,00	3.070.000,00	1.278.584,77	41,65 %
Provenientes da União	2.651.000,00	2.651.000,00	1.008.075,11	38,03 %
Provenientes do Estado	419.000,00	419.000,00	270.509,66	64,56 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	39.720,28	132,40 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.100.000,00	3.100.000,00	1.318.305,05	42,53 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.757.000,00	9.482.000,00	8.500.526,75	89,65 %	4.784.028,05	50,45 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.260.500,00	4.141.500,00	3.899.915,96	94,17 %	2.673.354,48	64,55 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	4.496.500,00	5.340.500,00	4.600.610,79	86,15 %	2.110.673,57	39,52 %
DESPESAS DE CAPITAL	703.000,00	1.008.000,00	953.875,04	94,63 %	772.974,69	76,68 %
Investimentos	703.000,00	1.008.000,00	953.875,04	94,63 %	772.974,69	76,68 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.460.000,00	10.490.000,00	9.454.401,79	90,13 %	5.557.002,74	52,97 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.790.000,00	614.000,00	583.629,47	6,17 %	136.865,15	2,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00	606.000,00	583.629,47	6,17 %	136.865,15	2,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	290.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.790.000,00	614.000,00	583.629,47	6,17 %	136.865,15	2,46 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.670.000,00	9.876.000,00	8.870.772,32	89,82 %	5.420.137,59	54,88 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						31,07 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						2.803.634,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	10.139.000,00	10.462.000,00	9.441.301,27	99,86 %	5.543.902,22	99,76 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	13.100,52	0,14 %	13.100,52	0,24 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	10.460.000,00	10.490.000,00	9.454.401,79	100,00 %	5.557.002,74	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 48m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E06AFBD8

SECRETARIA DE GOVERNO
13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO – 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	28.371.949,76	31.404.128,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 48m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:77D42057

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, na Ata de Registro de Preço nº 06/2016, que, respectivamente, a empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de medicamentos pra atender a Secretária Municipal de Saúde, durante o exercício de 07/04/2016 à 06/04/2017, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste dos itens abaixo relacionados apresentado pela empresa e conforme a seguir;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	65,18	71,69
5669	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML. E UM ANTIARRÍTMICO QUE TEM COMO SUBSTÂNCIA ATIVA O DESLANÓSIDO, DE USO INJETÁVEL, AUMENTA A FORÇA E A VELOCIDADE DA CONTRAÇÃO DO MÚSCULO CARDÍACO. CX C/ 50 AMPOLAS.	61,78	70,50
5694	FLUMAZENIL 0,5MG/ML, ANTAGONISTA DOS EFEITOS HIPNÓTICOS.CX C/ 5 AMP EV.	129,05	136,86
5699	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. TRATAMENTO DA HIPOCALEMIA. CX C/ 200 AMP PLASTICAS 10ML CADA EV.	260,70	323,26
5712	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML. INDICADO PARA HEMORRAGIAS PÓS-PARTO. CX C 50AMP IM/EV.	66,48	70,46
5714	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJETAVEL. ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO. FRASCO C/ 100ML EV.	2,22	2,35
5727	PROSTIGMINE 0,5MG/ML. AGENTE COLINÉRGICO. CX C/ 50 AMP EV.	37,81	39,76
5744	SULFATO DE MORFINA 0,2% S/ CONSERVANTE. É UM ANALGESICO PARA SEDAÇÃO OPERATÓRIA.CX C/ 50 AMP.	221,54	279,24
6060	DIMETICONA GOTAS 10 ML.	0,72	0,85
6081	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	0,12	0,16
6087	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	1,49	3,04
6155	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG.	0,03	0,04
6158	ALBENDAZOL 10ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	0,97	1,10
6162	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	0,27	0,32
6165	AMOXICILINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	1,95	2,22
6194	CLONAZEPAM 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML.	1,44	1,70
6195	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% FRASCO 500ML.	2,55	2,69
6207	DEXAMETASONA 10GR, CREME 0,1%.	0,63	0,76
6220	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML.	3,39	4,45
6241	HEPARINA SÓDICA, INJ. (SUBCUTÂNEA) 5.000UI/0, 25ML.	3,73	5,19
6223	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG.	0,11	0,12
5683	COMPLEXO B 2ML. VITAMINA DO COMPLEXO B. CX C/ 100 AMP EV.	70,00	88,00

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98– Da Ata de Registro de Preço nº 06/2016 Ficam ratificados os preços praticados no período de 07/04/2016 à 06/04/2017.

FIGUEIRÃO MS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5AB24061

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO I

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.100.000,00	20.100.000,00	546.290,24	2,71	12.543.564,10	62,40	7.556.435,90
RECEITAS CORRENTES	18.176.240,00	18.176.240,00	546.290,24	3,00	12.062.714,10	66,36	6.113.525,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.286.000,00	2.286.000,00	30.203,07	1,32	1.157.541,98	50,63	1.128.458,02
Impostos	2.235.000,00	2.235.000,00	29.849,60	1,33	1.134.209,90	50,74	1.100.790,10
IPTU	150.000,00	150.000,00	5.871,23	3,91	84.948,60	56,63	65.051,40
ITBI	970.000,00	970.000,00	486,78	0,05	743.701,11	76,67	226.298,89
ISS	765.000,00	765.000,00	20.368,03	2,66	221.140,07	28,90	543.859,93
Outros Impostos	350.000,00	350.000,00	3.123,56	0,89	84.420,12	24,12	265.579,88
Taxas	51.000,00	51.000,00	353,47	0,69	23.332,08	45,74	27.667,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	126.033,38	84,58	22.966,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	149.000,00	149.000,00	0,00	0,00	126.033,38	84,58	22.966,62
RECEITA PATRIMONIAL	79.900,00	79.900,00	2,18	0,00	234.839,52	293,91	-154.939,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	79.900,00	79.900,00	2,18	0,00	234.839,52	293,91	-154.939,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.557.640,00	15.557.640,00	512.624,87	3,29	10.478.446,83	67,35	5.079.193,17
Transferências Intergovernamentais	15.448.840,00	15.448.840,00	493.923,87	3,19	10.376.121,49	67,16	5.072.718,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	108.800,00	108.800,00	18.701,00	17,18	102.325,34	94,04	6.474,66
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.700,00	101.700,00	3.460,12	3,40	65.852,39	64,75	35.847,61
Multas e Juros de Mora	39.000,00	39.000,00	748,73	1,91	19.019,68	48,76	19.980,32
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.485,59	49,71	2.514,41
Receita da Dívida Ativa	32.000,00	32.000,00	2.666,64	8,33	40.564,49	126,76	-8.564,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.700,00	25.700,00	44,75	0,17	3.782,63	14,71	21.917,37
RECEITAS DE CAPITAL	1.923.760,00	1.923.760,00	0,00	0,00	480.850,00	24,99	1.442.910,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	44.600,00	446,00	-34.600,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00	0,00	-44.600,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.913.760,00	1.913.760,00	0,00	0,00	436.250,00	22,79	1.477.510,00
Transferências Intergovernamentais	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.638.760,00	1.638.760,00	0,00	0,00	436.250,00	26,62	1.202.510,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.100.000,00	20.100.000,00	546.290,24	2,71	12.543.564,10	62,40	7.556.435,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.100.000,00	20.100.000,00	546.290,24	2,71	12.543.564,10	62,40	7.556.435,90
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.100.000,00	20.100.000,00	546.290,24	2,71	12.543.564,10	62,40	7.556.435,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.100.000,00	21.013.957,00	189.990,17	19.242.125,35	1.771.831,65	740.007,05	11.274.137,38	9.739.819,62	740.007,05
DESPESAS CORRENTES	16.546.350,00	16.951.385,36	189.990,17	15.454.714,79	1.496.670,57	520.639,08	9.761.408,78	7.189.976,58	520.639,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.732.500,00	8.092.392,78	0,00	7.402.420,56	689.972,22	0,00	4.870.128,03	3.222.264,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.813.850,00	8.858.992,58	189.990,17	8.052.294,23	806.698,35	520.639,08	4.891.280,75	3.967.711,83	520.639,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.453.650,00	3.962.571,64	0,00	3.787.410,56	175.161,08	219.367,97	1.512.728,60	2.449.843,04	219.367,97
INVESTIMENTOS	3.453.650,00	3.945.562,34	0,00	3.770.401,26	175.161,08	217.734,57	1.507.862,20	2.437.700,14	217.734,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	17.009,30	0,00	17.009,30	0,00	1.633,40	4.866,40	12.142,90	1.633,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.100.000,00	21.013.957,00	189.990,17	19.242.125,35	1.771.831,65	740.007,05	11.274.137,38	9.739.819,62	740.007,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) 20.100.000,00		21.013.957,00	189.990,17	19.242.125,35	1.771.831,65	740.007,05	11.274.137,38	9.739.819,62	740.007,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.426,72	-1.269.426,72	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.100.000,00	21.013.957,00	189.990,17	19.242.125,35	1.771.831,65	740.007,05	12.543.564,10	8.470.392,90	740.007,05

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C7DFC235

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO II

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS										Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMOSNTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / 4º BIMESTRE											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.100.000,00	21.013.957,00	664.405,31	19.052.135,18	100,00	1.961.821,82	3.279.410,07	10.534.130,33	100,00	10.479.826,67	
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	763.316,48	4,01	436.683,52	0,00	471.006,02	4,47	728.993,98	
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	763.316,48	4,01	436.683,52	0,00	471.006,02	4,47	728.993,98	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	242.700,00	241.800,00	0,00	233.800,00	1,23	8.000,00	22.463,77	124.908,15	1,19	116.891,85	
Representação Judicial e Extrajudicial	242.700,00	241.800,00	0,00	233.800,00	1,23	8.000,00	22.463,77	124.908,15	1,19	116.891,85	
Administração	3.985.150,00	4.072.381,94	269.353,55	3.686.264,84	19,35	386.117,10	695.698,66	2.320.303,26	22,03	1.752.078,68	
Planejamento e Orçamento	137.000,00	70.620,29	-107.780,46	4.919,54	0,03	65.700,75	0,00	4.919,54	0,05	65.700,75	
Administração Geral	3.312.150,00	3.502.361,65	397.134,01	3.187.283,71	16,73	315.077,94	634.985,39	1.991.548,35	18,91	1.510.813,30	
Administração Financeira	493.000,00	499.000,00	-20.000,00	494.061,59	2,59	4.938,41	60.713,27	323.835,37	3,07	175.164,63	
Comunicação Social	43.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.574.550,00	1.260.859,72	99.043,47	993.490,39	5,21	267.369,33	251.258,82	598.515,17	5,68	662.344,55	
Administração Geral	762.100,00	835.600,00	56.403,24	769.382,71	4,04	66.217,29	161.822,16	472.429,97	4,48	363.170,03	
Assistência ao Idoso	40.250,00	5.600,00	0,00	2.700,00	0,01	2.900,00	2.700,00	2.700,00	0,03	2.900,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	215.000,00	13.030,98	0,00	0,00	0,00	13.030,98	0,00	0,00	0,00	13.030,98	
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000,00	101.362,75	8.613,80	35.071,60	0,18	66.291,15	6.772,66	19.081,80	0,18	82.280,95	
Assistência Comunitária	415.200,00	305.265,99	34.026,43	186.336,08	0,98	118.929,91	79.964,00	104.303,40	0,99	200.962,59	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	5.000.900,00	5.509.225,80	545.914,34	5.110.707,38	26,82	398.518,42	844.041,03	2.700.538,93	25,64	2.808.686,87	
Administração Geral	778.000,00	643.921,22	-70.065,45	623.672,13	3,27	20.249,09	87.355,59	301.712,52	2,86	342.208,70	
Normatização e Fiscalização	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	1.260.000,00	999.454,43	-100.858,21	839.825,67	4,41	159.628,76	170.549,12	524.853,69	4,98	474.600,74	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.819.900,00	3.747.950,15	716.256,20	3.529.327,78	18,52	218.622,37	563.429,53	1.804.433,65	17,13	1.943.516,50	
Vigilância Sanitária	112.000,00	117.400,00	581,80	117.381,80	0,62	18,20	22.206,79	69.039,07	0,66	48.360,93	
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
Trabalho	201.000,00	201.000,00	0,00	199.500,00	1,05	1.500,00	29.601,42	119.422,15	1,13	81.577,85	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	201.000,00	201.000,00	0,00	199.500,00	1,05	1.500,00	29.601,42	119.422,15	1,13	81.577,85	
Educação	4.270.500,00	4.717.292,65	99.725,62	4.585.186,14	24,07	132.106,51	670.010,05	2.324.509,64	22,07	2.392.783,01	
Alimentação e Nutrição	137.100,00	100.700,00	52.617,11	90.178,60	0,47	10.521,40	12.983,14	39.860,99	0,38	60.839,01	
Ensino Fundamental	3.247.100,00	3.479.350,34	41.204,51	3.392.597,00	17,81	86.753,34	503.857,52	1.934.954,36	18,37	1.544.395,98	
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	866.300,00	1.137.122,31	5.904,00	1.102.410,54	5,79	34.711,77	153.169,39	349.694,29	3,32	787.428,02	

Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	34.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.071.000,00	2.119.523,43	-413.445,11	2.088.278,32	10,96	31.245,11	529.325,27	1.059.680,06	10,06	1.059.843,37
Infra-Estrutura Urbana	1.561.000,00	1.803.769,93	-413.445,11	1.772.524,82	9,30	31.245,11	436.193,57	837.059,10	7,95	966.710,83
Serviços Urbanos	510.000,00	315.753,50	0,00	315.753,50	1,66	0,00	93.131,70	222.620,96	2,11	93.132,54
Habitação	7.000,00	17.037,25	0,00	7,85	0,00	17.029,40	0,00	7,85	0,00	17.029,40
Habitação Urbana	7.000,00	17.037,25	0,00	7,85	0,00	17.029,40	0,00	7,85	0,00	17.029,40
Saneamento	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	93.000,00	83.000,00	6.000,00	70.546,30	0,37	12.453,70	17.280,05	51.300,01	0,49	31.699,99
Preservação e Conservação Ambiental	93.000,00	83.000,00	6.000,00	70.546,30	0,37	12.453,70	17.280,05	51.300,01	0,49	31.699,99

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	58.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Abastecimento	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Organização Agrária	174.000,00	624.379,71	57.813,44	484.454,17	2,54	139.925,54	76.852,19	323.065,78	3,07	301.313,93
Administração Geral	166.000,00	624.379,71	57.813,44	484.454,17	2,54	139.925,54	76.852,19	323.065,78	3,07	301.313,93
Colonização	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.049.000,00	853.704,50	0,00	836.583,31	4,39	17.121,19	142.878,81	440.873,31	4,19	412.831,19
Transporte Rodoviário	1.049.000,00	853.704,50	0,00	836.583,31	4,39	17.121,19	142.878,81	440.873,31	4,19	412.831,19
Desporto e Lazer	25.200,00	9.752,00	0,00	0,00	0,00	9.752,00	0,00	0,00	0,00	9.752,00
Desporto Comunitário	19.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Lazer	5.500,00	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	52,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	20.100.000,00	21.013.957,00	664.405,31	19.052.135,18	100,00	1.961.821,82	3.279.410,07	10.534.130,33	100,00	10.479.826,67

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:BB086C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO IV

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	915.813,04	741.502,25
Investimentos	565.557,73	626.105,32
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.						
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:E2BC24C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO VI

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.096.340,00	11.281.586,52	10.002.351,14
Receitas Tributárias	2.286.000,00	1.127.338,91	779.302,12
IPTU	150.000,00	79.077,37	41.732,62
ISS	765.000,00	200.772,04	110.896,68
ITBI	970.000,00	743.214,33	527.190,17
IRRF	350.000,00	81.296,56	73.557,05
Taxas	51.000,00	22.978,61	25.925,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	149.000,00	126.033,38	99.151,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	149.000,00	126.033,38	99.151,01
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	79.900,00	234.837,34	119.129,31
(-) Aplicações Financeiras	79.900,00	234.837,34	119.129,31
Transferências Correntes	15.557.640,00	9.965.821,96	9.078.685,00
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	15.200,00	10.577,28	10.009,09
Convênios	108.800,00	83.624,34	41.281,38
FPM	6.560.000,00	4.088.085,59	3.979.749,67
ICMS	4.800.000,00	3.159.745,54	2.904.033,67
IPVA	168.000,00	164.075,01	100.655,46

ITR	480.000,00	125.141,46	91.536,31
Outras Transferências Correntes	3.425.640,00	2.334.572,74	1.951.419,42
Demais Receitas Correntes	103.700,00	62.392,27	45.213,01
Dívida Ativa	32.000,00	37.897,85	13.805,34
Diversas Receitas Correntes	71.700,00	24.494,42	31.407,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.923.760,00	480.850,00	545.419,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	44.600,00	0,00
Transferências de Capital	1.913.760,00	436.250,00	545.419,99
Convênios	1.638.760,00	436.250,00	545.419,99
Outras Transferências de Capital	275.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.913.760,00	436.250,00	545.419,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.010.100,00	11.717.836,52	10.547.771,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VII)	16.859.235,08	15.264.724,62	14.943.473,57	9.240.769,70	8.731.773,28
Pessoal e Encargos Sociais	8.114.792,78	7.402.420,56	7.231.476,93	4.870.128,03	4.401.003,73
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.744.442,30	7.862.304,06	7.711.996,64	4.370.641,67	4.330.769,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.859.235,08	15.264.724,62	14.943.473,57	9.240.769,70	8.731.773,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.054.721,92	3.787.410,56	1.884.384,59	1.293.360,63	604.524,56
Investimentos	4.037.712,62	3.770.401,26	1.884.384,59	1.290.127,63	604.524,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	17.009,30	17.009,30	0,00	3.233,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.037.712,62	3.770.401,26	1.884.384,59	1.290.127,63	604.524,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.996.947,70	19.035.125,88	16.827.858,16	10.530.897,33	9.336.297,84
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	986.847,70	7.317.289,36	6.280.087,03	1.186.939,19	1.211.473,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
Fonte:	

ROGÉRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ROSALIN KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C3D202C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO VII

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	20.532,76	20.532,76	0,00	0,00	67.500,46	1.349.818,77	835.772,08	833.761,74	96.946,86	486.610,63	486.610,63
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	20.532,76	20.532,76	0,00	0,00	67.500,46	1.231.349,10	727.986,72	725.976,38	96.946,86	475.926,32	475.926,32
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	20.532,76	20.532,76	0,00	0,00	67.500,46	1.231.349,10	727.986,72	725.976,38	96.946,86	475.926,32	475.926,32
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	20.532,76	20.532,76	0,00	0,00	4.614,78	745.355,71	582.833,85	580.823,51	96.946,74	72.200,24	72.200,24
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.885,68	485.993,39	145.152,87	145.152,87	0,12	403.726,08	403.726,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.469,67	107.785,36	107.785,36	0,00	10.684,31	10.684,31
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.469,67	107.785,36	107.785,36	0,00	10.684,31	10.684,31
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	2.100,00	2.100,00	0,00	4.900,00	4.900,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.469,67	105.685,36	105.685,36	0,00	5.784,31	5.784,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	20.532,76	20.532,76	0,00	0,00	67.500,46	1.349.818,77	835.772,08	833.761,74	96.946,86	486.610,63	486.610,63

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:74EE10E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO VIII

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.279.000,00	2.279.000,00	1.149.528,87	50,44
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	190.000,00	190.000,00	118.742,39	62,50
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	79.077,37	52,72
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	7.464,01	74,64
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	32.201,01	107,34
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	970.000,00	970.000,00	743.214,33	76,62
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	970.000,00	970.000,00	743.214,33	76,62
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	769.000,00	769.000,00	206.275,59	26,82
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	765.000,00	765.000,00	200.772,04	26,24
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	527,54	26,38
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	4.976,01	248,80
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	350.000,00	350.000,00	81.296,56	23,23
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	81.296,56	23,23
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.072.000,00	15.072.000,00	9.410.749,81	62,44
2.1 - Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	5.050.722,65	62,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	5.050.722,65	61,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.949.681,71	65,83
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	19.000,00	19.000,00	13.221,52	69,59
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	43.000,00	43.000,00	35.603,49	82,80
2.5 - Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	156.426,72	26,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	205.093,72	97,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.351.000,00	17.351.000,00	10.560.278,68	60,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	128.000,00	128.000,00	70.297,38	54,92
5.1 - Transferências do Salário Educação	58.000,00	58.000,00	38.795,02	66,89
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	37.000,00	37.000,00	13.900,70	37,57
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	33.000,00	33.000,00	17.601,66	53,34

5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	166.000,00	166.000,00	113.624,34	68,45
6.1 - Transferências de Convênios	166.000,00	166.000,00	113.624,34	68,45
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	394.000,00	394.000,00	183.921,72	46,68

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.014.400,00	3.014.400,00	1.882.149,95	62,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	1.010.144,53	61,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	789.936,34	65,83
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	2.644,30	69,59
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	8.600,00	8.600,00	7.120,70	82,80
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	120.000,00	120.000,00	31.285,34	26,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	41.018,74	97,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.350.000,00	1.350.000,00	743.229,54	55,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.330.000,00	1.330.000,00	740.327,69	55,66
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.901,85	14,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.684.400,00	-1.684.400,00	-1.141.822,26	67,79

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.141.822,26

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.023.500,00	1.023.250,00	1.020.000,00	99,68	671.483,89	65,62
13.1 - Com Educação Infantil	351.500,00	351.250,00	350.000,00	99,64	151.601,46	43,16
13.2 - Com Educação Fundamental	672.000,00	672.000,00	670.000,00	99,70	519.882,43	77,36
14 - OUTRAS DESPESAS	326.500,00	153.582,52	126.754,48	82,53	87.672,33	57,08
14.1 - Com Educação Infantil	165.800,00	79.422,52	66.376,48	83,57	27.294,33	34,37
14.2 - Com Educação Fundamental	160.700,00	74.160,00	60.378,00	81,42	60.378,00	81,42
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.350.000,00	1.176.832,52	1.146.754,48	97,44	759.156,22	64,51

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	759.156,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) /(11) x 100) %	11,80
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.579,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	13.579,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.337.750,00	4.337.750,00	2.640.069,67	60,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	773.000,00	592.572,50	573.560,48	96,79	270.541,52	45,66
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	773.000,00	592.572,50	573.560,48	96,79	270.541,52	45,66
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	513.000,00	426.622,52	416.376,48	97,60	178.895,79	41,93
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.000,00	165.949,98	157.184,00	94,72	91.645,73	55,22
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.254.100,00	3.479.470,34	3.392.597,00	97,50	1.934.954,36	55,61
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	832.700,00	746.160,00	730.378,00	97,88	580.260,43	77,77
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.421.400,00	2.733.310,34	2.662.219,00	97,40	1.354.693,93	49,56
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	95.300,00	544.549,81	528.850,06	97,12	79.152,77	14,54
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.127.400,00	4.616.592,65	4.495.007,54	97,37	2.284.648,65	49,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.141.822,26
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.901,85
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	5.535,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32+ 33 + 34 + 35 + 36)	-1.133.385,41
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.338.881,29
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,62

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	230.000,00	255.564,38	251.886,25	98,56	106.599,10	41,71
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	310.100,00	244.277,00	226.670,60	92,79	122.456,39	50,13
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	540.100,00	499.841,38	478.556,85	95,74	229.055,49	45,83
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.667.500,00	5.116.434,03	4.973.564,39	97,21	2.513.704,14	49,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.639,66	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	34.639,66	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	13.579,74
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	740.327,69
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	738.071,95
49.1 Orçamento do Exercício	647.398,68
49.2 Restos a Pagar	90.673,27
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.901,85
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	18.737,33

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:9AED91BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO XII

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO A AGOSTO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.279.000,00	2.279.000,00	1.149.528,87	50,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	79.077,37	52,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	970.000,00	970.000,00	743.214,33	76,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	765.000,00	765.000,00	200.772,04	26,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	81.296,56	23,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	7.991,55	66,60
Divida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	37.177,02	116,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.072.000,00	15.072.000,00	9.410.749,81	62,44
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	5.050.722,65	61,59
Cota-Parte do ITR	600.000,00	600.000,00	156.426,72	26,07
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	210.000,00	205.093,72	97,66
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.949.681,71	65,83
Cota-Parte IPI-Exportação	43.000,00	43.000,00	35.603,49	82,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	13.221,52	69,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	13.221,52	69,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.351.000,00	17.351.000,00	10.560.278,68	60,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	568.000,00	568.000,00	552.763,08	97,32
Provenientes da União	258.000,00	258.000,00	290.345,14	112,54
Provenientes dos Estados	135.000,00	135.000,00	262.417,94	194,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	285.000,00	285.000,00	230.000,00	80,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	853.000,00	853.000,00	782.763,08	91,77

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.457.400,00	4.512.549,49	4.154.750,93	761,00	2.564.190,90	304,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.511.400,00	2.624.642,78	2.349.642,78	430,00	1.581.516,92	187,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.946.000,00	1.887.906,71	1.805.108,15	331,00	982.673,98	116,00
DESPESAS DE CAPITAL	543.500,00	996.676,31	955.956,45	175,00	136.348,03	16,00
Investimentos	543.500,00	996.676,31	955.956,45	175,00	136.348,03	16,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.000.900,00	5.509.225,80	5.110.707,38	936,00	2.700.538,93	320,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	853.000,00	1.140.145,98	1.126.469,79	22,00	317.641,44	12,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	853.000,00	1.140.145,98	1.126.469,79	22,00	317.641,44	12,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	853.000,00	1.140.145,98	1.126.469,79	22,00	317.641,44	12,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.147.900,00	4.369.079,82	3.984.237,59	78,00	2.382.897,49	47,00
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						22,56

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					798.855,69
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	216.177,22	33.308,43	162.576,81	20.291,98	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	216.177,22	33.308,43	162.576,81	20.291,98	0,00
TOTAL	216.177,22	33.308,43	162.576,81	20.291,98	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.260.000,00	999.454,43	839.825,67	16,00	524.853,69	19,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.819.900,00	3.747.950,15	3.529.327,78	69,00	1.804.433,65	67,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	112.000,00	117.400,00	117.381,80	2,00	69.039,07	3,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	789.000,00	643.921,22	623.672,13	12,00	301.712,52	11,00
TOTAL	5.000.900,00	5.509.225,80	5.110.707,38	100,00	2.700.538,93	100,00

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna ”h” ou com a a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total j”.

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna ”h” ou com a a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total k”.

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8AF6E7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO XIII

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS				
ORÇMAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:DFE3CEE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I AO EDITAL N.º 013/2016 GABARITO PRELIMINAR

Borracheiro, Eletricista, Mecânico, Mecânico de Máquinas Pesadas, Operador de Motoniveladora, Operador de Motosserra, Operador de Pá-Carregadeira e Vigia

1. D	**2.** A	**3.** B	**4.** C	**5.** E	**6.** A	**7.** B	**8.** C	**9.** B	**10.** E
11. D	**12.** C	**13.** A	**14.** D	**15.** C	**16.** D	**17.** E	**18.** B	**19.** E	**20.** A
21. B	**22.** D	**23.** A	**24.** A	**25.** B	**26.** C	**27.** A	**28.** E	**29.** A	**30.** B
31. D	**32.** D	**33.** A	**34.** E	**35.** A	**36.** C	**37.** E	**38.** C	**39.** B	**40.** D

Agente de Serviços Escolar, Cozinheiro Escolar e Telefonista

1. C	**2.** D	**3.** C	**4.** D	**5.** A	**6.** E	**7.** B	**8.** A	**9.** E	**10.** D
11. B	**12.** B	**13.** A	**14.** B	**15.** D	**16.** C	**17.** A	**18.** C	**19.** E	**20.** E
21. E	**22.** B	**23.** D	**24.** A	**25.** A	**26.** E	**27.** C	**28.** C	**29.** E	**30.** B
31. D	**32.** D	**33.** E	**34.** A	**35.** C	**36.** D	**37.** B	**38.** B	**39.** C	**40.** A

Agente Comunitário de Saúde

1. C	**2.** D	**3.** A	**4.** A	**5.** E	**6.** D	**7.** C	**8.** A	**9.** C	**10.** E
11. E	**12.** B	**13.** A	**14.** A	**15.** E	**16.** C	**17.** E	**18.** C	**19.** D	**20.** C
21. A	**22.** C	**23.** A	**24.** D	**25.** E	**26.** A	**27.** C	**28.** D	**29.** A	**30.** C
31. E	**32.** C	**33.** D	**34.** C	**35.** A	**36.** B	**37.** A	**38.** C	**39.** B	**40.** D

Almoxarife, Artesão, Assistente de Administração Escolar, Auxiliar de Laboratório, Guarda de Parques

1. C	**2.** A	**3.** D	**4.** E	**5.** C	**6.** B	**7.** A	**8.** B	**9.** C	**10.** B
11. E	**12.** E	**13.** D	**14.** D	**15.** C	**16.** A	**17.** B	**18.** D	**19.** A	**20.** E
21. D	**22.** B	**23.** C	**24.** D	**25.** E	**26.** E	**27.** A	**28.** C	**29.** A	**30.** E
31. D	**32.** D	**33.** B	**34.** A	**35.** B	**36.** B	**37.** C	**38.** E	**39.** C	**40.** A

Auxiliar de Enfermagem

1. C	**2.** A	**3.** D	**4.** A	**5.** B	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** D	**10.** A
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. D	**22.** B	**23.** A	**24.** E	**25.** C	**26.** D	**27.** C	**28.** B	**29.** B	**30.** D
31. E	**32.** C	**33.** B	**34.** A	**35.** C	**36.** E	**37.** B	**38.** D	**39.** C	**40.** E

Técnico Ambiental

1. C	**2.** A	**3.** D	**4.** A	**5.** B	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** D	**10.** A
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. A	**22.** E	**23.** B	**24.** E	**25.** C	**26.** E	**27.** B	**28.** C	**29.** B	**30.** E
31. A	**32.** C	**33.** B	**34.** E	**35.** C	**36.** B	**37.** A	**38.** D	**39.** E	**40.** C

Técnico de Manutenção de Computador

1. C	**2.** A	**3.** D	**4.** A	**5.** B	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** D	**10.** A
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. D	**22.** C	**23.** C	**24.** B	**25.** A	**26.** E	**27.** E	**28.** C	**29.** E	**30.** D
31. B	**32.** D	**33.** D	**34.** B	**35.** C	**36.** B	**37.** D	**38.** B	**39.** D	**40.** C

Técnico em Enfermagem

1. C	**2.** A	**3.** D	**4.** A	**5.** B	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** D	**10.** A
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. C	**22.** D	**23.** B	**24.** A	**25.** C	**26.** B	**27.** E	**28.** C	**29.** B	**30.** D
31. A	**32.** C	**33.** E	**34.** B	**35.** D	**36.** B	**37.** A	**38.** D	**39.** E	**40.** C

Técnico em Imobilização Ortopédica

1. C	**2.** A	**3.** D	**4.** A	**5.** B	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** D	**10.** A
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. C	**22.** A	**23.** C	**24.** B	**25.** A	**26.** B	**27.** C	**28.** D	**29.** E	**30.** C
31. B	**32.** A	**33.** D	**34.** C	**35.** B	**36.** B	**37.** A	**38.** D	**39.** E	**40.** C

Técnico em Laboratório

1. C	**2.** A	**3.** D	**4.** A	**5.** B	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** D	**10.** A
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. B	**22.** A	**23.** D	**24.** C	**25.** E	**26.** A	**27.** D	**28.** B	**29.** E	**30.** C
31. D	**32.** C	**33.** A	**34.** B	**35.** E	**36.** B	**37.** A	**38.** D	**39.** E	**40.** C

Técnico em Radiologia

1. C	**2.** A	**3.** D	**4.** A	**5.** B	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** D	**10.** A
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. A	**22.** C	**23.** B	**24.** E	**25.** B	**26.** E	**27.** E	**28.** A	**29.** C	**30.** A
31. D	**32.** C	**33.** C	**34.** B	**35.** E	**36.** B	**37.** A	**38.** D	**39.** E	**40.** C

Técnico em Segurança do Trabalho

1. C	**2.** A	**3.** D	**4.** A	**5.** B	**6.** E	**7.** D	**8.** B	**9.** D	**10.** A
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** E	**16.** A	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. E	**22.** E	**23.** B	**24.** A	**25.** B	**26.** E	**27.** A	**28.** A	**29.** C	**30.** A
31. C	**32.** D	**33.** D	**34.** C	**35.** B	**36.** C	**37.** D	**38.** A	**39.** D	**40.** E

Advogado

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** D	**14.** C	**15.** E	**16.** A	**17.** D	**18.** C	**19.** E	**20.** A
21. B	**22.** D	**23.** C	**24.** E	**25.** B	**26.** A	**27.** E	**28.** C	**29.** C	**30.** D
31. E	**32.** A	**33.** B	**34.** E	**35.** C	**36.** A	**37.** B	**38.** E	**39.** C	**40.** B

Analista Ambiental

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** C	**15.** A	**16.** D	**17.** B	**18.** C	**19.** E	**20.** C
21. C	**22.** E	**23.** B	**24.** C	**25.** A	**26.** C	**27.** B	**28.** D	**29.** A	**30.** D
31. C	**32.** A	**33.** E	**34.** C	**35.** D	**36.** D	**37.** E	**38.** B	**39.** C	**40.** D

Contador

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** E	**15.** E	**16.** D	**17.** E	**18.** A	**19.** E	**20.** E
21. A	**22.** E	**23.** E	**24.** E	**25.** A	**26.** E	**27.** B	**28.** A	**29.** C	**30.** E
31. C	**32.** B	**33.** D	**34.** C	**35.** A	**36.** B	**37.** A	**38.** E	**39.** B	**40.** E

Enfermeiro

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** E	**14.** B	**15.** A	**16.** C	**17.** A	**18.** B	**19.** C	**20.** D
21. A	**22.** C	**23.** B	**24.** D	**25.** B	**26.** D	**27.** C	**28.** D	**29.** A	**30.** C
31. B	**32.** E	**33.** B	**34.** D	**35.** A	**36.** D	**37.** C	**38.** E	**39.** D	**40.** E

Engenheiro Eletricista

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** E	**15.** A	**16.** D	**17.** B	**18.** D	**19.** B	**20.** C
21. B	**22.** B	**23.** A	**24.** A	**25.** D	**26.** E	**27.** E	**28.** C	**29.** A	**30.** C
31. A	**32.** D	**33.** A	**34.** E	**35.** B	**36.** C	**37.** A	**38.** C	**39.** B	**40.** A

Fiscal Ambiental

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** C	**15.** A	**16.** D	**17.** B	**18.** C	**19.** E	**20.** C
21. C	**22.** E	**23.** B	**24.** C	**25.** A	**26.** C	**27.** B	**28.** D	**29.** A	**30.** D
31. C	**32.** A	**33.** E	**34.** C	**35.** D	**36.** C	**37.** B	**38.** D	**39.** B	**40.** B

Fiscal de Tributos

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** C	**15.** D	**16.** B	**17.** E	**18.** D	**19.** E	**20.** C
21. A	**22.** B	**23.** B	**24.** D	**25.** C	**26.** B	**27.** E	**28.** A	**29.** D	**30.** E
31. D	**32.** E	**33.** B	**34.** D	**35.** B	**36.** C	**37.** B	**38.** D	**39.** D	**40.** C

Fiscal de Vigilância Sanitária

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** D	**14.** A	**15.** C	**16.** C	**17.** E	**18.** E	**19.** B	**20.** A
21. D	**22.** A	**23.** C	**24.** B	**25.** B	**26.** A	**27.** C	**28.** E	**29.** E	**30.** A
31. D	**32.** E	**33.** C	**34.** D	**35.** E	**36.** B	**37.** A	**38.** C	**39.** B	**40.** C

Fisioterapeuta

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** A	**15.** C	**16.** D	**17.** E	**18.** E	**19.** A	**20.** C
21. D	**22.** B	**23.** C	**24.** A	**25.** B	**26.** E	**27.** D	**28.** C	**29.** B	**30.** D
31. A	**32.** E	**33.** B	**34.** D	**35.** A	**36.** D	**37.** C	**38.** E	**39.** D	**40.** E

Fonoaudiólogo

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** A	**15.** E	**16.** D	**17.** C	**18.** D	**19.** E	**20.** A
21. B	**22.** C	**23.** C	**24.** A	**25.** D	**26.** E	**27.** B	**28.** B	**29.** E	**30.** C
31. A	**32.** D	**33.** B	**34.** D	**35.** A	**36.** D	**37.** C	**38.** E	**39.** D	**40.** E

Médico Dermatologista

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** C	**14.** E	**15.** B	**16.** D	**17.** B	**18.** D	**19.** D	**20.** C
21. D	**22.** E	**23.** D	**24.** A	**25.** B	**26.** C	**27.** D	**28.** D	**29.** D	**30.** C
31. D	**32.** C	**33.** B	**34.** D	**35.** A	**36.** D	**37.** C	**38.** E	**39.** D	**40.** E

Médico II – PSF

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** E	**15.** C	**16.** D	**17.** A	**18.** C	**19.** B	**20.** B
21. A	**22.** D	**23.** E	**24.** E	**25.** C	**26.** A	**27.** B	**28.** D	**29.** E	**30.** C
31. A	**32.** B	**33.** B	**34.** D	**35.** A	**36.** D	**37.** C	**38.** E	**39.** D	**40.** E

Médico Neurologista

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** D	**14.** C	**15.** E	**16.** D	**17.** A	**18.** A	**19.** C	**20.** E
21. D	**22.** B	**23.** A	**24.** D	**25.** A	**26.** D	**27.** E	**28.** B	**29.** B	**30.** C
31. A	**32.** D	**33.** B	**34.** D	**35.** A	**36.** D	**37.** C	**38.** E	**39.** D	**40.** E

Médico Vascular

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** C	**14.** C	**15.** B	**16.** B	**17.** A	**18.** D	**19.** E	**20.** C
21. E	**22.** D	**23.** E	**24.** A	**25.** D	**26.** C	**27.** B	**28.** A	**29.** C	**30.** A
31. D	**32.** E	**33.** B	**34.** D	**35.** A	**36.** D	**37.** C	**38.** E	**39.** D	**40.** E

Nutricionista

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** E	**14.** C	**15.** A	**16.** B	**17.** D	**18.** A	**19.** D	**20.** B
21. C	**22.** E	**23.** C	**24.** A	**25.** A	**26.** E	**27.** D	**28.** D	**29.** B	**30.** A
31. B	**32.** A	**33.** C	**34.** C	**35.** E	**36.** B	**37.** E	**38.** D	**39.** C	**40.** D

Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. B	**12.** A	**13.** D	**14.** E	**15.** D	**16.** B	**17.** C	**18.** A	**19.** B	**20.** C
21. B	**22.** E	**23.** E	**24.** A	**25.** B	**26.** D	**27.** C	**28.** B	**29.** D	**30.** D
31. C	**32.** B	**33.** A	**34.** C	**35.** E	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** E

Professor de Artes

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. C	**12.** D	**13.** C	**14.** C	**15.** A	**16.** B	**17.** E	**18.** D	**19.** B	**20.** C
21. A	**22.** B	**23.** D	**24.** C	**25.** D	**26.** D	**27.** C	**28.** C	**29.** A	**30.** B
31. C	**32.** B	**33.** A	**34.** C	**35.** E	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** E

Professor de Ciências da Natureza

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. A	**12.** B	**13.** D	**14.** E	**15.** D	**16.** C	**17.** C	**18.** B	**19.** D	**20.** B
21. B	**22.** A	**23.** B	**24.** C	**25.** E	**26.** D	**27.** A	**28.** B	**29.** A	**30.** A
31. C	**32.** B	**33.** A	**34.** C	**35.** E	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** E

Professor de Creche

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. C	**12.** C	**13.** D	**14.** B	**15.** A	**16.** E	**17.** A	**18.** C	**19.** D	**20.** C
21. E	**22.** B	**23.** D	**24.** C	**25.** A	**26.** C	**27.** E	**28.** B	**29.** D	**30.** E
31. B	**32.** E	**33.** C	**34.** A	**35.** C	**36.** E	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** B

Professor de Educação Física

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. A	**12.** A	**13.** E	**14.** C	**15.** B	**16.** D	**17.** E	**18.** D	**19.** C	**20.** D
21. B	**22.** B	**23.** A	**24.** D	**25.** C	**26.** A	**27.** C	**28.** B	**29.** D	**30.** C
31. C	**32.** B	**33.** A	**34.** C	**35.** E	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** E

Professor de Geografia

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. A	**12.** C	**13.** D	**14.** C	**15.** C	**16.** C	**17.** B	**18.** D	**19.** C	**20.** B
21. A	**22.** B	**23.** B	**24.** C	**25.** B	**26.** E	**27.** B	**28.** B	**29.** A	**30.** A
31. C	**32.** B	**33.** A	**34.** C	**35.** E	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** E

Professor de História

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** A	**15.** C	**16.** C	**17.** D	**18.** E	**19.** B	**20.** D
21. E	**22.** B	**23.** D	**24.** C	**25.** A	**26.** E	**27.** E	**28.** D	**29.** E	**30.** C
31. C	**32.** B	**33.** A	**34.** C	**35.** E	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** E

Professor de Inglês

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. D	**12.** B	**13.** E	**14.** C	**15.** A	**16.** B	**17.** D	**18.** E	**19.** C	**20.** A
21. C	**22.** A	**23.** E	**24.** B	**25.** D	**26.** A	**27.** E	**28.** C	**29.** B	**30.** D
31. C	**32.** B	**33.** A	**34.** C	**35.** E	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** E

Professor de Língua Portuguesa

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. C	**12.** E	**13.** E	**14.** D	**15.** B	**16.** B	**17.** C	**18.** A	**19.** E	**20.** D
21. D	**22.** E	**23.** A	**24.** C	**25.** B	**26.** A	**27.** D	**28.** B	**29.** E	**30.** C
31. C	**32.** B	**33.** A	**34.** C	**35.** E	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** E

Professor de Matemática

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. D	**12.** B	**13.** E	**14.** C	**15.** B	**16.** A	**17.** D	**18.** E	**19.** C	**20.** A
21. D	**22.** E	**23.** A	**24.** B	**25.** E	**26.** C	**27.** C	**28.** A	**29.** B	**30.** D
31. C	**32.** B	**33.** A	**34.** C	**35.** E	**36.** A	**37.** E	**38.** C	**39.** A	**40.** E

Professor de Pré-Escola

1. A	**2.** D	**3.** B	**4.** B	**5.** A	**6.** D	**7.** E	**8.** E	**9.** D	**10.** E
11. C	**12.** C	**13.** D	**14.** B	**15.** A	**16.** E	**17.** A	**18.** C	**19.** D	**20.** C
21. E	**22.** B	**23.** D	**24.** C	**25.** A	**26.** C	**27.** B	**28.** E	**29.** B	**30.** C
31. B	**32.** E	**33.** C	**34.** A	**35.** C	**36.** E	**37.** C	**38.** A	**39.** D	**40.** B

Psicólogo

1. A	**2.** D	**3.** C	**4.** B	**5.** B	**6.** A	**7.** D	**8.** C	**9.** E	**10.** E
11. D	**12.** E	**13.** B	**14.** C	**15.** A	**16.** D	**17.** C	**18.** C	**19.** A	**20.** E
21. B	**22.** E	**23.** D	**24.** D	**25.** C	**26.** B	**27.** A	**28.** E	**29.** E	**30.** C
31. B	**32.** D	**33.** B	**34.** E	**35.** A	**36.** C	**37.** A	**38.** C	**39.** D	**40.** C

ANEXO II AO EDITAL N.º 013/2016
MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

À Comissão do Concurso Público,

Nome:_____
N.º de inscrição:_____
Número do Documento de Identidade: _____
Endereço Completo:_____
Telefones: _____
Cargo para o qual se inscreveu: _____
Questão: _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____
_____,____ de setembro de 2016.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:11624D22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO - 4º BIMESTRE/2016

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / / FMCA / FMHIS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.424.000,00	27.424.000,00	3.708.202,39	13,52	15.478.774,55	56,44	11.945.225,45
RECEITAS CORRENTES	26.041.000,00	26.041.000,00	3.578.202,39	13,74	14.967.965,49	57,47	11.073.034,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.925.000,00	2.925.000,00	363.964,40	12,44	1.777.947,97	60,78	1.147.052,03
Impostos	2.756.000,00	2.756.000,00	353.633,81	12,83	1.660.713,53	60,25	1.095.286,47

IPTU	250.000,00	250.000,00	33.284,39	13,31	243.559,87	97,42	6.440,13
ITBI	1.053.000,00	1.053.000,00	27.079,26	2,57	436.053,89	41,41	616.946,11
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	219.323,70	19,93	774.095,57	70,37	325.904,43
Outros Impostos	353.000,00	353.000,00	73.946,46	20,94	207.004,20	58,64	145.995,80
Taxas	169.000,00	169.000,00	10.330,59	6,11	117.234,44	69,36	51.765,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	480.000,00	480.000,00	70.060,92	14,59	311.602,44	64,91	168.397,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	480.000,00	480.000,00	70.060,92	14,59	311.602,44	64,91	168.397,56
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	116.500,00	116.500,00	27.241,84	23,38	90.579,80	77,75	25.920,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	116.500,00	116.500,00	27.241,84	23,38	90.579,80	77,75	25.920,20
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	438.600,00	438.600,00	73.176,03	16,68	217.148,93	49,50	221.451,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.753.900,00	21.753.900,00	3.014.338,48	13,85	12.430.327,96	57,14	9.323.572,04
Transferências Intergovernamentais	20.972.400,00	20.972.400,00	2.944.156,48	14,03	12.289.961,26	58,60	8.682.438,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	781.500,00	781.500,00	70.182,00	8,98	140.366,70	17,96	641.133,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	327.000,00	327.000,00	29.420,72	8,99	140.358,39	42,92	186.641,61
Multas e Juros de Mora	82.000,00	82.000,00	12.429,71	15,15	53.105,15	64,76	28.894,85
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita da Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	15.761,35	10,50	86.023,58	57,34	63.976,42
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	91.000,00	91.000,00	1.229,66	1,35	1.229,66	1,35	89.770,34
RECEITAS DE CAPITAL	1.383.000,00	1.383.000,00	130.000,00	9,39	510.809,06	36,93	872.190,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.382.000,00	1.382.000,00	130.000,00	9,40	510.809,06	36,96	871.190,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.382.000,00	1.382.000,00	130.000,00	9,40	510.809,06	36,96	871.190,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.424.000,00	27.424.000,00	3.708.202,39	13,52	15.478.774,55	56,44	11.945.225,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.424.000,00	27.424.000,00	3.708.202,39	13,52	15.478.774,55	56,44	11.945.225,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.413.684,90	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.424.000,00	27.424.000,00	5.121.887,29	18,67	15.478.774,55	56,44	11.945.225,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.276.000,00	26.505.905,71	5.121.887,29	19.670.924,49	6.834.981,22	3.702.126,28	13.191.397,82	13.314.507,89	12.834.955,31
DESPESAS CORRENTES	22.933.010,00	23.155.373,99	3.386.069,49	16.845.877,39	6.309.496,60	3.503.018,24	12.453.060,48	10.702.313,51	12.098.516,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.425.635,00	11.627.028,99	1.888.469,81	7.974.262,26	3.652.766,73	1.993.672,53	7.867.571,68	3.759.457,31	7.813.038,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.000,00	56.000,00	0,00	19.543,11	36.456,89	0,00	19.543,11	36.456,89	19.543,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.436.375,00	11.472.345,00	1.497.599,68	8.852.072,02	2.620.272,98	1.509.345,71	4.565.945,69	6.906.399,31	4.265.935,41
DESPESAS DE CAPITAL	3.192.990,00	3.200.531,72	1.735.817,80	2.825.047,10	375.484,62	199.108,04	738.337,34	2.462.194,38	736.438,34
INVESTIMENTOS	2.692.990,00	2.605.531,72	1.592.710,63	2.239.509,91	366.021,81	56.000,87	152.800,15	2.452.731,57	150.901,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	595.000,00	143.107,17	585.537,19	9.462,81	143.107,17	585.537,19	9.462,81	585.537,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.276.000,00	26.505.905,71	5.121.887,29	19.670.924,49	6.834.981,22	3.702.126,28	13.191.397,82	13.314.507,89	12.834.955,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.276.000,00	26.505.905,71	5.121.887,29	19.670.924,49	6.834.981,22	3.702.126,28	13.191.397,82	13.314.507,89	12.834.955,31

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.076,11	2.287.376,73	-2.287.376,73	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.276.000,00	26.505.905,71	5.121.887,29	19.670.924,49	6.834.981,22	3.708.202,39	15.478.774,55	11.027.131,16	12.834.955,31

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:69A416FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO - 4º BIMESTRE/2016

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS										Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / / FMCA / FMHIS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2016/4º BIMESTRE										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.276.000,00	26.505.905,71	5.121.887,29	19.670.924,49	100,00	6.834.981,22	3.702.126,28	13.191.397,82	100,00	13.314.507,89
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	126.000,00	88.000,00	10.405,96	41.756,48	0,21	46.243,52	10.405,96	41.756,48	0,32	46.243,52
Ação Judiciária	126.000,00	88.000,00	10.405,96	41.756,48	0,21	46.243,52	10.405,96	41.756,48	0,32	46.243,52
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.222.865,00	4.300.865,00	764.273,04	3.592.917,51	18,27	707.947,49	782.703,53	3.034.030,31	23,00	1.266.834,69
Administração Geral	3.029.600,00	3.202.600,00	651.485,30	2.792.241,30	14,19	410.358,70	622.642,30	2.419.577,37	18,34	783.022,63
Administração Financeira	781.000,00	819.000,00	95.551,66	649.021,51	3,30	169.978,49	131.370,11	479.504,08	3,63	339.495,92
Controle Externo	195.000,00	175.000,00	14.936,08	67.647,70	0,34	107.352,30	14.936,08	67.647,70	0,51	107.352,30
Comunicação Social	217.265,00	104.265,00	2.300,00	84.007,00	0,43	20.258,00	13.755,04	67.301,16	0,51	36.963,84
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.538.000,00	1.760.000,00	183.048,10	1.426.814,41	7,25	333.185,59	271.480,69	909.848,62	6,90	850.151,38
Assistência ao Idoso	138.000,00	208.000,00	8.609,43	144.839,83	0,74	63.160,17	21.210,96	48.238,58	0,37	159.761,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	231.000,00	233.000,00	26.979,27	181.119,99	0,92	51.880,01	37.104,02	140.919,23	1,07	92.080,77
Assistência Comunitária	1.169.000,00	1.319.000,00	147.459,40	1.100.854,59	5,60	218.145,41	213.165,71	720.690,81	5,46	598.309,19
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	6.363.000,00	6.713.000,00	1.516.557,27	4.449.161,89	22,62	2.263.838,11	874.248,47	2.858.638,85	21,67	3.854.361,15
Administração Geral	1.527.725,00	1.477.725,00	164.486,70	956.744,83	4,86	520.980,17	177.540,28	549.410,82	4,16	928.314,18
Atenção Básica	1.665.275,00	1.999.275,00	577.661,17	1.561.028,72	7,94	438.246,28	338.654,43	1.185.469,95	8,99	813.805,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.937.000,00	3.013.000,00	768.120,01	1.866.024,40	9,49	1.146.975,60	350.548,16	1.061.498,51	8,05	1.951.501,49
Vigilância Sanitária	233.000,00	223.000,00	6.289,39	65.363,94	0,33	157.636,06	7.505,60	62.259,57	0,47	160.740,43
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	7.771.635,00	7.780.648,99	966.868,49	5.128.073,56	26,07	2.652.575,43	1.145.097,14	4.281.840,14	32,46	3.498.808,85
Administração Geral	394.125,00	371.125,00	1.727,79	40.192,65	0,20	330.932,35	3.015,40	31.978,74	0,24	339.146,26
Alimentação e Nutrição	790.810,00	667.380,00	0,00	488.527,00	2,48	178.853,00	79.488,11	240.936,69	1,83	426.443,31
Ensino Fundamental	4.919.700,00	4.824.043,99	674.140,48	3.364.755,42	17,11	1.459.288,57	745.712,24	2.786.222,30	21,12	2.037.821,69
Ensino Superior	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	1.657.000,00	1.917.100,00	291.000,22	1.234.598,49	6,28	682.501,51	316.881,39	1.222.702,41	9,27	694.397,59
Cultura	47.000,00	47.000,00	1.967,00	21.967,00	0,11	25.033,00	3.688,45	13.170,83	0,10	33.829,17
Difusão Cultural	47.000,00	47.000,00	1.967,00	21.967,00	0,11	25.033,00	3.688,45	13.170,83	0,10	33.829,17
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.343.200,00	2.230.591,72	1.406.297,40	2.153.488,12	10,95	77.103,60	218.698,53	508.847,66	3,86	1.721.744,06
Infra-Estrutura Urbana	762.000,00	1.122.430,00	1.121.013,34	1.121.013,34	5,70	1.416,66	58.692,83	58.692,83	0,44	1.063.737,17
Serviços Urbanos	1.581.200,00	1.108.161,72	285.284,06	1.032.474,78	5,25	75.686,94	160.005,70	450.154,83	3,41	658.006,89
Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	161.000,00	161.000,00	5.589,73	123.512,05	0,63	37.487,95	13.423,34	67.534,83	0,51	93.465,17
Promoção da Produção Vegetal	156.000,00	156.000,00	5.589,73	123.512,05	0,63	32.487,95	13.423,34	67.534,83	0,51	88.465,17
Promoção da Produção Animal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	122.000,00	122.000,00	17.618,32	75.789,69	0,39	46.210,31	18.164,83	73.366,45	0,56	48.633,55
Promoção Industrial	122.000,00	122.000,00	17.618,32	75.789,69	0,39	46.210,31	18.164,83	73.366,45	0,56	48.633,55
Comércio e Serviços	160.000,00	160.000,00	18.828,27	99.921,23	0,51	60.078,77	23.828,27	89.921,23	0,68	70.078,77
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Turismo	160.000,00	160.000,00	18.828,27	99.921,23	0,51	60.078,77	23.828,27	89.921,23	0,68	70.078,77
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.481.800,00	1.123.300,00	43.440,76	911.191,59	4,63	212.108,41	86.522,92	276.757,70	2,10	846.542,30
Transporte Rodoviário	1.481.800,00	1.123.300,00	43.440,76	911.191,59	4,63	212.108,41	86.522,92	276.757,70	2,10	846.542,30
Desporto e Lazer	719.500,00	719.500,00	23.826,26	681.020,71	3,46	38.479,29	24.590,21	115.267,22	0,87	604.232,78
Desporto Comunitário	719.500,00	719.500,00	23.826,26	681.020,71	3,46	38.479,29	24.590,21	115.267,22	0,87	604.232,78
Encargos Especiais	1.016.000,00	1.096.000,00	163.166,69	965.310,25	4,91	130.689,75	229.273,94	920.417,50	6,98	175.582,50
Serviço da Dívida Interna	571.000,00	651.000,00	143.107,17	605.080,30	3,08	45.919,70	143.107,17	605.080,30	4,59	45.919,70
Outros Encargos Especiais	445.000,00	445.000,00	20.059,52	360.229,95	1,83	84.770,05	86.166,77	315.337,20	2,39	129.662,80
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.276.000,00	26.505.905,71	5.121.887,29	19.670.924,49	100,00	6.834.981,22	3.702.126,28	13.191.397,82	100,00	13.314.507,89

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:A278661D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 4º BIMESTRE/2016

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / / FMCA / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO	

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.885.000,00	2.885.000,00	1.796.852,44	62,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	336.000,00	336.000,00	379.294,39	112,89
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	250.000,00	250.000,00	243.559,87	97,42
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.272,00	127,20
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	84.459,25	140,77
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	25.000,00	25.000,00	50.003,27	200,01
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.060.000,00	1.060.000,00	436.053,89	41,14
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.053.000,00	1.053.000,00	436.053,89	41,41
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.136.000,00	1.136.000,00	774.499,96	68,18
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	774.095,57	70,37
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	175,98	8,80
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	140,03	14,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	33.000,00	33.000,00	88,38	0,27
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	353.000,00	353.000,00	207.004,20	58,64
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	353.000,00	353.000,00	207.004,20	58,64
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.072.000,00	17.072.000,00	10.482.942,17	61,40
2.1 - Cota-Parte FPM	8.193.000,00	8.193.000,00	5.050.722,65	61,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.193.000,00	8.193.000,00	5.050.722,65	61,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.224.000,00	7.224.000,00	4.331.998,18	59,97
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	35.000,00	35.000,00	14.489,52	41,40
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	39.292,91	60,45
2.5 - Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	545.543,04	45,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	355.000,00	355.000,00	500.895,87	141,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.957.000,00	19.957.000,00	12.279.794,61	61,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	733.000,00	733.000,00	167.162,69	22,81
5.1 - Transferências do Salário Educação	177.000,00	177.000,00	96.894,17	54,74
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	108.000,00	108.000,00	39.756,00	36,81
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	63.000,00	63.000,00	30.512,52	48,43
5.5 - Outras Transferências do FNDE	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	140.366,70	56,15
6.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	140.366,70	56,15
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	983.000,00	983.000,00	307.529,39	31,28
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.414.400,00	3.414.400,00	2.096.588,43	61,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.638.600,00	1.638.600,00	1.010.144,53	61,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.444.800,00	1.444.800,00	866.399,64	59,97
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	2.897,90	41,40
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	7.858,58	60,45
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	240.000,00	240.000,00	109.108,61	45,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	71.000,00	71.000,00	100.179,17	141,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.284.000,00	3.284.000,00	1.584.998,31	48,26
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.277.000,00	3.277.000,00	1.579.907,30	48,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	5.091,01	72,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-137.400,00	-137.400,00	-516.681,13	376,04
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-516.681,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.765.000,00	2.765.343,99	1.609.992,07	58,22	1.609.992,07	58,22
13.1 - Com Educação Infantil	1.206.000,00	1.206.000,00	778.684,61	64,57	778.684,61	64,57
13.2 - Com Educação Fundamental	1.559.000,00	1.559.343,99	831.307,46	53,31	831.307,46	53,31

14 - OUTRAS DESPESAS	519.000,00	519.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	342.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.284.000,00	3.284.343,99	1.609.992,07	49,02	1.609.992,07	49,02

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.609.992,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	101,58
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) /(11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	343,99
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	343,99

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.989.250,00	4.989.250,00	3.069.948,65	61,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.231.000,00	1.221.000,00	784.162,61	64,22	784.162,61	64,22
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	1.231.000,00	1.221.000,00	784.162,61	64,22	784.162,61	64,22
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.206.000,00	1.206.000,00	778.684,61	64,57	778.684,61	64,57
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.000,00	15.000,00	5.478,00	36,52	5.478,00	36,52
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.465.700,00	3.683.043,99	2.454.776,54	66,65	2.155.661,31	58,53
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.901.000,00	1.901.343,99	831.307,46	43,72	831.307,46	43,72
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.564.700,00	1.781.700,00	1.623.469,08	91,12	1.324.353,85	74,33
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	198.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.894.700,00	5.087.043,99	3.238.939,15	63,67	2.939.823,92	57,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-516.681,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.091,01
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	43.208,84
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-468.381,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.408.205,20
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,75

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	734.000,00	525.570,00	441.111,82	83,93	178.690,41	34,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.028.810,00	1.018.380,00	835.926,70	82,08	461.397,19	45,31
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.762.810,00	1.543.950,00	1.277.038,52	82,71	640.087,60	41,46
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.657.510,00	6.630.993,99	4.515.977,67	68,10	3.579.911,52	53,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	170.510,74	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	170.510,74	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	343,99
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.579.907,30
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.578.840,58
49.1 Orçamento do Exercício	1.196.288,19
49.2 Restos a Pagar	382.552,39
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.091,01
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	6.501,72

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:B196C672

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - 4º BIMESTRE/2016

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS					Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / / FMCA / FMHIS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JULHO A AGOSTO						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.988.000,00	2.988.000,00	1.799.842,26	60,24		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	243.559,87	97,42		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.053.000,00	1.053.000,00	436.053,89	41,41		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	774.095,57	70,37		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	353.000,00	353.000,00	207.004,20	58,64		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.000,00	14.000,00	1.642,99	11,74		
Divida Ativa dos Impostos	150.000,00	150.000,00	86.023,58	57,35		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	68.000,00	68.000,00	51.462,16	75,68		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.717.000,00	16.717.000,00	9.982.046,30	59,71		
Cota-Parte do FPM	8.193.000,00	8.193.000,00	5.050.722,65	61,65		
Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	545.543,04	45,46		
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte do ICMS	7.224.000,00	7.224.000,00	4.331.998,18	59,97		
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	39.292,91	60,45		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	14.489,52	41,40		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	14.489,52	41,40		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.705.000,00	19.705.000,00	11.781.888,56	59,79		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.554.000,00	1.554.000,00	716.499,34	46,11		
Provenientes da União	1.384.000,00	1.384.000,00	631.541,30	45,63		
Provenientes dos Estados	170.000,00	170.000,00	84.958,04	49,98		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	66.000,00	66.000,00	394.184,27	597,25		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.620.000,00	1.620.000,00	1.110.683,61	68,56		
DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.174.000,00	6.194.000,00	4.072.198,09	269,00	2.855.153,85	327,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.781.000,00	2.830.000,00	2.045.366,43	135,00	1.957.552,18	224,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.393.000,00	3.364.000,00	2.026.831,66	134,00	897.601,67	103,00
DESPESAS DE CAPITAL	189.000,00	519.000,00	376.963,80	25,00	3.485,00	0,00
Investimentos	189.000,00	519.000,00	376.963,80	25,00	3.485,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.363.000,00	6.713.000,00	4.449.161,89	293,00	2.858.638,85	327,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.576.600,00	3.263.600,00	1.870.471,58	42,00	1.209.384,00	42,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.576.600,00	3.263.600,00	1.870.471,58	42,00	1.209.384,00	42,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.576.600,00	3.263.600,00	1.870.471,58	42,00	1.209.384,00	42,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.786.400,00	3.449.400,00	2.578.690,31	58,00	1.649.254,85	37,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	14,00

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	-118.028,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	2.251.395,99	827.113,16	1.168.545,53	255.737,30	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	2.251.395,99	827.113,16	1.168.545,53	255.737,30	0,00
TOTAL	2.251.395,99	827.113,16	1.168.545,53	255.737,30	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.665.275,00	1.999.275,00	1.561.028,72	35,00	1.185.469,95	41,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.937.000,00	3.013.000,00	1.866.024,40	42,00	1.061.498,51	37,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	233.000,00	223.000,00	65.363,94	1,00	62.259,57	2,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.527.725,00	1.477.725,00	956.744,83	22,00	549.410,82	19,00
TOTAL	6.363.000,00	6.713.000,00	4.449.161,89	100,00	2.858.638,85	100,00

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:BBF522E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
REALTÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.960.200,00	61.960.200,00	8.815.448,94	14,22	35.975.007,18	58,06	25.985.192,82
RECEITAS CORRENTES	54.850.400,00	54.850.400,00	8.313.290,94	15,15	35.221.874,18	64,21	19.628.525,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.913.000,00	4.913.000,00	753.593,59	15,33	3.627.846,44	73,84	1.285.153,56
Impostos	4.463.000,00	4.463.000,00	739.432,33	16,56	3.452.609,72	77,36	1.010.390,28
IPTU	900.000,00	900.000,00	64.822,58	7,20	1.194.094,11	132,67	-294.094,11
ITBI	900.000,00	900.000,00	155.865,76	17,31	748.490,54	83,16	151.509,46
ISS	1.513.000,00	1.513.000,00	321.311,20	336,64	782.286,82	14.418,63	730.713,18
Outros Impostos	1.150.000,00	1.150.000,00	197.432,79	17,16	727.738,25	63,28	422.261,75
Taxas	374.000,00	374.000,00	14.161,26	3,78	175.236,72	46,85	198.763,28
Contribuição de Melhoria	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.505.000,00	2.505.000,00	380.694,25	15,19	1.508.483,91	60,21	996.516,09
Contribuições Sociais	1.800.000,00	1.800.000,00	263.394,42	14,63	1.019.309,84	56,62	780.690,16
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	705.000,00	705.000,00	117.299,83	16,63	489.174,07	69,38	215.825,93
RECEITA PATRIMONIAL	2.439.200,00	2.439.200,00	611.038,59	25,05	2.501.828,48	102,56	-62.628,48
Receitas Imobiliárias	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.411.200,00	2.411.200,00	611.038,59	25,34	2.501.828,48	103,75	-90.628,48
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.064.300,00	44.064.300,00	6.504.146,93	14,76	27.085.449,85	61,46	16.978.850,15
Transferências Intergovernamentais	43.284.300,00	43.284.300,00	6.413.109,93	14,81	26.571.408,65	61,38	16.712.891,35
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	780.000,00	780.000,00	91.037,00	11,67	514.041,20	65,90	265.958,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	914.900,00	914.900,00	63.817,58	6,97	498.265,50	54,46	416.634,50
Multas e Juros de Mora	126.000,00	126.000,00	24.763,97	19,65	126.121,78	100,09	-121,78
Indenizações e Restituições	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	3.825,45	7,50	47.174,55
Receita da Dívida Ativa	315.400,00	315.400,00	21.290,31	6,75	134.259,49	42,56	181.140,51
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	422.500,00	422.500,00	17.763,30	4,20	234.058,78	55,39	188.441,22
RECEITAS DE CAPITAL	7.109.800,00	7.109.800,00	502.158,00	7,06	753.133,00	10,59	6.356.667,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.109.300,00	7.109.300,00	502.158,00	7,06	753.133,00	10,59	6.356.167,00
Transferências Intergovernamentais	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.507.300,00	6.507.300,00	502.158,00	7,71	753.133,00	11,57	5.754.167,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	415.137,17	19,69	1.541.632,24	73,13	566.167,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.068.000,00	64.068.000,00	9.230.586,11	14,40	37.516.639,42	58,55	26.551.360,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.068.000,00	64.068.000,00	9.230.586,11	14,40	37.516.639,42	58,55	26.551.360,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.068.000,00	64.068.000,00	9.230.586,11	14,40	37.516.639,42	58,55	26.551.360,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.115.500,00	63.101.708,48	6.693.997,51	36.884.387,40	26.217.321,08	7.959.334,47	29.449.119,20	33.652.589,28	7.942.110,55

DESPESAS CORRENTES	48.571.300,00	48.808.947,09	6.168.291,98	33.242.827,57	15.566.119,52	7.296.249,43	27.176.432,46	21.632.514,63	7.282.251,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.906.500,00	27.343.726,35	4.445.030,13	17.130.707,93	10.213.018,42	4.466.947,63	17.094.069,24	10.249.657,11	4.463.302,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.654.800,00	21.455.220,74	1.723.261,85	16.112.119,64	5.343.101,10	2.829.301,80	10.082.363,22	11.372.857,52	2.818.948,36
DESPESAS DE CAPITAL	9.485.700,00	10.434.261,39	525.705,53	3.641.559,83	6.792.701,56	663.085,04	2.272.686,74	8.161.574,65	659.859,54
INVESTIMENTOS	8.783.700,00	9.660.888,36	403.325,81	3.109.771,81	6.551.116,55	540.705,32	1.740.898,72	7.919.989,64	537.479,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	62.000,00	0,00	56.000,00	6.000,00	0,00	56.000,00	6.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	711.373,03	122.379,72	475.788,02	235.585,01	122.379,72	475.788,02	235.585,01	122.379,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.058.500,00	3.858.500,00	0,00	0,00	3.858.500,00	0,00	0,00	3.858.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.952.500,00	2.044.325,29	349.383,98	1.251.037,88	793.287,41	403.183,86	1.251.037,88	793.287,41	336.559,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.068.000,00	65.146.033,77	7.043.381,49	38.135.425,28	27.010.608,49	8.362.518,33	30.700.157,08	34.445.876,69	8.278.669,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.068.000,00	65.146.033,77	7.043.381,49	38.135.425,28	27.010.608,49	8.362.518,33	30.700.157,08	34.445.876,69	8.278.669,73
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.067,78	6.816.482,34	-6.816.482,34	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.068.000,00	65.146.033,77	7.043.381,49	38.135.425,28	27.010.608,49	9.230.586,11	37.516.639,42	27.629.394,35	8.278.669,73

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	415.137,17	19,69	1.541.632,24	73,13	566.167,76
RECEITAS CORRENTES	2.107.800,00	2.107.800,00	415.137,17	19,69	1.541.632,24	73,13	566.167,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.105.800,00	2.105.800,00	415.137,17	19,71	1.541.632,24	73,20	564.167,76
Contribuições Sociais	2.105.800,00	2.105.800,00	415.137,17	19,71	1.541.632,24	73,20	564.167,76
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.952.500,00	2.044.325,29	349.383,98	1.251.037,88	793.287,41	403.183,86	1.251.037,88	793.287,41	336.559,18
DESPESAS CORRENTES	1.952.500,00	2.044.325,29	349.383,98	1.251.037,88	793.287,41	403.183,86	1.251.037,88	793.287,41	336.559,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.952.500,00	2.044.325,29	349.383,98	1.251.037,88	793.287,41	403.183,86	1.251.037,88	793.287,41	336.559,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:15D27651

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO- RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / 4º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.115.500,00	63.101.708,48	6.693.997,51	36.884.387,40	96,72	26.217.321,08	7.959.334,47	29.449.119,20	95,92	33.652.589,28
Legislativa	2.278.200,00	2.313.305,01	252.574,15	1.791.917,02	4,70	521.387,99	384.028,89	1.528.986,01	4,98	784.319,00
Ação Legislativa	2.278.200,00	2.313.305,01	252.574,15	1.791.917,02	4,70	521.387,99	384.028,89	1.528.986,01	4,98	784.319,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	394.500,00	390.512,27	13.129,64	386.345,78	1,01	4.166,49	20.837,37	35.259,36	0,11	355.252,91
Representação Judicial e Extrajudicial	394.500,00	390.512,27	13.129,64	386.345,78	1,01	4.166,49	20.837,37	35.259,36	0,11	355.252,91
Administração	6.421.900,00	6.699.596,42	818.663,46	4.354.538,97	11,42	2.345.057,45	970.706,58	3.717.048,90	12,11	2.982.547,52
Planejamento e Orçamento	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Administração Geral	5.915.400,00	6.104.255,75	812.567,12	3.995.793,20	10,48	2.108.462,55	870.690,27	3.501.440,98	11,41	2.602.814,77
Administração Financeira	323.500,00	199.000,00	3.427,60	190.065,45	0,50	8.934,55	40.419,07	122.927,60	0,40	76.072,40
Administração de Receitas	180.500,00	393.840,67	2.668,74	168.680,32	0,44	225.160,35	59.597,24	92.680,32	0,30	301.160,35
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.231.540,00	2.261.740,00	246.821,73	1.299.247,99	3,41	962.492,01	294.574,32	1.095.598,11	3,57	1.166.141,89
Administração Geral	186.000,00	186.000,00	11.163,43	47.763,08	0,13	138.236,92	5.516,74	30.814,20	0,10	155.185,80
Assistência ao Idoso	132.000,00	121.163,36	0,00	112.683,36	0,30	8.480,00	15.860,56	63.442,24	0,21	57.721,12
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	109.163,36	0,00	94.249,44	0,25	14.913,92	17.935,92	58.377,60	0,19	50.785,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.500,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Comunitária	1.673.040,00	1.845.213,28	235.658,30	1.044.352,11	2,74	800.861,17	255.261,10	942.964,07	3,07	902.249,21
Previdência Social	2.626.500,00	2.826.500,00	399.313,49	1.548.194,48	4,06	1.278.305,52	368.629,46	1.470.928,28	4,79	1.355.571,72
Previdência Básica	486.500,00	556.500,00	62.814,40	242.849,84	0,64	313.650,16	32.130,37	165.583,64	0,54	390.916,36
Previdência do Regime Estatutário	2.140.000,00	2.270.000,00	336.499,09	1.305.344,64	3,42	964.655,36	336.499,09	1.305.344,64	4,25	964.655,36
Saúde	13.328.960,00	13.544.363,75	1.913.610,54	7.831.896,86	20,54	5.712.466,89	1.883.289,27	7.266.061,09	23,67	6.278.302,66
Administração Geral	667.160,00	582.160,00	85.357,88	458.013,81	1,20	124.146,19	91.426,71	301.425,62	0,98	280.734,38
Atenção Básica	9.847.300,00	9.856.835,31	1.425.117,02	5.405.148,05	14,17	4.451.687,26	1.373.186,92	5.255.733,24	17,12	4.601.102,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.020.000,00	2.147.968,44	248.757,47	1.334.626,52	3,50	813.341,92	250.435,20	1.125.418,11	3,67	1.022.550,33
Suporte Profilático e Terapêutico	355.000,00	464.500,00	79.793,97	361.289,67	0,95	103.210,33	108.576,24	339.410,31	1,11	125.089,69
Vigilância Sanitária	163.000,00	164.000,00	18.000,00	47.118,88	0,12	116.881,12	3.950,00	19.243,88	0,06	144.756,12
Vigilância Epidemiológica	276.500,00	328.900,00	56.584,20	225.699,93	0,59	103.200,07	55.714,20	224.829,93	0,73	104.070,07
Trabalho	613.000,00	613.000,00	90.305,89	421.526,38	1,11	191.473,62	90.305,89	421.526,38	1,37	191.473,62
Outros Encargos Especiais	613.000,00	613.000,00	90.305,89	421.526,38	1,11	191.473,62	90.305,89	421.526,38	1,37	191.473,62
Educação	18.191.600,00	18.335.746,23	2.249.336,40	12.081.774,52	31,68	6.253.971,71	2.713.948,80	9.904.168,60	32,26	8.431.577,63
Alimentação e Nutrição	815.000,00	1.288.405,90	79.208,56	962.736,57	2,52	325.669,33	90.464,42	418.509,44	1,36	869.896,46
Ensino Fundamental	14.765.000,00	14.496.316,62	1.823.085,72	9.799.601,24	25,70	4.696.715,38	2.275.610,25	8.175.615,29	26,63	6.320.701,33
Educação Infantil	2.578.100,00	2.517.523,71	347.042,12	1.304.946,71	3,42	1.212.577,00	347.874,13	1.295.553,87	4,22	1.221.969,84
Difusão Cultural	33.500,00	33.500,00	0,00	14.490,00	0,04	19.010,00	0,00	14.490,00	0,05	19.010,00
Cultura	438.500,00	518.953,80	1.852,00	419.574,55	1,10	99.379,25	4.564,61	122.867,93	0,40	396.085,87
Difusão Cultural	438.500,00	518.953,80	1.852,00	419.574,55	1,10	99.379,25	4.564,61	122.867,93	0,40	396.085,87
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.401.200,00	3.118.326,07	89.925,26	1.220.894,40	3,20	1.897.431,67	187.438,97	596.506,93	1,94	2.521.819,14

Infra-Estrutura Urbana	1.937.200,00	1.895.885,42	61.592,97	141.827,29	0,37	1.754.058,13	2.245,33	82.479,65	0,27	1.813.405,77
Serviços Urbanos	1.464.000,00	1.222.440,65	28.332,29	1.079.067,11	2,83	143.373,54	185.193,64	514.027,28	1,67	708.413,37
Habitação	34.000,00	6.200,00	0,00	200,00	0,00	6.000,00	8,45	16,90	0,00	6.183,10
Habitação Rural	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	21.500,00	6.200,00	0,00	200,00	0,00	6.000,00	8,45	16,90	0,00	6.183,10
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.007.000,00	1.094.004,70	15.680,00	894.077,68	2,34	199.927,02	113.772,00	387.230,00	1,26	706.774,70
Preservação e Conservação Ambiental	1.007.000,00	1.094.004,70	15.680,00	894.077,68	2,34	199.927,02	113.772,00	387.230,00	1,26	706.774,70
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Agricultura	1.076.600,00	999.655,68	0,00	7.209,09	0,02	992.446,59	0,00	7.209,09	0,02	992.446,59
Irrigação	511.500,00	504.858,00	0,00	0,00	0,00	504.858,00	0,00	0,00	0,00	504.858,00
Promoção da Produção Agropecuária	565.100,00	494.797,68	0,00	7.209,09	0,02	487.588,59	0,00	7.209,09	0,02	487.588,59
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	11.000,00	11.000,00	1.332,00	5.328,00	0,01	5.672,00	1.332,00	5.328,00	0,02	5.672,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	1.332,00	5.328,00	0,01	5.672,00	1.332,00	5.328,00	0,02	5.672,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	713.000,00	713.000,00	0,00	507.882,43	1,33	205.117,57	99.501,22	387.741,05	1,26	325.258,95
Conservação de Energia	713.000,00	713.000,00	0,00	507.882,43	1,33	205.117,57	99.501,22	387.741,05	1,26	325.258,95
Transporte	3.228.000,00	3.225.131,56	269.515,59	2.539.278,07	6,66	685.853,49	484.100,98	1.758.587,45	5,73	1.466.544,11
Administração Geral	54.700,00	60.288,25	21.797,76	32.342,71	0,08	27.945,54	6.855,60	14.140,55	0,05	46.147,70
Transporte Rodoviário	3.173.300,00	3.164.843,31	247.717,83	2.506.935,36	6,57	657.907,95	477.245,38	1.744.446,90	5,68	1.420.396,41
Desporto e Lazer	1.448.000,00	1.958.672,99	228.543,00	1.170.863,59	3,07	787.809,40	238.901,30	340.417,53	1,11	1.618.255,46
Desporto Comunitário	1.448.000,00	1.958.672,99	228.543,00	1.170.863,59	3,07	787.809,40	238.901,30	340.417,53	1,11	1.618.255,46
Encargos Especiais	610.000,00	610.000,00	103.394,36	403.637,59	1,06	206.362,41	103.394,36	403.637,59	1,31	206.362,41
Serviço da Dívida Interna	610.000,00	610.000,00	103.394,36	403.637,59	1,06	206.362,41	103.394,36	403.637,59	1,31	206.362,41
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	4.058.500,00	3.858.500,00	0,00	0,00	0,00	3.858.500,00	0,00	0,00	0,00	3.858.500,00
Reserva do RPPS	3.458.500,00	3.258.500,00	0,00	0,00	0,00	3.258.500,00	0,00	0,00	0,00	3.258.500,00
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.952.500,00	2.044.325,29	349.383,98	1.251.037,88	3,28	793.287,41	403.183,86	1.251.037,88	4,08	793.287,41
Legislativa	25.000,00	17.025,29	2.335,56	9.396,79	0,02	7.628,50	2.335,56	9.396,79	0,03	7.628,50
Ação Legislativa	25.000,00	17.025,29	2.335,56	9.396,79	0,02	7.628,50	2.335,56	9.396,79	0,03	7.628,50
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	350.000,00	340.000,00	54.488,42	209.462,80	0,55	130.537,20	81.801,20	209.462,80	0,68	130.537,20
Administração Geral	350.000,00	340.000,00	54.488,42	209.462,80	0,55	130.537,20	81.801,20	209.462,80	0,68	130.537,20
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	46.500,00	45.500,00	8.162,53	28.832,68	0,08	16.667,32	11.781,25	28.832,68	0,09	16.667,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	45.500,00	45.500,00	8.162,53	28.832,68	0,08	16.667,32	11.781,25	28.832,68	0,09	16.667,32
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	671.000,00	681.800,00	127.890,41	413.107,04	1,08	268.692,96	127.890,41	413.107,04	1,35	268.692,96
Administração Geral	7.500,00	7.500,00	1.146,22	3.593,85	0,01	3.906,15	1.146,22	3.593,85	0,01	3.906,15
Atenção Básica	496.000,00	541.000,00	110.052,94	358.664,74	0,94	182.335,26	110.052,94	358.664,74	1,17	182.335,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	132.500,00	88.700,00	7.828,33	24.542,57	0,06	64.157,43	7.828,33	24.542,57	0,08	64.157,43
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	29.600,00	8.862,92	26.305,88	0,07	3.294,12	8.862,92	26.305,88	0,09	3.294,12
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	860.000,00	960.000,00	156.507,06	590.238,57	1,55	369.761,43	179.375,44	590.238,57	1,92	369.761,43
Ensino Fundamental	650.000,00	730.000,00	115.703,49	459.109,81	1,20	270.890,19	132.483,66	459.109,81	1,50	270.890,19
Educação Infantil	210.000,00	230.000,00	40.803,57	131.128,76	0,34	98.871,24	46.891,78	131.128,76	0,43	98.871,24
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.068.000,00	65.146.033,77	7.043.381,49	38.135.425,28	100,00	27.010.608,49	8.362.518,33	30.700.157,08	100,00	34.445.876,69

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5D2134F9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: RPPS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.152.200,00	4.152.200,00	3.052.969,47	2.191.958,21
RECEITAS CORRENTES	4.152.200,00	4.152.200,00	3.052.969,47	2.191.958,21
Receita de Contribuições dos Segurados	1.500.000,00	1.500.000,00	850.296,63	796.831,12
Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	850.296,63	796.831,12
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	850.296,63	796.831,12
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	300.000,00	169.013,21	144.704,56
Receitas Patrimonial	2.351.200,00	2.351.200,00	2.033.659,63	1.250.422,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.351.200,00	2.351.200,00	2.033.659,63	1.250.422,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	1.541.632,24	1.221.390,83
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	6.260.000,00	6.260.000,00	4.594.601,71	3.413.349,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.626.500,00	2.826.500,00	1.548.194,48	1.213.577,81	1.470.928,28	1.145.298,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.626.500,00	2.826.500,00	1.548.194,48	1.213.577,81	1.470.928,28	1.145.298,00
Pessoal Civil	2.105.000,00	2.235.000,00	1.297.094,88	1.013.994,45	1.297.094,88	1.013.994,45
Aposentadorias	1.470.000,00	1.520.000,00	833.281,56	645.287,74	833.281,56	645.287,74
Pensões	265.000,00	295.000,00	172.131,28	135.084,28	172.131,28	135.084,28
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	420.000,00	291.682,04	233.622,43	291.682,04	233.622,43
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	521.500,00	591.500,00	251.099,60	199.583,36	173.833,40	131.303,55
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	521.500,00	591.500,00	251.099,60	199.583,36	173.833,40	131.303,55
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.626.500,00	2.826.500,00	1.548.194,48	1.213.577,81	1.470.928,28	1.145.298,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.633.500,00	3.433.500,00	3.046.407,23	2.199.771,23	3.123.673,43	2.268.051,04

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	20.453.746,48	17.800.765,91
Investimentos	107.642,28	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.107.800,00	2.107.800,00	1.541.632,24	1.221.390,83
Receita de Contribuições	2.105.800,00	2.105.800,00	1.541.632,24	1.221.390,83
Patronal	2.103.800,00	2.103.800,00	1.541.632,24	1.221.390,83
Pessoal Civil	2.103.800,00	2.103.800,00	1.541.632,24	1.221.390,83
Ativo	2.103.800,00	2.103.800,00	1.541.632,24	1.221.390,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	2.107.800,00	2.107.800,00	1.541.632,24	1.221.390,83

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.						
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:11FB766D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS												Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / NIMESTRE JULHO-AGOSTO												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	41.006,42	399.462,61	440.468,93	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	2.202.964,74	1.971.683,44	382.277,09	1.753.318,51	1.753.318,61
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	41.006,42	399.462,61	440.468,93	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	2.202.964,74	1.971.683,44	382.277,09	1.753.318,51	1.753.318,61
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	41.006,42	399.462,61	440.468,93	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	2.202.964,74	1.971.683,44	382.277,09	1.753.318,51	1.753.318,61
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	85.550,30	85.550,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.006,42	313.912,31	354.918,63	0,00	0,10	193.060,47	2.162.888,68	1.619.193,24	1.593.801,94	382.277,09	379.870,12	379.870,22
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.911,22	688.418,67	583.771,50	377.881,50	0,00	1.373.448,39	1.373.448,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	193.952,10	193.952,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	41.006,42	593.414,71	634.421,03	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	2.202.964,74	1.971.683,44	382.277,09	1.753.318,51	1.753.318,61

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:97384D06

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO			
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8			R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.874.400,00	4.874.400,00	3.993.754,35	81,93
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.305.400,00	1.305.400,00	1.422.514,30	108,97
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	900.000,00	900.000,00	1.194.094,11	132,68
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	99.973,04	99,97
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	305.400,00	305.400,00	128.447,15	42,06
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	902.000,00	902.000,00	748.509,74	82,98
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	748.490,54	83,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	19,20	1,92
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.517.000,00	1.517.000,00	1.094.992,06	72,18
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	1.069.248,08	70,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	20.491,89	2.049,19
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	5.252,09	525,21
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	727.738,25	63,28
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	727.738,25	63,28
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.020.000,00	33.020.000,00	18.943.225,09	57,37
2.1 - Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	10.101.445,38	57,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	10.101.445,38	59,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	7.814.663,05	55,82
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	70.000,00	70.000,00	26.158,24	37,37
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	70.471,45	46,98
2.5 - Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	269.055,10	24,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	661.431,87	94,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.894.400,00	37.894.400,00	22.936.979,44	60,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.127.000,00	1.127.000,00	865.819,01	76,83
5.1 - Transferências do Salário Educação	560.000,00	560.000,00	338.352,23	60,42
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE	305.000,00	305.000,00	191.964,00	62,94
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	250.000,00	250.000,00	165.220,32	66,09
5.5 - Outras Transferências do FNDE	12.000,00	12.000,00	170.282,46	1.419,02
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.396.000,00	1.396.000,00	884.340,72	63,35
6.1 - Transferências de Convênios	1.396.000,00	1.396.000,00	884.340,72	63,35
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.771.000,00	2.771.000,00	1.750.159,73	63,16

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.604.000,00	6.604.000,00	3.788.645,02	57,37
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	2.020.289,08	59,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.562.932,61	55,82
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	5.231,65	37,37
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	14.094,29	46,98
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	220.000,00	220.000,00	53.811,02	24,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	132.286,37	94,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.250.000,00	9.250.000,00	6.252.114,39	67,59
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.230.000,00	9.230.000,00	6.173.031,32	66,88
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	79.083,07	395,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.626.000,00	2.626.000,00	2.384.386,30	90,80

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.384.386,30
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.677.500,00	7.827.128,73	4.822.090,33	61,61	4.822.090,33	61,61
13.1 - Com Educação Infantil	1.547.000,00	1.616.628,73	985.857,31	60,98	985.857,31	60,98
13.2 - Com Educação Fundamental	6.130.500,00	6.210.500,00	3.836.233,02	61,77	3.836.233,02	61,77
14 - OUTRAS DESPESAS	1.572.500,00	1.672.252,50	1.554.477,74	92,96	942.968,59	56,39
14.1 - Com Educação Infantil	71.600,00	71.600,00	38.181,71	53,33	38.181,71	53,33
14.2 - Com Educação Fundamental	1.500.900,00	1.600.652,50	1.516.296,03	94,73	904.786,88	56,53
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.250.000,00	9.499.381,23	6.376.568,07	67,13	5.765.058,92	60,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.765.058,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,79

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	424.757,20
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	424.757,20

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.473.600,00	9.473.600,00	5.734.244,86	60,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.737.100,00	2.696.523,71	1.436.075,47	53,26	1.426.682,63	52,91
23.1 - Creche	1.319.600,00	1.322.100,00	745.436,39	56,38	740.074,46	55,98
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	681.600,00	681.600,00	425.836,89	62,48	425.836,89	62,48
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	638.000,00	640.500,00	319.599,50	49,90	314.237,57	49,06
23.2 - Pré-escola	1.417.500,00	1.374.423,71	690.639,08	50,25	686.608,17	49,96
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	937.000,00	1.006.628,73	598.202,13	59,43	598.202,13	59,43
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	480.500,00	367.794,98	92.436,95	25,13	88.406,04	24,04
24- ENSINO FUNDAMENTAL	15.183.000,00	14.994.316,62	10.258.711,05	68,42	8.634.725,10	57,59
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.631.400,00	7.811.152,50	5.352.529,05	68,52	4.741.019,90	60,70
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.551.600,00	7.183.164,12	4.906.182,00	68,30	3.893.705,20	54,21
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	17.920.100,00	17.690.840,33	11.694.786,52	66,11	10.061.407,73	56,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.384.386,30
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	79.083,07
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	50.979,73
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.514.449,10
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.546.958,63
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,90

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.380.000,00	1.424.174,00	908.509,98	63,79	557.718,47	39,16
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.221.000,00	2.694.405,90	1.852.838,97	68,77	944.463,79	35,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.601.000,00	4.118.579,90	2.761.348,95	67,05	1.502.182,26	36,47
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	21.521.100,00	21.809.420,23	14.456.135,47	66,28	11.563.589,99	53,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	398.109,75	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	398.109,75	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	424.757,20
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.173.031,32
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.657.438,20
49.1 Orçamento do Exercício	4.481.333,09
49.2 Restos a Pagar	1.176.105,11
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	79.083,07
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.019.433,39

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:ECBB82BF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: RPPS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO À AGOSTO DE 2016/ 6° BIMESTRE	
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X	

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2015	3.963.058,08	1.388.370,21	2.574.687,87	6.175.330,81
2016	4.140.322,32	1.531.471,60	2.608.850,72	8.784.181,53
2017	4.320.859,13	1.655.855,66	2.665.003,47	11.449.185,00
2018	4.400.414,48	1.800.305,30	2.600.109,18	14.049.294,18
2019	4.505.007,86	2.125.640,75	2.379.367,11	16.428.661,29
2020	4.674.824,36	2.409.681,06	2.265.143,30	18.693.804,59
2021	4.882.194,08	2.550.543,67	2.331.650,41	21.025.455,00
2022	5.007.566,46	2.959.308,26	2.048.258,20	23.073.713,20
2023	5.141.580,26	3.284.004,14	1.857.576,12	24.931.289,32
2024	5.318.202,52	3.436.935,98	1.881.266,54	26.812.555,86
2025	5.484.293,20	3.636.121,23	1.848.171,97	28.660.727,83
2026	5.650.907,05	3.809.516,22	1.841.390,83	30.502.118,66
2027	5.794.664,03	4.085.176,57	1.709.487,46	32.211.606,12
2028	5.864.035,96	4.563.326,14	1.300.709,82	33.512.315,94
2029	5.895.308,29	5.088.472,48	806.835,81	34.319.151,75
2030	5.934.239,13	5.421.195,71	513.043,42	34.832.195,17
2031	5.894.872,39	5.702.252,80	192.619,59	35.024.814,76
2032	5.812.678,43	6.000.391,25	-187.712,82	34.837.101,94
2033	5.573.320,96	6.533.641,79	-960.320,83	33.876.781,11
2034	5.399.360,69	6.951.468,50	-1.552.107,81	32.324.673,30
2035	5.257.242,53	7.100.838,24	-1.843.595,71	30.481.077,59
2036	5.026.441,11	7.499.874,22	-2.473.433,11	28.007.644,48
2037	4.833.175,49	7.598.681,69	-2.765.506,20	25.242.138,28
2038	4.529.752,91	8.067.123,67	-3.537.370,76	21.704.767,52

2039	4.124.374,22	8.596.697,58	-4.472.323,36	17.232.444,16
2040	3.758.167,41	8.897.901,24	-5.139.733,83	12.092.710,33
2041	3.286.378,14	9.321.597,42	-6.035.219,28	6.057.491,05
2042	2.844.169,30	9.567.227,56	-6.723.058,26	-665.567,21
2043	2.435.441,73	9.412.186,35	-6.976.744,62	-7.642.311,83
2044	2.188.817,87	9.225.331,99	-7.036.514,12	-14.678.825,95
2045	2.166.102,44	9.395.237,52	-7.229.135,08	-21.907.961,03
2046	2.141.004,64	9.384.965,05	-7.243.960,41	-29.151.921,44
2047	2.113.284,69	9.301.805,31	-7.188.520,62	-36.340.442,06
2048	2.089.802,67	9.039.775,03	-6.949.972,36	-43.290.414,42
2049	10.686,10	8.895.572,09	-8.884.885,99	-52.175.300,41
2050	7.122,58	8.285.767,19	-8.278.644,61	-60.453.945,02
2051	7.193,80	8.026.397,32	-8.019.203,52	-68.473.148,54
2052	7.265,74	7.875.597,70	-7.868.331,96	-76.341.480,50
2053	3.669,20	7.733.094,26	-7.729.425,06	-84.070.905,56
2054	3.705,89	7.508.049,78	-7.504.343,89	-91.575.249,45
2055	0,00	7.064.177,37	-7.064.177,37	-98.639.426,82
2056	0,00	6.691.957,96	-6.691.957,96	-105.331.384,78
2057	0,00	6.601.910,45	-6.601.910,45	-111.933.295,23
2058	0,00	6.212.914,26	-6.212.914,26	-118.146.209,49
2059	0,00	5.829.473,15	-5.829.473,15	-123.975.682,64
2060	0,00	5.481.367,37	-5.481.367,37	-129.457.050,01
2061	0,00	5.126.759,95	-5.126.759,95	-134.583.809,96
2062	0,00	4.675.845,46	-4.675.845,46	-139.259.655,42
2063	0,00	4.017.405,85	-4.017.405,85	-143.277.061,27
2064	0,00	3.900.358,30	-3.900.358,30	-147.177.419,57
2065	0,00	3.362.095,84	-3.362.095,84	-150.539.515,41
2066	0,00	3.098.582,39	-3.098.582,39	-153.638.097,80
2067	0,00	2.797.994,05	-2.797.994,05	-156.436.091,85

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2068	0,00	2.281.304,68	-2.281.304,68	-158.717.396,53
2069	0,00	1.868.886,62	-1.868.886,62	-160.586.283,15
2070	0,00	1.474.503,83	-1.474.503,83	-162.060.786,98
2071	0,00	1.282.117,90	-1.282.117,90	-163.342.904,88
2072	0,00	1.022.262,05	-1.022.262,05	-164.365.166,93
2073	0,00	910.355,28	-910.355,28	-165.275.522,21
2074	0,00	857.970,42	-857.970,42	-166.133.492,63
2075	0,00	740.480,17	-740.480,17	-166.873.972,80
2076	0,00	651.472,72	-651.472,72	-167.525.445,52
2077	0,00	592.171,56	-592.171,56	-168.117.617,08
2078	0,00	596.490,47	-596.490,47	-168.714.107,55
2079	0,00	567.806,51	-567.806,51	-169.281.914,06
2080	0,00	571.582,05	-571.582,05	-169.853.496,11
2081	0,00	575.395,34	-575.395,34	-170.428.891,45
2082	0,00	579.246,77	-579.246,77	-171.008.138,22
2083	0,00	583.136,71	-583.136,71	-171.591.274,93
2084	0,00	587.065,56	-587.065,56	-172.178.340,49
2085	0,00	591.033,69	-591.033,69	-172.769.374,18
2086	0,00	595.041,50	-595.041,50	-173.364.415,68
2087	0,00	599.089,39	-599.089,39	-173.963.505,07
2088	0,00	603.177,74	-603.177,74	-174.566.682,81
2089	0,00	0,00	0,00	-174.566.682,81

Fonte:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2D03AD55

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO A AGOSTO	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.884.400,00	4.884.400,00	3.999.434,72	81,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	1.194.094,11	132,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	748.490,54	83,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	1.069.248,08	70,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	727.738,25	63,28

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.000,00	102.000,00	120.484,13	118,12
Divida Ativa dos Impostos	317.400,00	317.400,00	139.379,61	43,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.020.000,00	33.020.000,00	18.943.225,09	57,37
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	10.101.445,38	59,42
Cota-Parte do ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	269.055,10	24,46
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	661.431,87	94,49
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	7.814.663,05	55,82
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	70.471,45	46,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	26.158,24	37,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	26.158,24	37,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.904.400,00	37.904.400,00	22.942.659,81	60,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.973.000,00	3.973.000,00	2.539.609,81	63,92
Provenientes da União	2.875.000,00	2.875.000,00	1.724.325,79	59,98
Provenientes dos Estados	744.000,00	744.000,00	815.284,02	109,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	963.300,00	963.300,00	261.583,57	27,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.936.300,00	4.936.300,00	2.801.193,38	56,75

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	12.470.960,00	12.702.503,67	8.166.901,78	400,00	7.601.536,01	378,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.602.360,00	9.516.670,15	5.995.659,74	294,00	5.989.068,54	298,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.868.600,00	3.185.833,52	2.171.242,04	106,00	1.612.467,47	80,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.529.000,00	1.523.660,08	78.102,12	4,00	77.632,12	4,00
Investimentos	1.529.000,00	1.523.660,08	78.102,12	4,00	77.632,12	4,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.999.960,00	14.226.163,75	8.245.003,90	404,00	7.679.168,13	382,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.926.300,00	5.152.503,75	2.248.704,95	27,00	2.084.786,22	27,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.926.300,00	5.152.503,75	2.248.704,95	27,00	2.084.786,22	27,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.926.300,00	5.152.503,75	2.248.704,95	27,00	2.084.786,22	27,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.073.660,00	9.073.660,00	5.996.298,95	73,00	5.594.381,91	68,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	24,38

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.152.982,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	674.562,79	59.595,58	541.075,54	73.891,67	0,00
Inscritos em 2014	4.125,12	3.840,00	285,12	0,00	0,00
Inscritos em 2013	348,48	0,80	347,68	0,00	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	682.680,56	63.436,38	541.708,34	77.535,84	0,00
TOTAL	682.680,56	63.436,38	541.708,34	77.535,84	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	10.343.300,00	10.397.835,31	5.763.812,79	70,00	5.614.397,98	73,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.152.500,00	2.236.668,44	1.359.169,09	16,00	1.149.960,68	15,00
Suporte Profilático e Terapêutico	355.000,00	464.500,00	361.289,67	4,00	339.410,31	4,00
Vigilância Sanitária	178.000,00	179.000,00	47.118,88	1,00	19.243,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	296.500,00	358.500,00	252.005,81	3,00	251.135,81	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	674.660,00	589.660,00	461.607,66	6,00	305.019,47	4,00
TOTAL	13.999.960,00	14.226.163,75	8.245.003,90	100,00	7.679.168,13	100,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:AE6887D2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO/ BIMESTRE JULHO A AGOSTO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:FF3DE5DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.307.267,59	2.967.560,22	2.799.476,92	3.365.311,73	2.747.376,50	3.110.211,05	2.298.945,49	2.568.931,78	3.551.754,37	2.705.760,51	2.748.007,17	2.439.440,10	33.610.043,43	34.587.063,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	99.648,32	166.477,62	149.097,41	198.242,32	173.238,29	272.189,58	148.197,12	252.699,85	789.052,07	272.286,24	345.579,06	248.647,78	3.115.355,66	4.320.610,62
IPTU	13.175,50	10.071,29	7.179,97	15.110,59	132,80	505,00	554,00	27.931,40	563.887,30	52.329,43	53.267,83	19.160,24	763.305,35	1.623.610,62
ISS	78.442,88	133.913,96	119.058,68	150.648,87	147.379,13	209.891,11	132.529,51	209.415,64	213.170,62	156.409,93	237.856,90	205.739,04	1.994.456,27	1.367.000,00
ITBI	5.915,00	8.370,00	10.137,06	5.888,00	8.193,37	10.582,00	7.435,85	4.470,00	4.977,76	59.547,36	45.004,00	16.121,80	186.642,20	700.000,00
IRRF	7.403,03	5.419,38	5.904,18	11.153,29	4.696,17	5.377,56	2.954,38	2.248,98	4.713,99	785,39	133,98	676,13	51.466,46	430.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-5.288,09	8.702,99	6.817,52	15.441,57	12.836,82	45.833,91	4.723,38	8.633,83	2.302,40	3.214,13	9.316,35	6.950,57	119.485,38	200.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	61.265,12	59.855,51	59.818,96	111.135,40	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	64.806,17	85.959,43	47.963,88	69.114,86	790.467,00	1.297.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.626,72	65.767,47	40.017,64	58.268,63	71.923,36	70.832,49	122.748,42	99.559,68	44.923,30	71.082,26	82.760,59	53.302,64	819.813,20	516.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.067.458,58	2.631.419,14	2.503.942,51	2.946.045,19	2.406.639,78	2.612.040,73	1.929.108,71	2.122.615,37	2.576.007,06	2.252.722,24	2.255.528,40	2.049.544,01	28.353.071,72	27.945.453,00
COTA-PARTE DO FPM	592.755,12	675.022,15	761.736,84	1.288.037,78	830.839,71	1.040.091,21	631.770,74	751.039,74	998.701,57	825.089,33	914.914,48	741.850,19	10.051.848,86	12.278.077,00
COTA-PARTE DO ICMS	833.357,11	830.296,81	864.177,28	813.038,26	839.231,52	883.094,44	876.675,59	936.396,63	885.414,36	806.611,69	862.005,87	887.900,59	10.318.200,15	13.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	17.691,75	18.761,16	11.597,20	7.133,01	14.599,40	354.884,39	68.367,91	56.056,94	55.123,44	52.556,82	41.598,40	39.700,54	738.070,96	600.000,00
COTA-PARTE DO ITR	2.440,38	402.861,98	205.310,77	208.840,81	180.683,50	9.070,48	1.625,28	567,20	54.707,52	22.431,25	851,91	861,69	1.090.252,77	1.346.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	34.781,32	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	8.227,43	8.200,39	9.515,48	8.666,08	8.561,00	10.062,88	7.771,59	7.602,80	7.812,12	8.844,94	5.260,79	7.150,26	97.675,76	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	278.265,00	317.668,62	310.947,73	314.616,80	338.600,65	420.334,85	316.940,96	337.304,24	351.693,42	308.925,44	293.303,67	267.499,98	3.856.101,36	4.010.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.848,76	375.735,00	337.784,18	302.839,42	191.212,85	-108.408,67	23.045,49	30.736,67	219.643,48	225.351,62	134.682,13	101.669,61	2.166.140,54	-3.439.124,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.268,85	44.040,48	46.600,40	51.620,19	54.822,52	70.688,06	56.018,87	31.594,32	76.965,77	23.710,34	16.175,24	18.830,81	531.335,85	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	347.550,18	442.066,22	426.638,49	491.267,74	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	64.806,17	85.959,43	47.963,88	69.114,86	2.205.914,64	848.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	61.265,12	59.855,51	59.818,96	111.135,40	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	64.806,17	85.959,43	47.963,88	69.114,86	790.467,00	847.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB 286.285,06		382.210,71	366.819,53	380.132,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.447,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.959.717,41	2.525.494,00	2.372.838,43	2.874.043,99	2.706.623,95	3.025.750,86	2.256.073,12	2.506.469,22	3.486.948,20	2.619.801,08	2.700.043,29	2.370.325,24	31.404.128,79	33.739.063,62
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 21/set/2016 - 10h e 30m														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CCA201D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
ANEXO III

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS													Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Setembro/2015 A Agosto/2016														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.379.649,07	1.899.543,68	1.504.360,32	2.122.827,41	1.594.049,23	1.817.981,61	1.577.343,54	1.504.380,99	1.868.290,63	1.695.805,80	1.697.728,99	1.588.364,51	20.250.325,78	21.190.640,00
Receita Tributária	132.234,74	201.770,65	36.924,33	315.187,33	42.816,05	101.549,90	275.119,92	65.642,04	151.588,62	234.480,84	90.120,80	166.020,74	1.813.455,96	2.286.000,00
IPTU	44.930,78	7.219,78	7.064,64	987,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.740,27	59.337,10	139.280,52	150.000,00
ISS	15.755,38	17.212,50	20.238,03	76.686,32	22.540,12	12.684,02	16.234,52	19.621,69	34.362,72	25.306,76	37.303,72	32.718,49	330.664,27	765.000,00
ITBI	61.532,59	170.102,83	1.480,00	125.733,61	9.675,21	67.770,46	242.489,23	34.411,59	104.224,74	198.314,95	22.652,23	63.675,92	1.102.063,36	970.000,00
IRRF	7.952,18	6.469,29	7.547,64	111.553,33	7.702,65	9.203,00	12.242,81	10.840,69	11.686,93	9.843,24	9.742,44	10.034,80	214.819,00	350.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.063,81	766,25	594,02	226,12	2.898,07	11.892,42	4.153,36	768,07	1.314,23	1.015,89	682,14	254,43	26.628,81	51.000,00
Receita de Contribuições	13.894,08	10.721,32	17.267,00	15.712,43	14.807,56	13.808,07	17.809,08	0,00	30.835,93	19.325,01	15.317,55	14.130,18	183.628,21	149.000,00
Receita Patrimonial	16.863,60	15.321,75	15.497,24	16.960,66	18.205,06	65.388,56	23.979,64	22.842,24	24.784,72	26.161,05	25.182,70	28.293,37	299.480,59	79.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	1.206.395,18	1.660.588,71	1.424.969,71	1.760.185,89	1.514.401,22	1.632.865,21	1.255.531,96	1.410.836,68	1.646.682,86	1.402.910,26	1.559.245,93	1.370.869,28	17.845.482,89	18.572.040,00
Cota-Parte do FPM	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,10	623.129,77	780.068,40	473.828,05	563.279,80	749.026,18	618.816,97	686.185,84	556.387,64	7.538.616,91	8.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	453.632,59	451.966,74	470.409,35	442.572,15	473.872,97	501.343,25	497.699,19	531.603,52	502.660,30	457.923,08	480.507,65	504.071,75	5.768.262,54	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.789,67	2.980,59	5.930,12	2.855,03	16.840,68	101.123,73	20.646,24	12.448,42	19.451,22	19.608,73	8.017,52	6.957,18	219.649,13	210.000,00
Cota-Parte do ITR	19.499,80	385.713,85	105.659,67	94.851,49	79.560,61	49.611,72	6.974,20	2.605,96	3.765,26	4.611,07	2.637,68	6.660,22	762.151,53	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.563,92	1.563,92	1.563,92	1.563,92	1.652,69	1.652,69	1.652,69	1.652,69	1.652,69	1.652,69	1.652,69	1.652,69	19.477,20	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	84.845,06	96.859,52	94.810,26	95.928,99	94.344,95	115.658,48	87.208,82	92.811,93	96.771,26	85.003,30	80.704,83	87.824,12	1.112.771,52	1.330.000,00
Outras Transferências Correntes	199.497,79	215.513,92	175.293,75	156.379,21	224.999,55	83.406,94	167.522,77	206.434,36	273.355,95	215.294,42	299.539,72	207.315,68	2.424.554,06	2.213.040,00
Outras Receitas Correntes	10.261,47	11.141,25	9.702,04	14.781,10	3.819,34	4.369,87	4.902,94	5.060,03	14.398,50	12.928,64	7.862,01	9.050,94	108.278,13	101.700,00
DEDUÇÕES (II)	184.410,38	269.642,97	230.973,07	239.754,96	239.011,27	286.759,91	200.160,01	222.318,01	255.311,04	220.522,43	188.292,94	215.145,83	2.752.302,82	3.014.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	184.410,38	269.642,97	230.973,07	239.754,96	239.011,27	286.759,91	200.160,01	222.318,01	255.311,04	220.522,43	188.292,94	215.145,83	2.752.302,82	3.014.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.195.238,69	1.629.900,71	1.273.387,25	1.883.072,45	1.355.037,96	1.531.221,70	1.377.183,53	1.282.062,98	1.612.979,59	1.475.283,37	1.509.436,05	1.373.218,68	17.498.022,96	18.176.240,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8B493A62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS | Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro/2015 a Agosto/2016

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.748.023,05	5.033.315,53	4.676.635,06	5.439.251,08	4.887.373,03	5.261.133,05	5.149.729,11	4.883.079,35	5.068.384,69	4.692.698,58	4.611.195,06	4.508.712,01	57.959.529,60	61.463.400,00
Receita Tributária	270.493,80	272.465,77	581.441,26	662.556,72	285.024,48	248.743,00	1.135.158,70	657.323,68	383.389,35	446.066,37	412.080,48	348.121,64	5.702.865,25	4.920.000,00
IPTU	2.316,36	5.620,87	7.449,94	11.097,74	2.839,54	61.891,33	820.450,64	91.806,08	82.983,95	69.299,99	40.212,72	24.609,86	1.220.579,02	900.000,00
ISS	84.174,70	108.626,26	118.968,57	95.625,10	122.524,44	81.025,95	82.941,84	105.558,82	145.247,60	204.337,70	179.468,92	148.142,81	1.476.642,71	1.515.000,00
ITBI	87.387,67	68.644,52	361.244,06	428.719,65	51.856,18	24.899,73	83.958,51	346.650,00	42.873,19	42.387,17	81.323,66	74.542,10	1.694.486,44	900.000,00
IRRF	88.401,70	83.441,62	87.447,74	121.351,17	97.116,58	72.015,60	78.717,11	91.976,98	93.807,44	96.671,75	103.027,44	94.405,35	1.108.380,48	1.150.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.213,37	6.132,50	6.330,95	5.763,06	10.687,74	8.910,39	69.090,60	21.331,80	18.477,17	33.369,76	8.047,74	6.421,52	202.776,60	455.000,00
Receita de Contribuições	160.280,11	163.211,71	148.985,80	221.626,35	204.418,21	171.461,32	176.248,66	190.744,64	193.100,57	191.816,26	193.356,03	187.338,22	2.202.587,88	2.505.000,00
Receita Patrimonial	140.727,19	315.836,48	211.820,49	280.985,23	342.398,40	290.222,15	388.021,59	338.927,51	238.949,23	292.271,01	305.638,28	305.400,31	3.451.197,87	2.439.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	85.903,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.903,40	14.000,00
Transferências Correntes	3.138.888,46	4.254.904,72	3.595.417,61	4.202.147,18	4.022.791,99	4.335.222,04	3.348.398,82	3.669.013,26	4.222.390,95	3.731.675,80	3.662.751,14	3.640.455,17	45.824.057,14	50.668.300,00
Cota-Parte do FPM	889.132,69	1.011.980,36	1.142.605,26	1.932.070,16	1.246.259,58	1.560.136,81	947.656,12	1.126.559,61	1.498.052,35	1.237.633,92	1.372.371,70	1.112.775,29	15.077.233,85	17.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	900.572,71	897.265,59	933.878,72	878.615,01	937.941,60	991.883,66	984.674,05	1.051.752,17	994.489,37	905.978,92	950.661,41	997.281,87	11.424.995,08	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.660,71	11.998,73	11.057,58	10.721,69	36.941,29	336.430,89	58.862,57	63.213,07	55.991,42	56.378,50	28.171,22	25.442,91	704.870,58	700.000,00
Cota-Parte do ITR	25.455,06	834.742,71	175.334,21	148.774,48	107.781,76	7.522,91	48.451,63	35.831,43	6.616,24	32.110,82	9.537,24	21.203,07	1.453.361,56	1.100.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.104,76	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	38.577,28	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	653.378,64	745.900,13	730.119,08	738.734,27	779.854,79	965.608,74	728.088,49	774.867,81	807.923,20	709.674,86	673.788,08	733.225,35	9.041.163,44	9.230.000,00
Outras Transferências Correntes	657.583,89	749.912,44	599.318,00	490.126,81	910.743,19	470.369,25	577.396,18	613.519,39	856.048,59	786.629,00	624.951,71	747.256,90	8.083.855,35	8.568.300,00
Outras Receitas Correntes	37.633,49	26.896,85	53.066,50	71.935,60	32.739,95	215.484,54	101.901,34	27.070,26	30.554,59	30.869,14	37.369,13	27.396,67	692.918,06	916.900,00
DEDUÇÕES (II)	458.182,95	639.980,25	548.984,94	628.371,88	583.050,77	621.412,77	721.437,09	564.583,71	623.664,54	550.304,60	485.339,65	540.934,20	6.966.247,35	8.113.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	88.631,18	89.511,09	89.627,47	141.705,07	122.718,99	90.799,24	96.371,47	107.101,20	109.866,97	103.781,04	108.075,92	111.581,80	1.259.771,44	1.500.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	369.551,77	550.469,16	459.357,47	486.666,81	460.331,78	530.613,53	625.065,62	457.482,51	513.797,57	446.523,56	377.263,73	429.352,40	5.706.475,91	6.613.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.289.840,10	4.393.335,28	4.127.650,12	4.810.879,20	4.304.322,26	4.639.720,28	4.428.292,02	4.318.495,64	4.444.720,15	4.142.393,98	4.125.855,41	3.967.777,81	50.993.282,25	53.350.400,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9AA5A030